SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 14 de Agosto de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO VI | Nº 1415

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ALVARÃES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REGISTRO DE PREÇOS

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – CML

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2015 - PMA

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2015 - CML

VALIDADE: 12 (doze) MESES

Aos 02 dias do mês de fevereiro de 2015, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARÃES, com sede na Cidade de Alvarães sito à Praça da Liberdade, n° 329 - Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 04.628.335/0001-00, neste ato representado pelo Exmo. Senhor MÁRIO TOMÁS LITAIFF, portador da cédula de identidade nº 0760160-3 e do CPF nº 274.139.692-20, Prefeito Municipal de Alvarães;
Nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto nº 3.555, de 2000; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;
Em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 008/2015 - CML, conforme Ata circunstanciada em 22 de janeiro de 2015 e homologada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito;
Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecido pelas empresas: **INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA**, inscrita no CNPJ Sob o nº. 04.214.086/0001-06, estabelecida a Avenida Ayrão, nº 690 – Centro, CEP. 69.025-050, Manaus/AM, representada pelo Sr. **EDÉSIO DA COSTA PENAFOT JUNIOR**, RG nº 734589-5, SSP/AM e CPF 161.187.742-34, vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 11, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 42, 43, 44, 45, 52, 55, 56, 58, 62, 63, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 109 e 110 no valor global de **R$ 156.560,80** (Cento e Cinquenta e Seis Mil Quinhentos e Sessenta Reais e Oitenta Centavos) e **R M NAVECA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.613.884/0001-73, estabelecida a Rua Ângelo Bittencourt, nº 254 – Planalto, CEP. 69.044,000, Manaus/AM, representada pelo Sr. **ELVIS ROBERTO MATOS DE SOUZA**, RG nº 1409752-4, SSP/AM e CPF nº 633.151.572-00, dos itens 21, 22, 23, 26, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 49, 50, 51 e 53 no valor global de **R$ 123.610,00** (Cento e Vinte e Três Mil Seiscentos e Dez Reais).
DO OBJETO: O objeto desta Ata é o Registro de Preços para eventual aquisição de Material Permanente (Material Hospitalar), visando atender às necessidades do plano de trabalho da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
DA VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Não será admitida a prorrogação da Ata.
DO FORO: O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Seção Judiciária de Alvarães, com exclusão de qualquer outro.

Município de Alvarães/AM, 02 de fevereiro de 2015.

MÁRIO TOMÁS LITAIFF
Prefeito Municipal de Alvarães,
Pelo Contratante

EDÉSIO DA COSTA PENAFOT JUNIOR
Representante
Pela Firma Instrumental Técnico LTDA

ELVIS ROBERTO MATOS DE SOUZA
Representante
Pela Firma R M Naveca

Publicado por:
Elizete Uchoa de Brito
Código Identificador:502F3340

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REGISTRO DE PREÇOS

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – CML

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2015 - PMA

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2015 - CML

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1° Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2° Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1° Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2° Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutaí
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Urucará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

VALIDADE: 12 (doze) MESES

Ao 01 dia do mês de junho de 2015, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARÃES, com sede na Cidade de Alvarães sito à Praça da Liberdade, n° 329 - Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 04.628.335/0001-00, neste ato representado pelo Exmo. Senhor MÁRIO TOMÁS LITAIFF, portador da cédula de identidade nº 0760160-3 e do CPF nº 274.139.692-20, Prefeito Municipal de Alvarães;
Nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto nº 3.555, de 2000; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;
Em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 009/2015 - CML, conforme Ata circunstanciada em 02 de abril de 2015 e homologada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito;
Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecido pela empresa: **INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA**, inscrita no CNPJ Sob o nº. 04.214.086/0001-06, estabelecida a Avenida Ayrão, nº 690 – Centro, CEP. 69.025-050, Manaus/AM, representada pelo Sr. **EDÉSIO DA COSTA PENAFOT JUNIOR**, RG nº 734589-5, SSP/AM e CPF 161.187.742-34, vencedora dos itens da licitação no valor global de **R$ 356.178,40** (Trezentos e Cinquenta e Seis Mil Cento e Setenta e Oito Reais e Quarenta Centavos).
DO OBJETO: O objeto desta Ata é o Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos, visando atender às necessidades do plano de trabalho da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
DA VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Não será admitida a prorrogação da Ata.
DO FORO: O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Seção Judiciária de Alvarães, com exclusão de qualquer outro.

Município de Alvarães/AM, 01 de junho de 2015.

MÁRIO TOMÁS LITAIFF
Prefeito Municipal de Alvarães,
Pelo Contratante

EDÉSIO DA COSTA PENAFOT JUNIOR
Representante
Pela Firma Instrumental Técnico LTDA

Publicado por:
Elizete Uchoa de Brito
Código Identificador:566E366D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REGISTRO DE PREÇOS

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – CML

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2015 - PMA

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2015 - CML

VALIDADE: 12 (doze) MESES

Aos 20 dias do mês de abril de 2015, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARÃES, com sede na Cidade de Alvarães sito à Praça da Liberdade, n° 329 - Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 04.628.335/0001-00, neste ato representado pelo Exmo. Senhor MÁRIO TOMÁS LITAIFF, portador da cédula de identidade nº 0760160-3 e do CPF nº 274.139.692-20, Prefeito Municipal de Alvarães;
Nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto nº 3.555, de 2000; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;
Em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 010/2015 - CML, conforme Ata circunstanciada em 02 de abril de 2015 e homologada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito;
Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecido pela empresa: **JURANDIR QUEIROZ NETO - ME**, inscrita no **CNPJ Sob o nº. 04.111.171/0001-49** estabelecida na Avenida Floriano Peixoto, N° 540, Sala 102 B Andar 1 – CEP. 69.005-070 – CENTRO - MANAUS – AM, representada pelo Sr. **JURANDIR QUEIROZ NETO**, RG nº 0955103-4, SSP/AM e CPF 444.735.752-68, vencedora dos itens da licitação no valor global de **R$ 1.235.200,00** (Um Milhão Duzentos e Trinta e Cinco Mil e Duzentos Reais).
DO OBJETO: O objeto desta Ata é o Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na realização de eventos com locação de sonorização, iluminação, sistema de telão e filmagem, gerador de energia, palco em estrutura metálica, camarotes, sistema de fogos, banheiros químicos e contratação de shows musicais com atrações nacionais e locais para atendimento ao calendário de eventos de 2015 do Município de Alvarães - AM.
DA VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Não será admitida a prorrogação da Ata.
DO FORO: O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Seção Judiciária de Alvarães, com exclusão de qualquer outro.

Município de Alvarães/AM, 20 de abril de 2015.

MÁRIO TOMÁS LITAIFF
Prefeito Municipal de Alvarães,
Pelo Contratante

JURANDIR QUEIROZ NETO
Representante
Pela Firma Jurandir Queiroz Neto - ME

Publicado por:
Elizete Uchoa de Brito
Código Identificador:A2B7DFFC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REGISTRO DE PREÇOS 012

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – CML

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2015 - PMA

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2015 - CML

VALIDADE: 12 (doze) MESES

Aos 24 dias do mês de julho de 2015, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARÃES, com sede na Cidade de Alvarães sito à Praça da Liberdade, n° 329 - Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 04.628.335/0001-00, neste ato representado pelo Exmo. Senhor MÁRIO TOMÁS LITAIFF, portador da cédula de identidade nº 0760160-3 e do CPF nº 274.139.692-20, Prefeito Municipal de Alvarães;
Nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto nº 3.555, de 2000; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;
Em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 012/2015 - CML, conforme Ata circunstanciada em 10 de julho de 2015 e homologada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito;
Resolve REGISTRAR OS PREÇOS para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de

Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecido pela empresa: **WILSON CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, estabelecida a Avenida Visconde de Porto Alegre, Nº 08 – CEP. 69.053-100, Centro, Manaus/AM e inscrita no CNPJ Sob o nº. 10.736.393/0001-50, representada pelo Sr. **WILSON SOUZA DE ARAÚJO**, RG nº 0951373-6, SSP/AM e CPF 287.490.812-68, vencedora dos itens da licitação no valor global de **R$ 233.474,00** (Duzentos e Trinta e Três Mil Quatrocentos e Setenta e Quatro Reais).
DO OBJETO: O objeto desta Ata é o Registro de Preços para eventual contratação de serviços de limpeza e manutenção em Aparelhos Condicionadores de Ar para atendimento do Plano de Trabalho da Prefeitura Municipal de Alvarães - AM.
DA VIGÊNCIA: A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. Não será admitida a prorrogação da Ata.
DO FORO: O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Seção Judiciária de Alvarães, com exclusão de qualquer outro.

Município de Alvarães/AM, 24 de julho de 2015.

MÁRIO TOMÁS LITAIFF
Prefeito Municipal de Alvarães,
Pelo Contratante

WILSON SOUZA DE ARAÚJO
Representante
Pela Firma Wilson Construções e Empreendimentos LTDA

Publicado por:
Elizete Uchoa de Brito
Código Identificador:83045EF4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° : 001–DL-CML/2015
EMPRESA : CHIBATÃO COMÉRCIO VAREJO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA
CNPJ : 02.361.352/0001-08
ENDEREÇO : Estrada do Aeroporto, n° 825, Centro, Tefé/AM, CEP. 69.470-000
OBJETO : Contratação de empresa para fornecimento de COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES para atender as necessidades do plano de trabalho da Secretaria Municipal de Defesa Civil para atendimento dos afetados pela cheia do ano de 2015
VALOR : R$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais).

Tendo em vista a situação já justificada nos autos, informo que para esta contratação é DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93, de 21 de junho 1993.

Município de Alvarães/AM, em 05 de agosto de 2015

IOLENE MEIRELES DA SILVA
Presidente da CML

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO
Face às razões acima expostas, reconheço a dispensa de licitação, com base no Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93.

Município de Alvarães/AM, em 05 de agosto de 2015

MÁRIO TOMÁS LITAIFF
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Elizete Uchoa de Brito
Código Identificador:31627C05

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° : 002–DL-CML/2015
EMPRESA : TEFÉ COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ : 10.720.755/0001-14
ENDEREÇO : Estrada do Aeroporto, n° 870-A, Centro, Tefé/AM, CEP. 69.470-000
OBJETO : Contratação de empresa para fornecimento de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO para atender as necessidades do plano de trabalho da Secretaria Municipal de Defesa Civil para atendimento dos afetados pela cheia do ano de 2015
VALOR : R$ 46.710,00 (Quarenta e Seis Mil Setecentos e Dez Reais).

Tendo em vista a situação já justificada nos autos, informo que para esta contratação é DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93, de 21 de junho 1993.

Município de Alvarães/AM, em 05 de agosto de 2015

IOLENE MEIRELES DA SILVA
Presidente da CML

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO
Face às razões acima expostas, reconheço a dispensa de licitação, com base no Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93.

Município de Alvarães/AM, em 05 de agosto de 2015

MÁRIO TOMÁS LITAIFF
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Elizete Uchoa de Brito
Código Identificador:1B00832E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° : 003–DL-CML/2015
EMPRESA : RM OLIVEIRA DE SOUSA
CNPJ : 07.932.543/0001-96
ENDEREÇO : Avenida Marechal Deodoro, n° 681, Centro, Tefé/AM, CEP. 69.470-000
OBJETO : Contratação de empresa para fornecimento de MATERIAL DE CONSUMO (Gêneros Alimentícios, Material de higiene e Limpeza e Tabuas) para atender as necessidades do plano de trabalho da Secretaria Municipal de Defesa Civil para atendimento dos afetados pela cheia do ano de 2015.
VALOR : R$ 270.915,00 (Duzentos e Setenta Mil Novecentos e Quinze Reais).

Tendo em vista a situação já justificada nos autos, informo que para esta contratação é DISPENSÁVEL a licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93, de 21 de junho 1993.

Município de Alvarães/AM, em 05 de agosto de 2015

IOLENE MEIRELES DA SILVA
Presidente da CML

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO
Face às razões acima expostas, reconheço a dispensa de licitação, com base no Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93.

Município de Alvarães/AM, em 05 de agosto de 2015

MÁRIO TOMÁS LITAIFF
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Elizete Uchoa de Brito
Código Identificador:0133311B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE AMATURÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 563/2015 – GP/PMA, DE 30 DE JULHO DE 2015.

EXONERA A PEDIDO DO SERVIDOR E, DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Município de Amaturá - AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.74, §1º, §2º, Inciso I da Lei Complementar nº046/2009 de 31 de dezembro de 2009, com alterações dadas pela LC 059/2011.

CONSIDERANDO, o pedido de Exoneração, protocolo em 30 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o (a) servidor (a) **LINDALVA LINO DE SOUZA**, portador (a) do CPF Nº 705.200.382-15, do cargo Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, aprovado no Concurso Público Edital nº 001/2006, homologado em 29 de junho de 2006, tornando nulo o Decreto Nº 026/2008 – GP/PMA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Determinar, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado.

Art. 3º. Determinar, ainda á Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria, inclusive a publicação na imprensa oficial.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 5º. Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 30 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PROPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 30 de julho de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:3D2C50B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 227/2015-GP/PMA, DE 28 DE JULHO DE 2015.

INTERROMPE A LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR DO SERVIDOR JAMILSON APARICIO DA SILVA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER a licença para interesse particular do(a) servidor(a) **JAMILSON APARICIO DA SILVA** em consonância com o principio da solar da Supremacia do Interesse Público, a partir do dia 03 de agosto de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Dê-se ciência, Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em 28 de Julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PROPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 28 de julho de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:ACE4A93B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 228/2015 – GP/PMA, DE 28 DE JULHO DE 2015.

EXONERA A PEDIDO DO SERVIDOR E, DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICÍPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.74, §1º, §2º, Inciso I da Lei Complementar nº046 de 31 de dezembro de 2009, com alterações dadas pela LC 059/2011.

CONSIDERANDO, o pedido de Exoneração, protocolo em 28 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a servidora **MARIA DO CARMO ANDRADE GASSA**, portadora do CPF Nº **738.657.702-82**, do cargo Professor II – **GEOGRAFIA** - Zona Rural/CH 40Hs, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, 18 de Março de 2014 tornando nulo a Portaria **208/2015** – GP/PMA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Determinar, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor acima nominado.

Art. 3º. Determinar, ainda á Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria, inclusive a publicação na imprensa oficial.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 5º. Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em de 28 de Julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PROPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 28 de julho de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:22DCE8DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 229/2015 – GP/PMA, DE 30 DE JULHO DE 2015.

EXONERA A PEDIDO DO SERVIDOR E, DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICÍPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.74, §1º, §2º, Inciso I da Lei Complementar nº046 de 31 de dezembro de 2009, com alterações dadas pela LC 059/2011.

CONSIDERANDO, o pedido de Exoneração, protocolo em 30 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a servidora **ALTEMIZA LUCAS CASSIANO**, portadora do CPF Nº **629.800.762-87**, do cargo MERENDEIRA-COMUNIDADE NOVA JESUANIA-ZONA RURAL , aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº001/2014, homologado pelo Decreto Nº 398/2014-GP/PMA, 18 de Março de 2014 tornando nulo a Portaria **172/2015** – GP/PMA, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Determinar, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor acima nominado.

Art. 3º. Determinar, ainda á Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria, inclusive a publicação na imprensa oficial.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 5º. Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em de 30 de Julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PROPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 30 de julho de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:01B8D9EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 230/2015 – GP/PMA, DE 30 DE JULHO DE 2015.

EXONERA A PEDIDO DO SERVIDOR E, DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICÍPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.74, §1º, §2º, Inciso I da Lei Complementar nº046 de 31 de dezembro de 2009, com alterações dadas pela LC 059/2011.

CONSIDERANDO, o pedido de Exoneração, protocolo em 30 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a servidora **EDINILZA FIDELIS MORAIS**, portadora do CPF Nº **717.574.572-91**, do cargo AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº003/2012, tornando nulo o Decreto **535-A/2014** – GP/PMA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Determinar, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor acima nominado.

Art. 3º. Determinar, ainda á Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria, inclusive a publicação na imprensa oficial.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 5º. Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em de 30 de Julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PROPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 30 de julho de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:9345F131

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 231/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

Exonera o (a) servidor (a) Afonso Folgosa dos Santos do cargo de ACS do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMSA e, dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o **(**a) servidor (a) Afonso Folgosa dos Santos, portador (a) do CPF nº: 099.982.172-53, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, em Contrato Temporário, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado Edital N° 003/2012, lotada na Secretária Municipal de Saúde, tornando nulo o Portaria Nº 002/2015-GP/PMA.

Art. 2°. Determinar, a Secretária Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

Art. 3°. DETERMINAR à Secretária de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PROPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:27AC7A88

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 232/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

Exonera o (a) servidor (a) CLEUBES ROJAS PESSOA do cargo de ACS do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMSA e, dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o **(**a) servidor (a) CLEUBES ROJAS PESSOA, portador (a) do CPF nº: 874.582.842-34, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, em Contrato Temporário, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado Edital N° 003/2012, lotada na Secretária Municipal de Saúde, tornando nulo o Portaria Nº 03/2015-GP/PMA.
Art. 2°. Determinar, a Secretária Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

Art. 3°. DETERMINAR à Secretária de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PROPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:206B89D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 233/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

Exonera o (a) servidor (a) FÁTIMA CARVALHO VARGAS do cargo de ACS do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMSA e, dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o **(**a) servidor (a) FÁTIMA CARVALHO VARGAS, portador (a) do CPF nº 743.615.202-59, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, em Contrato Temporário, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado Edital N° 003/2012, lotada na Secretária Municipal de Saúde, tornando nulo o Portaria Nº 004/2015-GP/PMA.
Art. 2°. Determinar, a Secretária Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

Art. 3°. DETERMINAR à Secretária de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PROPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:8BA3DC7A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 234/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

Exonera o (a) servidor (a) FRANCINEI DO VALE RAMOS do cargo de ACS do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMSA e, dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o **(**a) servidor (a) FRANCINEI DO VALE RAMOS, portador (a) do CPF nº 445.678.472-53, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, em Contrato Temporário, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado Edital N° 003/2012, lotada na Secretária Municipal de Saúde, tornando nulo o Portaria Nº 005/2015-GP/PMA.
Art. 2°. Determinar, a Secretária Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

Art. 3°. DETERMINAR à Secretária de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PROPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:272A3789

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 235/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

Exonera o (a) servidor (a) FRANCISCA MOREIRA RAMOS do cargo de ACS do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMSA e, dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o **(**a) servidor (a) FRANCISCA MOREIRA RAMOS, portador (a) do CPF nº 475.097.832-91, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, em Contrato Temporário, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado Edital N° 003/2012, lotada na Secretária Municipal de Saúde, tornando nulo o Portaria Nº 006/2015-GP/PMA.
Art. 2°. Determinar, a Secretária Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

Art. 3°. DETERMINAR à Secretária de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PROPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:EBA8D760

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 236/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

Exonera o (a) servidor (a) Francisco Andrade Marques do cargo de ACS do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMSA e, dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o **(**a) servidor (a) Francisco Andrade Marques, portador (a) do CPF nº 750.623.212-04, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, em Contrato Temporário, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado Edital N° 003/2012, lotada na Secretária Municipal de Saúde, tornando nulo o Portaria Nº 007/2015-GP/PMA.
Art. 2°. Determinar, a Secretária Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

Art. 3°. DETERMINAR à Secretária de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PROPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:E09CFB32

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 237/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

Exonera o (a) servidor (a) Glaucia Bonifácio Epifanio do cargo de ACS do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMSA e, dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o **(**a) servidor (a) *Glaucia Bonifácio Epifanio*, portador (a) do CPF nº: 338.043.462-00, do cargo de *Agente Comunitário de Saúde*, em Contrato Temporário, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado Edital N° 003/2012, lotada na Secretária Municipal de Saúde, tornando nulo o Portaria Nº 008/2015-GP/PMA.
Art. 2°. Determinar, a Secretária Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

Art. 3°. DETERMINAR à Secretária de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PROPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:FC59CFDB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 238/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

Exonera o (a) servidor (a) Janete Reis Rubem do cargo de ACS do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMSA e, dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o **(**a) servidor (a) *Janete Reis Rubem*, portador (a) do CPF nº: 000.415.272-75, do cargo de *Agente Comunitário de Saúde*, em Contrato Temporário, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado Edital N° 003/2012, lotada na Secretária Municipal de *Saúde*, tornando nulo o Portaria Nº 009/2015-GP/PMA.
Art. 2°. Determinar, a Secretária Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

Art. 3°. DETERMINAR à Secretária de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PROPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:0CB164D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 239/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

Exonera o (a) servidor (a) João Paulo Rabelo Pessoa do cargo de ACS do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMSA e, dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o **(**a) servidor (a) João Paulo Rabelo Pessoa, portador (a) do CPF nº 908.999.622-20, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, em Contrato Temporário, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado Edital N° 003/2012, lotada na Secretária Municipal de Saúde, tornando nulo o Portaria Nº 010/2015-GP/PMA.

Art. 2°. Determinar, a Secretária Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

Art. 3°. DETERMINAR à Secretária de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PROPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:DC12C1DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 240/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

Exonera o (a) servidor (a) Jonathas Bernaldino Rodrigues do cargo de ACS do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMSA e, dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o **(**a) servidor (a) *Jonathas Bernaldino Rodrigues*, portador (a) do CPF nº: 016.322.582-69, do cargo de *Agente Comunitário de Saúde*, em Contrato Temporário, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado Edital N° 003/2012, lotada na Secretária Municipal de Saúde, tornando nulo o Portaria Nº 011/2015-GP/PMA.
Art. 2°. Determinar, a Secretária Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

Art. 3°. DETERMINAR à Secretária de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PROPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:BFC46EAF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 241/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

Exonera o (a) servidor (a) Luciana Carvalho Araújo do cargo de ACS do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMSA e, dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o **(**a) servidor (a) Luciana Carvalho Araújo, portador (a) do CPF nº: 474.349.702-78, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, em Contrato Temporário, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado Edital N° 003/2012, lotada na Secretária Municipal de Saúde, tornando nulo o Portaria Nº 012/2015-GP/PMA.
Art. 2°. Determinar, a Secretária Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

Art. 3°. DETERMINAR à Secretária de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PROPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:6033290C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 242/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

Exonera o (a) servidor (a) Nelson Bonifácio Epifanio do cargo de ACS do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMSA e, dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o **(**a) servidor (a) Nelson Bonifácio Epifanio, portador (a) do CPF nº: 445.676.932-72, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, em Contrato Temporário, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado Edital N° 003/2012, lotada na Secretária Municipal de Saúde, tornando nulo o Portaria Nº 013/2015-GP/PMA.
Art. 2°. Determinar, a Secretária Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

Art. 3°. DETERMINAR à Secretária de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PROPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:2DC652D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 243/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

Exonera o (a) servidor (a) Nerolda dos Santos Jacaúna do cargo de ACS do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMSA e, dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o **(**a) servidor (a) Nerolda dos Santos Jacaúna, portador (a) do CPF nº 946.232.282-15, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, em Contrato Temporário, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado Edital N° 003/2012, lotada na Secretária Municipal de Saúde, tornando nulo o Portaria Nº 014/2015-GP/PMA.
Art. 2°. Determinar, a Secretária Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

Art. 3°. DETERMINAR à Secretária de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá - AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PROPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:6B22A683

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 244/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

Exonera o (a) servidor (a) Pedro Raimundo dos Santos Monteiro do cargo de ACS do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMSA e, dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o **(**a) servidor (a) Pedro Raimundo dos Santos Monteiro, portador (a) do CPF nº 535.371.302-87, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, em Contrato Temporário, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado Edital N° 003/2012, lotada na Secretária Municipal de Saúde, tornando nulo o Portaria Nº 015/2015-GP/PMA.
Art. 2°. Determinar, a Secretária Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

Art. 3°. DETERMINAR à Secretária de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PROPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:7C01A7A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 245/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

Exonera o (a) servidor (a) Rainald Lemos Moraes do cargo de ACS do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMSA e, dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o **(**a) servidor (a) Rainald Lemos Moraes, portador (a) do CPF nº 666.811.622-15, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, em Contrato Temporário, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado Edital N° 003/2012, lotada na Secretária Municipal de Saúde, tornando nulo o Portaria Nº 016/2015-GP/PMA.
Art. 2°. Determinar, a Secretária Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

Art. 3°. DETERMINAR à Secretária de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PROPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:00026399

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 246/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

Exonera o (a) servidor (a) Renata Carvalho Araújo do cargo de ACS do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMSA e, dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o **(**a) servidor (a) Renata Carvalho Araújo, portador (a) do CPF nº 661.058.202-59, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, em Contrato Temporário, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado Edital N° 003/2012, lotada na Secretária Municipal de Saúde, tornando nulo o Portaria Nº 017/2015-GP/PMA.
Art. 2°. Determinar, a Secretária Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

Art. 3°. DETERMINAR à Secretária de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PROPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:94B10732

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 247/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

Exonera o (a) servidor (a) ROSA LEANDRO PEREIRA do cargo de ACS do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMSA e, dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o **(**a) servidor (a) ROSA LEANDRO PEREIRA, portador (a) do CPF nº. 616.185.002-87, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, em Contrato Temporário, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado Edital N° 003/2012, lotada na Secretária Municipal de Saúde, tornando nulo o Portaria Nº 018/2015-GP/PMA.
Art. 2°. Determinar, a Secretária Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

Art. 3°. DETERMINAR à Secretária de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PROPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:2177BCE8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 248/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

Exonera o (a) servidor (a) Sonia Maria Carvalho Ramos do cargo de ACS do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMSA e, dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o **(**a) servidor (a) Sonia Maria Carvalho Ramos, portador (a) do CPF nº: 416.394.132-00, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, em Contrato Temporário, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado Edital N° 003/2012, lotada na Secretária Municipal de Saúde, tornando nulo o Portaria Nº 019/2015-GP/PMA.
Art. 2°. Determinar, a Secretária Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

Art. 3°. DETERMINAR à Secretária de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PROPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:2B978E39

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 249/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

Exonera o (a) servidor (a) Walter Vargas Ortega do cargo de ACS do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMSA e, dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o **(**a) servidor (a) Walter Vargas Ortega, portador (a) do CPF nº: 583.727.682-34, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, em Contrato Temporário, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado Edital N° 003/2012, lotada na Secretária Municipal de Saúde, tornando nulo o Portaria Nº 020/2015-GP/PMA.
Art. 2°. Determinar, a Secretária Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

Art. 3°. DETERMINAR à Secretária de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PROPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:D0281FB9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 250/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

Exonera o (a) servidor (a) ZINEIDE DOS SANTOS RUBEM do cargo de ACS do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMSA e, dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o **(**a) servidor (a) ZINEIDE DOS SANTOS RUBEM, portador (a) do CPF nº: 688.942.282-15, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, em Contrato Temporário, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado Edital N° 003/2012, lotada na Secretária Municipal de Saúde, tornando nulo o Portaria Nº 021/2015-GP/PMA.
Art. 2°. Determinar, a Secretária Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

Art. 3°. DETERMINAR à Secretária de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PROPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:B8C915EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 251/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

Exonera o (a) servidor (a) ALCINEIA DA SILVA DE SOUZA do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMSA e, dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o **(**a) servidor (a) ALCINEIA DA SILVA DE SOUZA, portador (a) do CPF nº: 474.595.812-91, do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, em Contrato Temporário, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado Edital N° 003/2012, lotada na Secretária Municipal de Saúde, tornando nulo o Portaria Nº 022/2015-GP/PMA.
Art. 2°. Determinar, a Secretária Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

Art. 3°. DETERMINAR à Secretária de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PROPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:813DE05E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 252/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

Exonera o (a) servidor (a) CLIVIA SIMÃO DOS SANTOS do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMSA e, dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o **(**a) servidor (a) CLIVIA SIMÃO DOS SANTOS, portador (a) do CPF nº: 752.395.902-49, do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, em Contrato Temporário, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado Edital N° 003/2012, lotada na Secretária Municipal de Saúde, tornando nulo o Portaria Nº 023/2015-GP/PMA.
Art. 2°. Determinar, a Secretária Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

Art. 3°. DETERMINAR à Secretária de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PROPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:6CA4A591

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 253/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

Exonera o (a) servidor (a) CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO NUNES do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMSA e, dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o **(**a) servidor (a) CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO NUNES, portador (a) do CPF nº: 475.100.302-00, do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, em Contrato Temporário, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado Edital N° 003/2012, lotada na Secretária Municipal de Saúde, tornando nulo o Portaria Nº 024/2015-GP/PMA.
Art. 2°. Determinar, a Secretária Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

Art. 3°. DETERMINAR à Secretária de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PROPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:FE149012

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 254 /2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

Exonera o (a) servidor (a) JOCINETE SALUSTIANO RABELO do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMSA e, dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o **(**a) servidor (a) JOCINETE SALUSTIANO RABELO, portador (a) do CPF nº 854.476.332-49, do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, em Contrato Temporário, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado Edital N° 003/2012, lotada na Secretária Municipal de Saúde, tornando nulo o Portaria Nº 025/2015-GP/PMA.
Art. 2°. Determinar, a Secretária Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

Art. 3°. DETERMINAR à Secretária de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PROPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:BBC9E78B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 256/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

Exonera o (a) servidor (a) SOCRATES SIMÃO SANTOS do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMSA e, dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o **(**a) servidor (a) SOCRATES SIMÃO SANTOS, portador (a) do CPF nº 740.210.602-00, do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, em Contrato Temporário, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado Edital N° 003/2012, lotada na Secretária Municipal de Saúde, tornando nulo o Portaria Nº 027/2015-GP/PMA.
Art. 2°. Determinar, a Secretária Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

Art. 3°. DETERMINAR à Secretária de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de Julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PROPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:38C282D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 255/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

Exonera o (a) servidor (a) LOURDETE FERREIRA DE SOUZA do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMSA e, dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o **(**a) servidor (a) LOURDETE FERREIRA DE SOUZA, portador (a) do CPF nº: 717.943.602-04, do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, em Contrato Temporário, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado Edital N° 003/2012, lotada na

Secretária Municipal de Saúde, tornando nulo o Portaria Nº 026/2015-GP/PMA.
Art. 2°. Determinar, a Secretária Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

Art. 3°. DETERMINAR à Secretária de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PROPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:3EBBF71D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 257/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

Exonera o (a) servidor (a) ORLI RAIMUNDO FIGUEIREDO RAMIRES do cargo de TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMSA e, dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o **(**a) servidor (a) ORLI RAIMUNDO FIGUEIREDO RAMIRES, portador (a) do CPF nº: 343.957.842-91, do cargo de TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL, em Contrato Temporário, aprovado (a) no Processo Seletivo Simplificado Edital N° 003/2012, lotada na Secretária Municipal de Saúde, tornando nulo o Portaria Nº 029/2015-GP/PMA.
Art. 2°. Determinar, a Secretária Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

Art. 3°. DETERMINAR à Secretária de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PROPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:93AB8144

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 258/2015-GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

Exonera o (a) servidor (a) LUCY PEREIRA *do cargo de* PSICOLOGA *do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMAS e, dá outras providencias.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o **(**a) servidor (a) **LUCY PEREIRA**, portador (a) do CPF nº 693.255.452-68, do cargo de **PSICOLOGA**, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital N° 003/2012, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, tornando nulo o Portaria Nº 028/2015-GP/PMA.
Art. 2°. Determinar, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

Art. 3°. DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PROPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:AF693F2B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 259/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

Exonera o (a) servidor (a) ALAN PEREIRA RAMOS do cargo de PROFESSOR I– ZONA RURAL do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMDE e, dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o **(**a) servidor (a) **ALAN PEREIRA RAMOS**, portador (a) do CPF nº 010.844.032-00, do cargo de PROFESSOR I – ZONA RURAL, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital N° 001/2013, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 033/2015-GP/PMA.
Art. 2°. Determinar, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

Art. 3°. DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PROPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:18864D36

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 260/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

Exonera o (a) servidor (a) WAGNER RIBEIRO CUMAPA do cargo de PROFESSOR DE GEOGRAFIA II – ZONA RURAL do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMDE e, dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o **(**a) servidor (a) **WAGNER RIBEIRO CUMAPA**, portador (a) do CPF nº 960.236.942-68, do cargo de PROFESSOR II – ZONA RURAL, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital N° 001/2013, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 034/2015-GP/PMA.
Art. 2°. Determinar, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

Art. 3°. DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PROPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:6ABB5ADB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 261/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

Exonera o (a) servidor (a) ANAGRACE LOPES CUMAPA do cargo de MERENDEIRA - ZONA RURAL do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMDE e, dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o **(**a) servidor (a) **ANAGRACE LOPES CUMAPA**, portador (a) do CPF nº 416.393.759-87, do cargo de MERENDEIRA – ZONA RURAL, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital N° 001/2013, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 035/2015-GP/PMA.
Art. 2°. Determinar, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

Art. 3°. DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PROPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:4055C4C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 262/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

Exonera o (a) servidor (a) NINA LORENÇO GERALDO do cargo de MERENDEIRA - ZONA RURAL do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMDE e, dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o **(**a) servidor (a) **NINA LORENÇO GERALDO**, portador (a) do CPF nº 011.264.782-02, do cargo de MERENDEIRA – ZONA RURAL, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital N° 001/2013, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 036/2015-GP/PMA.
Art. 2°. Determinar, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

Art. 3°. DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PROPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:0024BA19

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 263/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

Exonera o (a) servidor (a) LANIA LITAIFF PINTO do cargo de PROFESSOR I – ZONA URBANA do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMDE e, dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o **(**a) servidor (a) **LANIA LITAIFF PINTO**, portador (a) do CPF nº 309.897.012-04, do cargo de PROFESSOR I – ZONA URBANA, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital N° 001/2013, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 037/2015-GP/PMA.
Art. 2°. Determinar, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

Art. 3°. DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PROPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:56244C46

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 265/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

Exonera o (a) servidor (a) ADSON RIBEIRO DE OLIVEIRA do cargo de PROFESSOR I – ZONA RURAL do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMDE e, dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o **(**a) servidor (a) **ADSON RIBEIRO DE OLIVEIRA**, portador (a) do CPF nº 688. 596.272-49, do cargo de PROFESSOR I – ZONA RURAL, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital N° 001/2013, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 040/2015-GP/PMA.
Art. 2°. Determinar, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

Art. 3°. DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PROPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:249FBEFD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 266/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

Exonera o (a) servidor (a) LILIAN SIMÃO CARVALHO do cargo de PROFESSOR I I– ZONA RURAL do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMDE e, dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o **(**a) servidor (a) **LILIAN SIMÃO CARVALHO**, portador (a) do CPF nº 834.327.362-15, do cargo de PROFESSOR II – ZONA RURAL, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital N° 001/2013, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 042/2015-GP/PMA.
Art. 2°. Determinar, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

Art. 3°. DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PROPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:DA6E95F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 267/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

Exonera o (a) servidor (a) VALESKA MARTINS DOS SANTOS do cargo de PROFESSOR II– ZONA RURAL do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMDE e, dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o **(**a) servidor (a) **VALESKA MARTINS DOS SANTOS**, portador (a) do CPF nº 951.191.592-42, do cargo de PROFESSOR II – ZONA RURAL, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital N° 001/2013, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 044/2015-GP/PMA.
Art. 2°. Determinar, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

Art. 3°. DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PROPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:94260365

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 268/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

Exonera o (a) servidor (a) ROBSANIA PEREIRA RAMIRES do cargo de PROFESSOR II– ZONA RURAL do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMDE e, dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o **(**a) servidor (a) **ROBSANIA PEREIRA RAMIRES**, portador (a) do CPF nº 011.875.672-99, do cargo de PROFESSOR II – ZONA RURAL, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital N° 001/2013, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 045/2015-GP/PMA.
Art. 2°. Determinar, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

Art. 3°. DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PROPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:D7442F45

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 269/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

Exonera o (a) servidor (a) VALDENICE DA COSTA RAMOS do cargo de PROFESSOR I – ZONA RURAL do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMDE e, dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o **(**a) servidor (a) **VALDENICE DA COSTA RAMOS**, portador (a) do CPF nº 693.732.642-42, do cargo de PROFESSOR I – ZONA RURAL, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital N° 001/2013, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 047/2015-GP/PMA.
Art. 2°. Determinar, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

Art. 3°. DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PROPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:BEEA7788

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 270/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

Exonera o (a) servidor (a) MARIA DAS DORES DEL AGUILA MONTALVÃO do cargo de MERENDEIRO – ZONA RURAL do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMDE e, dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o **(**a) servidor (a) **MARIA DAS DORES DEL AGUILA MONTALVÃO**, portador (a) do CPF nº 003.658.412-69, do cargo de MERENDEIRO – ZONA RURAL, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital N° 001/2013, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 049/2015-GP/PMA.
Art. 2°. Determinar, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

Art. 3°. DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PROPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:B2312F0B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 271/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

Exonera o (a) servidor (a) MARIA SUELI MARTINS RIBEIRO do cargo de MERENDEIRO – ZONA RURAL do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMDE e, dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o **(**a) servidor (a) **MARIA SUELI MARTINS RIBEIRO**, portador (a) do CPF nº 003.469.292-05, do cargo de MERENDEIRO – ZONA RURAL, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital N° 001/2013, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 050/2015-GP/PMA.
Art. 2°. Determinar, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

Art. 3°. DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PROPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:59BA27E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 272/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

Exonera o (a) servidor (a) ADEMILTON AMBROSIO DOMINGOS do cargo de MERENDEIRO – ZONA RURAL do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMDE e, dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o **(**a) servidor (a) **ADEMILTON AMBROSIO DOMINGOS**, portador (a) do CPF nº 007.857.482-02, do cargo de MERENDEIRO – ZONA RURAL, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital N° 001/2013, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 051/2015-GP/PMA.
Art. 2°. Determinar, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

Art. 3°. DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PROPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:06BF51E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 273/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

Exonera o (a) servidor (a) MARLENE MARCOS AVELINO do cargo de MERENDEIRO – ZONA RURAL do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMDE e, dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o **(**a) servidor (a) **MARLENE MARCOS AVELINO**, portador (a) do CPF nº 985.688.252-49, do cargo de MERENDEIRO – ZONA RURAL, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital N° 001/2013, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 052/2015-GP/PMA.
Art. 2°. Determinar, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

Art. 3°. DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PROPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:403780B7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 274/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

Exonera o (a) servidor (a) ALCINEIA SAMPAIO JACAÚNA do cargo de MERENDEIRO – ZONA RURAL do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMDE e, dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o **(**a) servidor (a) **ALCINEIA SAMPAIO JACAÚNA**, portador (a) do CPF nº 638.669.352-34, do cargo de MERENDEIRO – ZONA RURAL, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital N° 001/2013, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 053/2015-GP/PMA.
Art. 2°. Determinar, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

Art. 3°. DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PROPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:C2463392

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 275/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

Exonera o (a) servidor (a) ROSANGELA RABELO CASSIANO do cargo de MERENDEIRO – ZONA RURAL do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMDE e, dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o **(**a) servidor (a) **ROSANGELA RABELO CASSIANO**, portador (a) do CPF nº 802.831.282-91, do cargo de MERENDEIRO – ZONA RURAL, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital N° 001/2013, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 054/2015-GP/PMA.
Art. 2°. Determinar, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

Art. 3°. DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PROPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:21693D07

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 276/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

Exonera o (a) servidor (a) ELDA BIBIANO DOS SANTOS do cargo de MERENDEIRO – ZONA RURAL do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMDE e, dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o **(**a) servidor (a) **ELDA BIBIANO DOS SANTOS**, portador (a) do CPF nº 627.915.562-00, do cargo de MERENDEIRO – ZONA RURAL, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital N° 001/2013, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 055/2015-GP/PMA.
Art. 2°. Determinar, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

Art. 3°. DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PROPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:5E3FADCC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 277/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

Exonera o (a) servidor (a) TATIANA NASCIMENTO RODRIGUES do cargo de MERENDEIRO – ZONA RURAL do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMDE e, dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o **(**a) servidor (a) **TATIANA NASCIMENTO RODRIGUES**, portador (a) do CPF nº 832.083.052-49 do cargo de MERENDEIRO – ZONA RURAL, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital N° 001/2013, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 056/2015-GP/PMA.
Art. 2°. Determinar, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

Art. 3°. DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PROPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:0E760640

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 278/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

Exonera o (a) servidor (a) DIONIZIO FERREIRA LIMA FILHO do cargo de MERENDEIRO – ZONA RURAL do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMDE e, dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o **(**a) servidor (a) **DIONIZIO FERREIRA LIMA FILHO**, portador (a) do CPF nº 878.631.282-91 do cargo de MERENDEIRO – ZONA RURAL, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital N° 001/2013, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 057/2015-GP/PMA.
Art. 2°. Determinar, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

Art. 3°. DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PROPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:E023C30C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 279/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

Exonera o (a) servidor (a) SEBASTIÃO SIMÃO RUBEM do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMDE e, dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o **(**a) servidor (a) **SEBASTIÃO SIMÃO RUBEM**, portador (a) do CPF nº 142.461.522-59 do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital N° 001/2013, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 058/2015-GP/PMA.
Art. 2°. Determinar, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

Art. 3°. DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PROPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:85807385

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 280/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

Exonera o (a) servidor (a) CLEUCY GAMA MELO do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMDE e, dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o **(**a) servidor (a) **CLEUCY GAMA MELO**, portador (a) do CPF nº 012.389.182-55, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital N° 001/2013, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 059/2015-GP/PMA.
Art. 2°. Determinar, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

Art. 3°. DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PROPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:63E3E640

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 281/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

Exonera o (a) servidor (a) ALVINA SOUZA DA SILVA do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMDE e, dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o **(**a) servidor (a) **ALVINA SOUZA DA SILVA**, portador (a) do CPF nº 201.476.352-68, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital N° 001/2013, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 060/2015-GP/PMA.
Art. 2°. Determinar, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

Art. 3°. DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PROPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:322BFC11

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 282/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

Exonera o (a) servidor (a) NAZARENO PEREIRA do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMDE e, dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o **(**a) servidor (a) **NAZARENO PEREIRA**, portador (a) do CPF nº 003.282.562-50, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital N° 001/2013, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 061/2015-GP/PMA.
Art. 2°. Determinar, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

Art. 3°. DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PROPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:55D394E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 283/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

Exonera o (a) servidor (a) MATEUS DA SILVA RAMOS do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMDE e, dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o **(**a) servidor (a) **MATEUS DA SILVA RAMOS**, portador (a) do CPF nº 009.008.642.-22, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital N° 001/2013, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 062/2015-GP/PMA.
Art. 2°. Determinar, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

Art. 3°. DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PROPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:284088B1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 284/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

Exonera o (a) servidor (a) ELAINE BATISTA RODRIGUES do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMDE e, dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o **(**a) servidor (a) **ELAINE BATISTA RODRIGUES**, portador (a) do CPF nº 908.997.702-49, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital N° 001/2013, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 064/2015-GP/PMA.
Art. 2°. Determinar, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

Art. 3°. DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PROPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:39DAA991

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 285/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

Exonera o (a) servidor (a) MARIA EDNA PEREIRA CARVALHO do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMDE e, dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o **(**a) servidor (a) **MARIA EDNA PEREIRA CARVALHO**, portador (a) do CPF nº 201.476.352-68, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital N° 001/2013, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 063/2015-GP/PMA.
Art. 2°. Determinar, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

Art. 3°. DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PROPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:35CB7709

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 286/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

Exonera o (a) servidor (a) ROSEMARA ANDRADE RAMOS do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMDE e, dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o **(**a) servidor (a) **ROSEMARA ANDRADE RAMOS**, portador (a) do CPF nº 003.856.222-79, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital N° 001/2013, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 065/2015-GP/PMA.
Art. 2°. Determinar, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

Art. 3°. DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PROPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:9F550C98

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 287/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

Exonera o (a) servidor (a) CLAUDETE FRANCO ANDRADE do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMDE e, dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o **(**a) servidor (a) **CLAUDETE FRANCO ANDRADE**, portador (a) do CPF nº 473.464.182-04, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital N° 001/2013, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 066/2015-GP/PMA.
Art. 2°. Determinar, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

Art. 3°. DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PROPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:4B929A95

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 288/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

Exonera o (a) servidor (a) LUCIMAR TERTULIANO do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMDE e, dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o **(**a) servidor (a) **LUCIMAR TERTULIANO**, portador (a) do CPF nº 200.434.062-20, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital N° 001/2013, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 067/2015-GP/PMA.
Art. 2°. Determinar, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

Art. 3°. DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PROPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:15EFA553

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 289/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

Exonera o (a) servidor (a) NELSON DOS SANTOS VIERA do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMDE e, dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o **(**a) servidor (a) **NELSON DOS SANTOS VIERA**, portador (a) do CPF nº 698.810.902-10, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital N° 001/2013, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 068/2015-GP/PMA.
Art. 2°. Determinar, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

Art. 3°. DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PROPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:0368DBB8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 290/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

Exonera o (a) servidor (a) EVANI RAMIRES ARÉVALO do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMDE e, dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o **(**a) servidor (a) **EVANI RAMIRES ARÉVALO**, portador (a) do CPF nº 627.957.402-49, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital N° 001/2013, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 069/2015-GP/PMA.
Art. 2°. Determinar, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

Art. 3°. DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PROPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:C4C2E0CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 291/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

Exonera o (a) servidor (a) IZABEL PEREIA BATALHA do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMDE e, dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o **(**a) servidor (a) **IZABEL PEREIRA BATALHA**, portador (a) do CPF nº 833.394.342-04, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital N° 001/2013, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 070/2015-GP/PMA.
Art. 2°. Determinar, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

Art. 3°. DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PROPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:977D9C81

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 292/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

Exonera o (a) servidor (a) FRANCELINO GOMES CRUZ FILHO do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMDE e, dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o **(**a) servidor (a) **FRANCELINO GOMES CRUZ FILHO**, portador (a) do CPF nº 201.476.352-68, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital N° 001/2013, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 071/2015-GP/PMA.
Art. 2°. Determinar, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

Art. 3°. DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PROPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:2D1351A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 293/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

Exonera o (a) servidor (a) FLAVIOMAR GOMES ROJAS do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMDE e, dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o **(**a) servidor (a) **FLAVIOMAR GOMES ROJAS**, portador (a) do CPF nº 877.826.772-20, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital N° 001/2013, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 072/2015-GP/PMA.
Art. 2°. Determinar, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

Art. 3°. DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PROPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:8B2A205F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 294/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

Exonera o (a) servidor (a) LINALVA RABELO DA SILVA do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMDE e, dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o **(**a) servidor (a) **LINALVA RABELO DA SILVA**, portador (a) do CPF nº 822.512.582-72, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital N° 001/2013, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 073/2015-GP/PMA.
Art. 2°. Determinar, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

Art. 3°. DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PROPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:894793D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 295/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

Exonera o (a) servidor (a) JOEL BARBOSA BATISTA do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMDE e, dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o **(**a) servidor (a) **JOEL BARBOSA BATISTA**, portador (a) do CPF nº 768.104.532-53, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital N° 001/2013, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 074/2015-GP/PMA.
Art. 2°. Determinar, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

Art. 3°. DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PROPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:B3DA360B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 296/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

Exonera o (a) servidor (a) ADEMILTON GOMES SALVADOR do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMDE e, dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o **(**a) servidor (a) **ADEMILTON GOMES SALVADOR**, portador (a) do CPF nº 009.434.122-26, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital N° 001/2013, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 075/2015-GP/PMA.
Art. 2°. Determinar, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

Art. 3°. DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PROPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:58B5EA27

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 297/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

Exonera o (a) servidor (a) JOSIAS ATAIDE DE QUEIROZ do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMDE e, dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o **(**a) servidor (a) **JOSIAS ATAIDE DE QUEIROZ**, portador (a) do CPF nº 012.519.232-08, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital N° 001/2013, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 076/2015-GP/PMA.
Art. 2°. Determinar, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

Art. 3°. DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PROPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:9F159AD7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 298/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

Exonera o (a) servidor (a) DOMINGOS DOS SANTOS REIS do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMDE e, dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o **(**a) servidor (a) **DOMINGOS DOS SANTOS REIS**, portador (a) do CPF nº 629.882.712-91, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital N° 001/2013, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 077/2015-GP/PMA.
Art. 2°. Determinar, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

Art. 3°. DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PROPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:7DE405DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 299/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

Exonera o (a) servidor (a) FAUSTINO CAVALCANTE IZIDORO do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA URBANA do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMDE e, dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o **(**a) servidor (a) **FAUSTINO CAVALCANTE IZIDORO**, portador (a) do CPF nº 445.704.492-04, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA URBANA, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital N° 001/2013, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 078/2015-GP/PMA.
Art. 2°. Determinar, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

Art. 3°. DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PROPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:0A4D084E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 300/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

Exonera o (a) servidor (a) MARIA DO CARMO BRAGA DIAS do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA URBANA do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMDE e, dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o **(**a) servidor (a) **MARIA DO CARMO BRAGA DIAS**, portador (a) do CPF nº 337.402.672-91, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA URBANA, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital N° 001/2013, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 079/2015-GP/PMA.
Art. 2°. Determinar, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

Art. 3°. DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PROPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:DAAA2CD7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 301/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

Exonera o (a) servidor (a) GLAUZIELY RABELO TORRES do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA URBANA do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMDE e, dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o **(**a) servidor (a) **GLAUZIELY RABELO TORRES**, portador (a) do CPF nº 010.590.782-01, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA URBANA, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital N° 001/2013, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 080/2015-GP/PMA.
Art. 2°. Determinar, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

Art. 3°. DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PROPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:586EC105

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 302/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

Exonera o (a) servidor (a) VIRGINHA SIMÃO DE OLIVEIRA do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA URBANA do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMDE e, dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o **(**a) servidor (a) **VIRGINHA SIMÃO DE OLIVEIRA**, portador (a) do CPF nº 010.349.622-05, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA URBANA, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital N° 001/2013, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 081/2015-GP/PMA.
Art. 2°. Determinar, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

Art. 3°. DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PROPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:9D5E35F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 303/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

Exonera o (a) servidor (a) EUDO PIRES REIS FILHO do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA URBANA do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMDE e, dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o **(**a) servidor (a) **EUDO PIRES REIS FILHO**, portador (a) do CPF nº 030.896.262-17, do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA URBANA, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital N° 001/2013, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 082/2015-GP/PMA.
Art. 2°. Determinar, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

Art. 3°. DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PROPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:EB51954E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 304/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

Exonera o (a) servidor (a) CARLOS ALBERTO BARBOSA DUSSAN do cargo de VIGIA do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMDE e, dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o **(**a) servidor (a) **CARLOS ALBERTO BARBOSA DUSSAN**, portador (a) do CPF nº 839.860.752-49, do cargo de VIGIA, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital N° 001/2013, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 084/2015-GP/PMA.
Art. 2°. Determinar, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

Art. 3°. DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PROPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:ED966218

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 305/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

Exonera o (a) servidor (a) MARIA DO PERPETUO SOCORRO SILVEIRA RAMOS do cargo de SECRETARIO DE ESCOLA do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMDE e, dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o **(**a) servidor (a) **MARIA DO PERPETUO SOCORRO SILVEIRA RAMOS**, portador (a) do CPF nº 621.165.092-20, do cargo de SECRETARIO DE ESCOLA, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital N° 001/2013, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 086/2015-GP/PMA.
Art. 2°. Determinar, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

Art. 3°. DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PROPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:97C006C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 306/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

Exonera o (a) servidor (a) JONAS MORAIS SEABRA do cargo de MOTORISTA FLUVIAL do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMDE e, dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o **(**a) servidor (a) **JONAS MORAIS SEABRA**, portador (a) do CPF nº 492.239.752-91, do cargo de MOTORISTA FLUVIAL, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital N° 001/2013, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 087/2015-GP/PMA.
Art. 2°. Determinar, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

Art. 3°. DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PROPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:BA973B23

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 307/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

Exonera o (a) servidor (a) JOSE LUIZ CRUZ PEREIRA do cargo de MOTORISTA FLUVIAL do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMDE e, dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o **(**a) servidor (a) **JOSE LUIZ CRUZ PEREIRA**, portador (a) do CPF nº 565.536.172-87, do cargo de MOTORISTA FLUVIAL, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital N° 001/2013, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 088/2015-GP/PMA.
Art. 2°. Determinar, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

Art. 3°. DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PROPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:C7F7F5F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 308/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

Exonera o (a) servidor (a) EDMAR FERREIRA DOS SANTOS do cargo de MOTORISTA FLUVIAL do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMDE e, dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o **(**a) servidor (a) **EDMAR FERREIRA DOS SANTOS**, portador (a) do CPF nº 660.734.302-30, do cargo de MOTORISTA FLUVIAL, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital N° 001/2013, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 089/2015-GP/PMA.
Art. 2°. Determinar, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

Art. 3°. DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PROPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:F2E09012

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 309/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

Exonera o (a) servidor (a) LERIMAR ROMAINE SIMÃO do cargo de MOTORISTA FLUVIAL do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMDE e, dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o **(**a) servidor (a) **LERIMAR ROMAINE SIMÃO**, portador (a) do CPF nº 603.773.722-34, do cargo de MOTORISTA FLUVIAL, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital N° 001/2013, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 090/2015-GP/PMA.
Art. 2°. Determinar, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

Art. 3°. DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PROPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:0DD48ED7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 310/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

Exonera o (a) servidor (a) GRACILENE RABELO PESSOA do cargo de PROFESSOR I – ZONA RURAL do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMDE e, dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o **(**a) servidor (a) **GRACILENE RABELO PESSOA**, portador (a) do CPF nº 661.093.372-34, do cargo de PROFESSOR I – ZONA RURAL, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital N° 001/2013, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 091/2015-GP/PMA.
Art. 2°. Determinar, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

Art. 3°. DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PROPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:63EECBB9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 311/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

Exonera o (a) servidor (a) CELIANE REIS NUNES do cargo de PROFESSOR II – ZONA RURAL do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMDE e, dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o **(**a) servidor (a) **CELIANE REIS NUNES**, portador (a) do CPF nº 011.282.152-08, do cargo de PROFESSOR II – ZONA RURAL, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital N° 001/2013, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 046/2015-GP/PMA.
Art. 2°. Determinar, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

Art. 3°. DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PROPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:C218FFE4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 312/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

Exonera o (a) servidor (a) ROSILENE GONÇALVES RABELO do cargo de PROFESSOR I – ZONA RURAL do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMDE e, dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o **(**a) servidor (a) **ROSILENE GONÇALVES RABELO**, portador (a) do CPF nº 963.856.502-00, do cargo de PROFESSOR I – ZONA RURAL, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital N° 001/2013, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 093/2015-GP/PMA.
Art. 2°. Determinar, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

Art. 3°. DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PROPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:EBA7E557

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 313/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

Exonera o (a) servidor (a) JOSENALDO RABELO JACAUNA do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Amaturá vinculado a SEMDE e, dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 81 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR o **(**a) servidor (a) **JOSENALDO RABELO JACAUNA**, portador (a) do CPF nº 911.995.142-68, do cargo de AUXILIAR E SERVIÇOS GERAIS – ZONA RURAL, em Contrato Temporário, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital N° 001/2013, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tornando nulo o Portaria Nº 094/2015-GP/PMA.
Art. 2°. Determinar, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor (a) acima nominado (a).

Art. 3°. DETERMINAR à Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PROPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:0AB8BF68

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 321/2015 – GP/PMA, DE 31 DE JULHO DE 2015.

NOMEIA O(a) Sr.(a) JONAS MORAIS SEABRA PARA O CARGO DE MOTORISTA FLUVIAL – ZONA RURAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMATURÁ, NO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o disposto por Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, **homologado pelo Decreto Nº 561/2015-GP/PMA, de 15 de julho de 2015**;

RESOLVE:

Art.1°- Nomear o(a) Sr.(a) **JONAS MORAIS SEABRA,** portador(a) do CPF **N°** 494.239.752-91**,** aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2015, para o cargo de **MOTORISTA FLUVIAL – ZONA RURAL,** análise e julgamento dos currículos e títulos, avaliado em 06 a 08 de julho de 2015, sob **Contrato Administrativo de Trabalho Temporário nº 009/2015 - GP/PMA**.

Art.2° - O Presente contrato vigerá pelo prazo de **06 (Seis) meses,** pelo período compreendido entre **01 de agosto de 2015 à 30 de janeiro de 2016**, permitida a prorrogação mediante vontade expressa das partes contratantes através de Termo Aditivo, e nos termos legais.

Art.3° - O(a) servidor(a) nomeado(a) receberá os vencimentos estipulados para o cargo, conformidade com o dispositivo na Lei Complementa nº 046/2009, com as alterações dadas pela LC 059/2011 e a Lei Complementar Nº 058/2011 e com as alterações posteriores.

Art.4° - No momento de sua nomeação o(a) servidor(a) fica obrigado(a) a apresentar ao Setor Pessoal da Prefeitura Municipal, a Declaração de Bens e Valores, em cumprimento em disposto com o Artigo 1° da lei n° 8.739 de 10 de novembro de 1993, no Artigo 13° da lei n° 8.429 de 02 de junho de 1992, e no Artigo 2° do Decreto n° 978, de 10 de novembro de 1993.

Art.5° - Este Portaria entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá/AM, em 31 de julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PROPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, em conformidade com o disposto no Art.102 da Lei Orgânica de Amaturá – AM, em 31 de julho de 2015.

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:CAE2A8EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 230 - A/2015 – GP/PMA, DE 30 DE JULHO DE 2015.

EXONERA A PEDIDO DO SERVIDOR E, DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICÍPAL DE AMATURÁ, DO ESTADO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.74, §1º, §2º, Inciso I da Lei Complementar nº046 de 31 de dezembro de 2009, com alterações dadas pela LC 059/2011.

CONSIDERANDO, o pedido de Exoneração, protocolo em 30 de julho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a servidora **CIRLENE DA SILVA ARCANJO**, portadora do CPF Nº **839.800.912-87**, do cargo **TECNICO EM SAÚDE BUCAL**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Edital Nº002/2012, tornando nulo o Decreto **536-A /2014** – GP/PMA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Determinar, a Secretaria Municipal de Administração a Expedição de Certidão de Tempo de Serviço ao ex-servidor acima nominado.

Art. 3º. Determinar, ainda á Secretaria de Administração as medidas necessárias para o fiel cumprimento desta Portaria, inclusive a publicação na imprensa oficial.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 5º. Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amaturá - AM, em de 30 de Julho de 2015.

JOÃO BRAGA DIAS
CPF: 201.476.352-68
Prefeito
Amaturá-AM

PUBLICADO O PRESENTE POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA, *em conformidade com o disposto no artigo 102 da Lei Orgânica de Amaturá, 30 de Julho de 2015.*

Publicado por:
Dennis Willian Santos da Silva
Código Identificador:7B83C937

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO N° 001/2015-CMS/BC

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BENJAMIN CONSTANT-AM, no uso de suas atribuições legais, em sua 1° Reunião Ordinária, realizada em 19 de março de 2015, e
CONSIDERANDO que a aprovação da mesma aconteceu em debate com este Conselho Municipal de Saúde, em instância máxima de controle social de saúde do Município de Benjamin Constant;
CONSIDERANDO o parecer do Sr. Everaldo Mendes Ferreira, Presidente do Conselho Municipal de Saúde e Conselheiros de Benjamin Constant, em relação à deliberação dos Planos em Pauta, Viagens da Conferencia Nacional do ESUS e a Plenária da Região Norte sobre questões de avaliação das ações dos Conselhos de Saúde da região norte e ESUS e indicação da Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde.

RESOLVE: Posicionar-se FAVORAVEL aos Planos de Contingência de Enfretamento a Dengue e Chikungunya da Coordenação de Endemias e o Plano de Ação de Vigilância Sanitária do exercício de 2015, Viagens da Conferencia Nacional do ESUS e Plenária da Região Norte e aprovação da Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde a Sra. Rosinete Souza de Melo.

HOMOLOGO a Resolução 001/2015- Conselho Municipal de Saúde, de 23 de março de 2015, nos termos da Legislação vigente e de acordo com a decisão da 1° Reunião do Pleno do Conselho Municipal de Saúde realizada em 19 de março de 2015.

EVERALDO MENDES FERREIRA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:EF1FC8A4

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO 002/2015-CMS/BC

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BENJAMIN CONSTANT-AM, no uso de suas atribuições legais, em sua 2° Reunião Ordinária, realizada em 24 de março de 2015, e
CONSIDERANDO que a aprovação da mesma aconteceu em debate com este Conselho Municipal de Saúde, em instância máxima de controle social de saúde do Município de Benjamin Constant;
CONSIDERANDO o parecer do Sr. Everaldo Mendes Ferreira, Presidente do Conselho Municipal de Saúde e Conselheiros de Benjamin Constant, em relação à deliberação do Relatório de Gestão – RAG do período de Janeiro a dezembro do ano de 2013.

RESOLVE: Posicionar-se FAVORÁVEL a aprovação do Relatório de Gestão – RAG do período de Janeiro a dezembro de 2013.

HOMOLOGO a Resolução 002/2015- Conselho Municipal de Saúde, de 27 de março de 2015, nos termos da Legislação vigente e de acordo com a decisão da 2° Reunião do Pleno do Conselho Municipal de Saúde realizada em 24 de março de 2015.

EVERALDO MENDES FERREIRA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:FCC1A8D8

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO N° 003/CMS/BC-2015

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BENJAMIN CONSTANT-AM, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, em consonância com a Lei Municipal 1.123 de abril de 2009, Resolução 453/ 2012 do Conselho

Nacional de Saúde, em sua 3° reunião ordinária realizada dia 07 de maio de 2015 e:
CONSIDERANDO que a aprovação da mesma aconteceu em debate com este Conselho Municipal de Saúde, em instância máxima de controle social de saúde do Município de Benjamin Constant;
CONSIDERANDO o parecer do Sr. Everaldo Mendes Ferreira, Presidente do Conselho Municipal de Saúde e Conselheiros de Benjamin Constant, em relação à Pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores - 2015.

RESOLVE:

Art.1° Posicionar-se FAVORÁVEL a aprovação do Pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores- 2015 – SISPACTO.

Art.2° Essa Resolução entra em vigor nesta data.

HOMOLOGO a Resolução 003/2015- Conselho Municipal de Saúde, de 08 de maio de 2015, nos termos da Legislação vigente e de acordo com a decisão da 3° Reunião do Pleno do Conselho Municipal de Saúde realizada em 07 de maio de 2015.

Benjamin Constant-AM, 08 de maio de 2015.

EVERALDO MENDES FERREIRA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:C13B14BC

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO 004/2015-CMS/BC

Dispõe sobre a Convocação e a Composição do Comitê Executivo da 5ª Conferência Municipal de Saúde de Benjamin Constant.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Benjamin Constant, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 54, IV, da Constituição Estadual.
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990;
CONSIDERANDO o que dispõe o § 1º do Artigo 1º da Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990;
CONSIDERANDO o Decreto Presidencial de 15 de dezembro de 2014 que convoca a 15ª Conferência Nacional de Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade de dar suporte organizacional à realização de fórum de controle social na saúde que reúna todos os segmentos representativos da população para avaliar a situação da saúde no município e propor diretrizes gerais para a formulação das Políticas de Saúde nos níveis correspondentes.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, por unanimidade, que a 5ª Conferência Municipal de Saúde seja realizada, no período de 6 a 7 de agosto de 2015;
Art. 2º COMPOR, o Comitê Organizador e Executivo da 5ª Conferência Municipal de Saúde com os membros relacionados no quadro abaixo, objetivando iniciar os trabalhos referentes a esta conferência:

COMITÊ ORGANIZADOR E EXECUTIVO

Presidente de Honra - Walmir Lima do Nascimento
Coordenador Geral e Adjunto - Everaldo Mendes Ferreira e Erisvaldo O. Barbosa
Secretario Geral e Registro - Solange Pereira, Silene Kunrath e Ricelly Dácio
Comissão de Programação - Karinne Freire Serrão, Luana Ribeiro de Freitas
Comissão de Infraestrutura - Adryanna F. Sampaio de Oliveira. Janderson Barbosa e Carollyne Santos da Costa
Comissão de Comunicação, Divulgação, Articulação e Mobilização - Edilson Bindá Bráulio, Clovis Lima de Oliveira, Francisco Nery Batista e Matheus Ferreira
Comissão de Relatoria - Moises Solimões e Rosinete Melo

Art. 3º DETERMINAR, que o Comitê Organizador e Executivo da 5ª Conferência Municipal de Saúde inicie imediatamente as atividades para a realização da referida Conferência apresentando seu Plano em sete (07) dias.

Sala de Reuniões do Conselho Municipal de Saúde, em Benjamin Constant 24 de julho de 2015.

EVERALDO MENDES FERREIRA
Presidente do CMS de Benjamin Constant

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução nº 004/2015-CMS/BC 24/07/15, datada de 27 de julho de 2015.

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:BDFB7B86

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeita Municipal de Benjamin Constant, no uso de suas atribuições, com fulcro no inciso XXIII do Art. 69 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com interesse público de reformular o Regime Próprio de Previdência Social, faz saber a quem interessar possa, especialmente aos servidores estáveis do Município, que fará realizar Audiência Pública para tratar da Reformulação do Regime Próprio de Previdência Social/RPPS de Benjamin Constant - Fundo Municipal de Previdência Social/FMPS, no seguinte local, data e horário:

Local: Biblioteca Municipal
Endereço: Avenida Castelo Branco, Centro
Benjamin Constant – AM
Data: 14 e 15 de setembro de 2015
Horário: 09h30min

Os servidores públicos ficam devidamente convocados para, querendo, participem desta Audiência Pública.

Gabinete da Prefeita Municipal de Benjamin Constant/AM, 13 de agosto de 2015.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal

PUBLICADO O PRESENTE EDITAL POR AFIXAÇÃO EM LOCAL PRÓPRIO E DE ACESSO PÚBLICO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL, em conformidade com o disposto no § 1º do Art. 88 da Lei Orgânica do Município de Benjamin Constant, em 13 de agosto de 2015.

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:0BFEC9EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2014-CPL/PMBC.

CELEBRANTES: ***Prefeitura Municipal de Benjamin Constant/AM*** e a empresa: **JOSÉ CARLOS GOMES DA COSTA - EPP.**
OBJETO: "*AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL*", referente ao Pregão Presencial Nº 079/2014-CPL/PMBC, tipo: *"menor preço por item", pelo Sistema de Registro de Preços – SRP.*
DO ADITAMENTO: O presente Termo tem por objetivo a **PRORROGAÇÃO** em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do

contrato da Ata de Registro de Preços nº 079/2014-CPL/PMBC nos termos da Lei nº 8.666/93.
DAS RATIFICAÇÕES: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 015/2015 e as do Edital do Pregão Presencial nº 079/2014-CPL/PMBC, como se aqui transcritas integralmente, e cuja ratificação é feita pelas partes.
DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2015.
GABINETE DA PREFEITA

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:8EB1FE50

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações torna pública a seguinte errata:

Concorrência nº 001/2015, cujo objeto é a eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PROGRAMA PROINFÂNCIA 1 (MEC/FNDE)**no modo convencional de construção consoante as regras definidas na Resolução/CD/FNDE nº 013/2012, a qual será executada na Rua Santos Dumont - Cohabam, zona urbana deste Município, publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS no dia 06 de Agosto de 2015, Edição nº 1409 e Código Identificador: C4C4CF62:

1 – Alterar a data do certame para o dia 15/09/2015, às 14:00h;
2 - Acrescentar no item 9, subitem 9.2.3 à Habilitação Técnica, as letra "o" e "p" , com as seguintes ementas:

o) Apresentar Certificação de Qualificação ao Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade no Habitat – PBQP-H, em conformidade com a Lei Nº 12.462 de 05/08/2011 (Art. 1º, IV, § 3º) e Decreto 7.581/2011, para fins de pontuação técnica;
p) No caso da empresa vencedora não possuir a Certificação de Qualificação ao Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade no Habitat – PBQP-H, será considerada vencedora a empresa melhor colocada em estrita ordem de classificação que possua a referida certificação e atenda os requisitos constantes no § 1°, art. 48 da Lei n° 8.666/1.993.

Benjamin Constant (AM), 13 de agosto de 2015.

REGINA RODRIGUES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:44430F6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações torna pública a seguinte errata:

Concorrência nº 002/2015, cujo objeto é a eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PROGRAMA PROINFÂNCIA 1 (MEC/FNDE)**no modo convencional de construção consoante as regras definidas na Resolução/CD/FNDE nº 013/2012, a qual será realizada na Rua Américo Maciel- Castanhal, zona urbana deste Município, publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS no dia 06 de Agosto de 2015, Edição nº 1409 e Código Identificador: 9D4A7AEF:

1 – Alterar a data do certame para o dia16/09/2015, às 14:00h;
2 - Acrescentar no item 9, subitem 9.2.3 à Habilitação Técnica, as letra "o" e "p" , com as seguintes ementas:

o) Apresentar Certificação de Qualificação ao Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade no Habitat – PBQP-H, em conformidade com a Lei Nº 12.462 de 05/08/2011 (Art. 1º, IV, § 3º) e Decreto 7.581/2011, para fins de pontuação técnica;
p) No caso da empresa vencedora não possuir a Certificação de Qualificação ao Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade no Habitat – PBQP-H,será considerada vencedora a empresa melhor colocada em estrita ordem de classificação que possua a referida certificação e atenda os requisitos constantes no §1°, art. 48 da Lei n° 8.666/1.993.

Benjamin Constant (AM), 13 de agosto de 2015.

REGINA RODRIGUES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:9B8A5B43

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações torna pública a seguinte errata:

Tomada de Preços nº 003/2015, cujo objeto é a eventual ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PROGRAMA PROINFÂNCIA 2 (MEC/FNDE) ,*** no modo convencional de construção consoante as regras definidas na Resolução/CD/FNDE nº 013/2012, a qual será executada na Rua Portugal - Coimbra, zona urbana deste Município, publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS no dia 06 de Agosto de 2015, Edição nº 1409 e Código Identificador: 133256C1:

1 – Alterar a data do certame para o dia 28/08/2015, às 14:00h;
2 - Acrescentar no item 9, subitem 9.2.3 à Habilitação Técnica, as letra "o" e "p" , com as seguintes ementas:

o) Apresentar Certificação de Qualificação ao Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade no Habitat – PBQP-H, em conformidade com a Lei Nº 12.462 de 05/08/2011 (Art. 1º, IV, § 3º) e Decreto 7.581/2011, para fins de pontuação técnica;
p) No caso da empresa vencedora não possuir a Certificação de Qualificação ao Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade no Habitat – PBQP-H, será considerada vencedora a empresa melhor colocada em estrita ordem de classificação que possua a referida certificação e atenda os requisitos constantes no § 1°, art. 48 da Lei n° 8.666/1.993.

Benjamin Constant (AM), 13 de agosto de 2015.

REGINA RODRIGUES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:48F45689

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações torna pública a seguinte errata:

Tomada de Preços nº 004/2015, cujo objeto é a eventual ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PROGRAMA PROINFANCIA 2 (MEC/FNDE),***no modo convencional de construção consoante as regras definidas na Resolução/CD/FNDE nº

013/2012, a qual será executada na Rua "C"- Jardim, zona urbana deste Município, publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS no dia 06 de Agosto de 2015, Edição nº 1409 e Código Identificador: 12CD1D8C:

1 – Alterar a data do certame para o dia 01/09/2015, às 14:00h;
2 - Acrescentar no item 9, subitem 9.2.3 à Habilitação Técnica, as letra "o" e "p" , com as seguintes ementas:

o) Apresentar Certificação de Qualificação ao Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade no Habitat – PBQP-H, em conformidade com a Lei Nº 12.462 de 05/08/2011 (Art. 1º, IV, § 3º) e Decreto 7.581/2011, para fins de pontuação técnica;
p) No caso da empresa vencedora não possuir a Certificação de Qualificação ao Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade no Habitat – PBQP-H, será considerada vencedora a empresa melhor colocada em estrita ordem de classificação que possua a referida certificação e atenda os requisitos constantes no § 1°, art. 48 da Lei n° 8.666/1.993.

Benjamin Constant (AM), 13 de agosto de 2015.

REGINA RODRIGUES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:2F574B5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Benjamin Constant, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório:
PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, O PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2015 - CPL/PMBC, TIPO: "MENOR PREÇO GLOBAL".
Objeto :"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUOS DE ACESSO À INTERNET, DE LINKS VIA SATÉLITE PARA PONTOS DE INTERNET, INCLUINDO INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO E MANUTENÇÃO PERIÓDICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE BENJAMIN CONSTANT"

Data e horário: 31 de Agosto de 2015, às 14:30hs.

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura Municipal na Sala da Comissão de Licitação situada na Rua Frei Ludovico, n° 750 – Coimbra – Benjamin Constant/AM. Demais esclarecimentos serão prestados no mencionado endereço, no horário das **09h00min às 12h00min**, de segunda a sexta feira.

Benjamin Constant (AM), 13 de Agosto de 2015.

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:2D9805D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Benjamin Constant, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público aos interessados que o fará realizar o seguinte processo licitatório:
PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP, O PREGÃO PRESENCIAL EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 060/2015 - CPL/PMBC, TIPO: "MENOR PREÇO POR ITEM".
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MOVEIS E UTENSÍLIOS ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE BENJAMIN CONSTANT"

Data e horário: 31 de Agosto de 2015, às 16:00hs.

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura Municipal na Sala da Comissão de Licitação situada na Rua Frei Ludovico, n° 750 – Coimbra – Benjamin Constant/AM. Demais esclarecimentos serão prestados no mencionado endereço, no horário das **09h00min às 12h00min horas**, de segunda a sexta feira.

DAT Benjamin Constant (AM), 13 de Agosto de 2015.

REGINA RODRIGUES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:8908AFE3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 025/2015

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de peças de reposição e acessórios, para veículos tipo caminhão, maquina pesado, veículo de passeio. Para atender Administração Pública Municipal, conforme ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, integrante deste Edital.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL do Município de Boca do Acre, nos termos e para os fins do disposto no Art. 4º, I e II da Lei 10.520/2002. Torna público, aos interessados que na data, horário e local indicados, fará realiza licitação acima referida, marcada para o dia 01/09/2015 as 08:30min.

O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na sede da CPL, a partir do dia 12/08/2015, sito a Avenida José Assunção Neto, s/n – Platô do Piquiá – Boca do Acre/AM, no expediente de segunda a sexta, das 08:00 às 12:00 horas. Outras informações pelo número (97) 3451-2414.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, em 12 de agosto de 2015.

FRANCISCO MICHEL FERNANDES DE SOUZA
Presidente da CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:E06C6878

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESERTA PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2015

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica, através de pregão presencial, mediante Sistema de Registro de Preços, visando a eventual aquisição de Material de consumo (Agua Mineral), para atender o Município de Boca do Acre/AM, de acordo com o Termo de Referência em anexo I deste Edital.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL do Município de Boca do Acre, nos termos e para os fins do disposto no Art. 4º, I e II da Lei 10.520/2002. Torna público, aos interessados no Pregão supra citado. Tendo em vista o resultado noticiado pelo llmo. Sr. Pregoeiro municipal, que não houve nenhum Interessado em participar do evento com abertura dia 11/08/2015 as 16:00min, ocasionando uma licitação DESERTA. Diante do exposto, comunica aos interessados que a nova sessão de abertura realizar-se-á: DATA de 01/09/2015 as 16:00min.

O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na sede da CPL, a partir do dia 13/08/2015, sito a Avenida José Assunção Neto, s/n – Platô do Piquiá – Boca do Acre/AM, no expediente de segunda a sexta, das 09:00 às 12:00 horas. Outras informações pelo número (97) 3451-2414.

GABINETE DO PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, em 13 de agosto de 2015.

FRANCISCO MICHEL FERNANDES DE SOUZA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:95673337

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 25/2014

Dispõe sobre a designação de Fiscal, para acompanhamento e fiscalização dos Contratos de Prestação de Serviços celebrados pela Administração Pública Municipal.

O Sr. ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA, Prefeito Municipal de Boca do Acre/Amazonas, usando das atribuições que lhes são conferidas por Leis, etc.

CONSIDERANDO as atribuições de exercer a administração superior municipal;

CONSIDERANDO, que a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de junho de 1993, em seu art. 67, exige que a execução dos contratos seja acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública.

R E S O L V E

Art. 1° Designar a Drª. **ANA PAULA DE LIMA PEREIRA**, engenheira civil, portadora da Cédula de Identidade n° 1540901-5-SESEG/AM, do CPF n° 684.831.042-53 e devidamente inscrita no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia/Amazonas sob o nº 11079-D, para acompanhamento e fiscalização dos Contratos de Prestação de Serviços celebrados pela Prefeitura Municipal de Boca do Acre.

Art. 2° O acompanhamento e fiscalização abrangerá todos os contratos firmados pela Administração Pública Municipal/Prefeitura Municipal, com os entes federais, estaduais, municipais, autarquias, fundações, sociedades de economia mista, empresas públicas e privadas e particulares.

Art. 3° A presente Portaria vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, a contar da presente data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boca do Acre (AM), 25 de fevereiro de 2014.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:6CE33B46

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2015

Com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, HOMOLOGO e RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 002/2015 em favor da empresa J. O. SANTOS PUBLICIDADE E EVENTOS inscrita no CNPJ sob o n.º 10.754.550/0001-50, Referente à Contratação da Banda Jammil e Uma Noites. Para Show no dia 22 de agosto de 2015 no Festival de Praia de Boca do Acre-AM, sendo que a respectiva contratação terá valor total de R$ 126.150,00 (Cento e Vinte e Seis Mil e Cento e Cinquenta Reais). DA DOTAÇÃO: Proj. Ativ: 13.392.0174.2.015 – 3.3.90.39.10 – (RP), conforme documentos constantes no referido processo. Data: Boca do Acre - AM, 12 de Agosto de 2015.

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito de Boca do Acre-AM

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:A001F3FC

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 004/2015

Com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, HOMOLOGO e RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 004/2015 em favor da empresa J. O. SANTOS PUBLICIDADE E EVENTOS inscrita no CNPJ sob o n.º 10.754.550/0001-50, Referente à Contratação do Cantor Xande de Pilares. Para Show no dia 06 de setembro de 2015 no Festival de Praia de Boca do Acre-AM, sendo que a respectiva contratação terá valor total de R$ 134.850,00 (Cento e trinta e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais). DA DOTAÇÃO: Proj. Ativ: 13.392.0174.2.015 – 3.3.90.39.10 – (RP), conforme documentos constantes no referido processo. Data: Boca do Acre - AM, 12 de Agosto de 2015.

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito de Boca do Acre-AM

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:8B7F29D4

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2015

Com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, HOMOLOGO e RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 005/2015 em favor da empresa J. O. SANTOS PUBLICIDADE E EVENTOS inscrita no CNPJ sob o n.º 10.754.550/0001-50, Referente à Contratação da Banda Rabo de Vaca. Para Show no dia 29 de agosto de 2015 no Festival de Praia de Boca do Acre-AM, sendo que a respectiva contratação terá valor total de R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais). DA DOTAÇÃO: Proj. Ativ: 13.392.0174.2.015 – 3.3.90.39.10 – (RP), conforme documentos constantes no referido processo. Data: Boca do Acre - AM, 12 de Agosto de 2015.

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito de Boca do Acre-AM

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:1F77627C

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2015

Com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, HOMOLOGO e RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 006/2015 em favor da empresa J. O. SANTOS PUBLICIDADE E EVENTOS inscrita no CNPJ sob o n.º 10.754.550/0001-50, Referente à Contratação da Banda Bagaceiros do Forró. Para Show no dia 05 de setembro de 2015 no Festival de Praia de Boca do Acre-AM, sendo que a respectiva contratação terá valor total de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais). DA DOTAÇÃO: Proj. Ativ: 13.392.0174.2.015 – 3.3.90.39.10 – (RP), conforme documentos constantes no referido processo. Data: Boca do Acre - AM, 12 de Agosto de 2015.

ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA
Prefeito de Boca do Acre-AM

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:6DC60067

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 090/2015

OBS. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 002/2015, constante no Processo n° 121/2015. TERMO DE CARTA CONTRATO: 090/2015 – PJ, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE-AM e a Pessoa Jurídica J. O. SANTOS PUBLICIDADE E EVENTOS inscrita no CNPJ sob o n.º 10.754.550/0001-50, neste ato representa pelo seu representante legal Joel Oliveira Santos, residente e domiciliado na Rua Rio Madeira, Bairro Centro, Iranduba - AM, RG n° 0355462044 e CPF 431.026.895-15. Cujo objeto é Contratação da Banda Jammil e Uma Noites. Para Show no dia 22 de agosto de 2015 no Festival de Praia de Boca do Acre-AM, sendo que a respectiva contratação terá valor total de R$ 126.150,00 (Cento e Vinte e Seis Mil e Cento e Cinquenta Reais). DA DOTAÇÃO: Proj. Ativ: 13.392.0174.2.015 – 3.3.90.39.10 – (RP). Conforme documentos constantes no referido processo. Data: Boca do Acre - AM, 12 de Agosto de 2015. Assinam: Antônio Iran de Souza Lima – Prefeito / CONTRATANTE e a Pessoa Jurídica J. O. SANTOS PUBLICIDADE E EVENTOS – CONTRATADA.

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:67C0423D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 092/2015

OBS. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 004/2015, constante no Processo n° 123/2015. TERMO DE CARTA CONTRATO: 092/2015 – PJ, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE-AM e a Pessoa Jurídica J. O. SANTOS PUBLICIDADE E EVENTOS inscrita no CNPJ sob o n.º 10.754.550/0001-50, neste ato representa pelo seu representante legal Joel Oliveira Santos, residente e domiciliado na Rua Rio Madeira, Bairro Centro, Iranduba - AM, RG n° 0355462044 e CPF 431.026.895-15. Cujo objeto é Contratação do Cantor Xande de Pilares. Para Show no dia 06 de setembro de 2015 no Festival de Praia de Boca do Acre-AM, sendo que a respectiva contratação terá valor total de R$ 134.850,00 (Cento e trinta e quatro mil, oitocentos e cinquenta reais). DA DOTAÇÃO: Proj. Ativ: 13.392.0174.2.015 – 3.3.90.39.10 – (RP). Conforme documentos constantes no referido processo. Data: Boca do Acre - AM, 12 de Agosto de 2015. Assinam: Antônio Iran de Souza Lima – Prefeito / CONTRATANTE e a Pessoa Jurídica J. O. SANTOS PUBLICIDADE E EVENTOS – CONTRATADA.

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:0793546E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 093/2015

OBS. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 005/2015, constante no Processo n° 124/2015. TERMO DE CARTA CONTRATO: 093/2015 – PJ, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE-AM e a Pessoa Jurídica J. O. SANTOS PUBLICIDADE E EVENTOS inscrita no CNPJ sob o n.º 10.754.550/0001-50, neste ato representa pelo seu representante legal Joel Oliveira Santos, residente e domiciliado na Rua Rio Madeira, Bairro Centro, Iranduba - AM, RG n° 0355462044 e CPF 431.026.895-15. Cujo objeto é Contratação da Banda Rabo de Vaca. Para Show no dia 29 de agosto de 2015 no Festival de Praia de Boca do Acre-AM, sendo que a respectiva contratação terá valor total de R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais). DA DOTAÇÃO: Proj. Ativ: 13.392.0174.2.015 – 3.3.90.39.10 – (RP). Conforme documentos constantes no referido processo. Data: Boca do Acre - AM, 12 de Agosto de 2015. Assinam: Antônio Iran de Souza Lima – Prefeito / CONTRATANTE e a Pessoa Jurídica J. O. SANTOS PUBLICIDADE E EVENTOS – CONTRATADA.

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:39A34292

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 094/2015

OBS. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 006/2015, constante no Processo n° 125/2015. TERMO DE CARTA CONTRATO: 094/2015 – PJ, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DO ACRE-AM e a Pessoa Jurídica J. O. SANTOS PUBLICIDADE E EVENTOS inscrita no CNPJ sob o n.º 10.754.550/0001-50, neste ato representa pelo seu representante legal Joel Oliveira Santos, residente e domiciliado na Rua Rio Madeira, Bairro Centro, Iranduba - AM, RG n° 0355462044 e CPF 431.026.895-15. Cujo objeto é Contratação da Banda Bagaceiros do Forró. Para Show no dia 05 de setembro de 2015 no Festival de Praia de Boca do Acre-AM, sendo que a respectiva contratação terá valor total de R$ 20.000,00 (Vinte mil reais). DA DOTAÇÃO: Proj. Ativ: 13.392.0174.2.015 – 3.3.90.39.10 – (RP). Conforme documentos constantes no referido processo. Data: Boca do Acre - AM, 12 de Agosto de 2015. Assinam: Antônio Iran de Souza Lima – Prefeito / CONTRATANTE e a Pessoa Jurídica J. O. SANTOS PUBLICIDADE E EVENTOS – CONTRATADA.

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:068A7A54

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CANUTAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2015 – CML/PMC

AVISO DE LICITAÇÃO
A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Canutama torna pública a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2015-CML/PMC**, no dia 27 de Agosto de 2015, às 09h00min, objetivando o Registro de Preços para eventual contratação de pessoa jurídica, através da realização de pregão presencial, visando o fornecimento de material esportivo.
O Edital, o Termo de Referência e seus anexos encontram-se a disposição, no período de 14/08/2015 a 26/08/2015, das 08h00min às 14h00min, de segunda a sexta-feira, **na sede da Prefeitura Municipal de Canutama**, localizada na Rua Floriano Peixoto, s/n, Centro – Canutama/AM, podendo ser retirado mediante o pagamento de DAM no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais).

CANUTAMA (AM), 13 de Agosto de 2015.

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:408AC4F8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 48/2015 - DIÁRIAS JUNHO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUTAMA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 70, da Lei Municipal nº 157, de 05/04/90 (Lei Orgânica do Município de Canutama),

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 331/2010 de 30 de setembro de 2010, que dispõe sobre a concessão de diárias.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor (a) **RAIMUNDO PAIVA NUNES**, portador do CPF nº 707.968.152-91, funcionário do Quadro de Pessoal deste Poder Executivo Municipal (Gabinete do Prefeito), para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, na capital do estado, durante o período de 02 a 04/06/2015, conforme relatório de viagem anexo.

II – CONCEDER, ao servidor (a) em tela, 03 (três) diárias para atender necessidades de alimentação e pousada, no valor unitário de R$ 60,00 (sessenta reais) totalizando R$ 180,00 (cento e oitenta reais).

III – AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Canutama a efetuar o pagamento das diárias constantes do item II da presente Portaria.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
IV – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canutama (AM), 02 de junho de 2015.

JOSÉ GOMES DE SOUZA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:87B93B68

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 49/2015 - DIÁRIAS JUNHO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUTAMA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 70, da Lei Municipal nº 157, de 05/04/90 (Lei Orgânica do Município de Canutama),

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 331/2010 de 30 de setembro de 2010, que dispõe sobre a concessão de diárias.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor (a) **JOÃO OCIVALDO BATISTA DE AMORIM**, portador do CPF nº 342.502.552-04, Prefeito Municipal, para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, na cidade de Manaus-Am, durante o período de 08 a 12/06/2015, conforme relatório de viagem anexo.

II – CONCEDER, ao servidor (a) em tela, 05 (cinco) diárias para atender necessidades de alimentação e pousada, no valor unitário de R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) totalizando R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais).

III – AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Canutama a efetuar o pagamento das diárias constantes do item II da presente Portaria.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
IV – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canutama (AM), 08 de junho de 2015.

JOSÉ GOMES DE SOUZA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:91B4B5F7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 50/2015 - DIÁRIAS JUNHO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUTAMA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 70, da Lei Municipal nº 157, de 05/04/90 (Lei Orgânica do Município de Canutama),

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 331/2010 de 30 de setembro de 2010, que dispõe sobre a concessão de diárias.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor (a) **RAIMUNDO NONATO DA CUNHA PINHEIRO**, portador do CPF nº 567.109.762-20, funcionário do Quadro Permanente deste Poder Executivo Municipal (Secretaria de Planejamento e Coordenação), para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, durante o período de 09 a 18/06/2015, conforme relatório de viagem anexo.

II – CONCEDER, ao servidor (a) em tela, 10 (dez) diárias para atender necessidades de alimentação e pousada, no valor unitário de R$ 130,00 (cento e trinta reais) totalizando R$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

III – AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Canutama a efetuar o pagamento das diárias constantes do item II da presente Portaria.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
IV – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canutama (AM), 09 de junho de 2015.

JOSÉ GOMES DE SOUZA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:092E1ADD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 51/2015 - DIÁRIAS JUNHO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUTAMA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 70, da Lei Municipal nº 157, de 05/04/90 (Lei Orgânica do Município de Canutama),

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 331/2010 de 30 de setembro de 2010, que dispõe sobre a concessão de diárias.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor (a) **RICÉLIA DA COSTA PANTOJA**, portador do CPF nº 784.124.122-49, funcionário do Quadro de Pessoal deste Poder Executivo Municipal (Secretaria de Saúde), para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, na capital do estado, durante o período de 10 a 17/06/2015, conforme relatório de viagem anexo.

II – CONCEDER, ao servidor (a) em tela, 08 (oito) diárias para atender necessidades de alimentação e pousada, no valor unitário de R$ 60,00 (sessenta reais) totalizando R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

III – AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Canutama a efetuar o pagamento das diárias constantes do item II da presente Portaria.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
IV – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canutama (AM), 09 de junho de 2015.

JOSÉ GOMES DE SOUZA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:46EA872D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 52/2015 - DIÁRIAS JUNHO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUTAMA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 70, da Lei Municipal nº 157, de 05/04/90 (Lei Orgânica do Município de Canutama),

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 331/2010 de 30 de setembro de 2010, que dispõe sobre a concessão de diárias.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor (a) **JACÓ AMARO DA SILVA**, portador do CPF nº 001.536.832-79, funcionário do Quadro de Pessoal deste Poder Executivo Municipal (Secretaria de Saúde), para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, na capital do estado, durante o período de 10 a 17/06/2015, conforme relatório de viagem anexo.

II – CONCEDER, ao servidor (a) em tela, 08 (oito) diárias para atender necessidades de alimentação e pousada, no valor unitário de R$ 60,00 (sessenta reais) totalizando R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais).

III – AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Canutama a efetuar o pagamento das diárias constantes do item II da presente Portaria.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
IV – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canutama (AM), 09 de junho de 2015.

JOSÉ GOMES DE SOUZA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:862EA061

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 53/2015 - DIÁRIAS JUNHO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUTAMA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 70, da Lei Municipal nº 157, de 05/04/90 (Lei Orgânica do Município de Canutama),

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 331/2010 de 30 de setembro de 2010, que dispõe sobre a concessão de diárias.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor (a) **BARNABÉ ANDRADE LEITÃO**, portador do CPF nº 201.502.102-72, funcionário do Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais - FAPEMUC, para tratar de assuntos de interesse do município, durante o período de 10 a 19/06/2015, conforme relatório de viagem anexo.

II – CONCEDER, ao servidor (a) em tela, 10 (dez) diárias para atender necessidades de alimentação e pousada, no valor unitário de R$ 130,00 (cento e trinta reais) totalizando R$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

III – AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Canutama a efetuar o pagamento das diárias constantes do item II da presente Portaria.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
IV – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canutama (AM), 10 de junho de 2015.

JOSÉ GOMES DE SOUZA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:9CAAB38E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 54/2015 - DIÁRIAS JUNHO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUTAMA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 70, da Lei Municipal nº 157, de 05/04/90 (Lei Orgânica do Município de Canutama),

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 331/2010 de 30 de setembro de 2010, que dispõe sobre a concessão de diárias.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor (a) **RAIMUNDO NELINILSON SILVA DE AMORIM**, portador do CPF nº 869.881.312-72, funcionário do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal (Depto. de Pessoal), para tratar de assuntos de interesse do município, durante o período de 10 a 19/06/2015, conforme relatório de viagem anexo.

II – CONCEDER, ao servidor (a) em tela, 10 (oito) diárias para atender necessidades de alimentação e pousada, no valor unitário de R$ 60,00 (sessenta reais) totalizando R$ 600,00 (seiscentos reais).

III – AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Canutama a efetuar o pagamento das diárias constantes do item II da presente Portaria.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
IV – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canutama (AM), 10 de junho de 2015.

JOSÉ GOMES DE SOUZA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:C060F6FE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 55/2015 - DIÁRIAS JUNHO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUTAMA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 70, da Lei Municipal nº 157, de 05/04/90 (Lei Orgânica do Município de Canutama),

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 331/2010 de 30 de setembro de 2010, que dispõe sobre a concessão de diárias.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor (a) **CARLOS ALBERTO NERY PANTOJA**, portador do CPF nº 642.646.372-87, funcionário do Quadro de Pessoal deste Poder Executivo Municipal (Secretário de Educação), para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, na cidade de Manaus-AM, durante o período de 30/06/2015 a 14/07/2015, conforme relatório de viagem anexo.

II – CONCEDER, ao servidor (a) em tela, 15 (quinze) diárias para atender necessidades de alimentação e pousada, no valor unitário de R$ 130,00 (cento e trinta reais) totalizando R$ 1.950,00 (mil novecentos e cinquenta reais).

III – AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Canutama a efetuar o pagamento das diárias constantes do item II da presente Portaria.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
IV – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canutama (AM), 30 de junho de 2015.

JOÃO OCIVALDO BATISTA DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:6C357DE1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 56/2015 - DIÁRIAS JUNHO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUTAMA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 70, da Lei Municipal nº 157, de 05/04/90 (Lei Orgânica do Município de Canutama),

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 331/2010 de 30 de setembro de 2010, que dispõe sobre a concessão de diárias.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor (a) **GESSINEI MONTEIRO DE FREITAS**, portador do CPF nº 004.475.452-30, funcionário do Quadro de Pessoal deste Poder Executivo Municipal (Secretaria de Educação), para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, na cidade de Manaus-AM, durante o período de 30/06/2015 a 09/07/2015, conforme relatório de viagem anexo.

II – CONCEDER, ao servidor (a) em tela, 10 (dez) diárias para atender necessidades de alimentação e pousada, no valor unitário de R$ 60,00 (sessenta reais) totalizando R$ 600,00 (seiscentos reais).

III – AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Canutama a efetuar o pagamento das diárias constantes do item II da presente Portaria.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
IV – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canutama (AM), 30 de junho de 2015.

JOÃO OCIVALDO BATISTA DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:39D13E1F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 57/2015 - DIÁRIAS JUNHO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUTAMA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 70, da Lei Municipal nº 157, de 05/04/90 (Lei Orgânica do Município de Canutama),

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 331/2010 de 30 de setembro de 2010, que dispõe sobre a concessão de diárias.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor (a) **DINAR COSTA DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 921.032.942-20, funcionário do Quadro de Pessoal deste Poder Executivo Municipal (Assistente Social), para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, na cidade de Manaus-AM, durante o período de 30/06/2015 a 04/07/2015, conforme relatório de viagem anexo.

II – CONCEDER, ao servidor (a) em tela, 05 (cinco) diárias para atender necessidades de alimentação e pousada, no valor unitário de R$ 60,00 (sessenta reais) totalizando R$ 300,00 (trezentos reais).

III – AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Canutama a efetuar o pagamento das diárias constantes do item II da presente Portaria.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
IV – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canutama (AM), 30 de junho de 2015.

JOÃO OCIVALDO BATISTA DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:DC673F27

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 58/2015 - DIÁRIAS JUNHO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUTAMA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 70, da Lei Municipal nº 157, de 05/04/90 (Lei Orgânica do Município de Canutama),

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 331/2010 de 30 de setembro de 2010, que dispõe sobre a concessão de diárias.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor (a) **ERIVELTON FURTADO DA SILVA**, portador do CPF nº 843.047.072-72, funcionário do Quadro de Pessoal deste Poder Executivo Municipal (Assistência Social), para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, durante o período de 30/06/2015 a 04/07/2015, conforme relatório de viagem anexo.

II – CONCEDER, ao servidor (a) em tela, 05 (cinco) diárias para atender necessidades de alimentação e pousada, no valor unitário de R$ 60,00 (sessenta reais) totalizando R$ 300,00 (trezentos reais).

III – AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Canutama a efetuar o pagamento das diárias constantes do item II da presente Portaria.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
IV – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canutama (AM), 30 de junho de 2015.

JOÃO OCIVALDO BATISTA DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:B3771C3E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 59/2015 - DIÁRIAS JUNHO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUTAMA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 70, da Lei Municipal nº 157, de 05/04/90 (Lei Orgânica do Município de Canutama),

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 331/2010 de 30 de setembro de 2010, que dispõe sobre a concessão de diárias.

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor (a) **FRANCISCO CARLOS DA SILVA OLIVEIRA**, portador do CPF nº 785.933.282-53, funcionário do Quadro de Pessoal deste Poder Executivo Municipal (Secretaria de Educação), para tratar de assuntos de interesse da municipalidade, na cidade de Manaus-AM, durante o período de 30/06/2015 a 04/07/2015, conforme relatório de viagem anexo.

II – CONCEDER, ao servidor (a) em tela, 05 (cinco) diárias para atender necessidades de alimentação e pousada, no valor unitário de R$ 60,00 (sessenta reais) totalizando R$ 300,00 (trezentos reais).

III – AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Canutama a efetuar o pagamento das diárias constantes do item II da presente Portaria.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
IV – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canutama (AM), 30 de junho de 2015.

JOÃO OCIVALDO BATISTA DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo de Souza Barbosa
Código Identificador:8651FBD6

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAREIRO DA VÁRZEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DO RECURSO INTERPOSTO EM SEDE DE PUBLICAÇÃO DE RESULTADO PRELIMINAR - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2015

A **COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2015** do Município do Careiro da Várzea, Estado do Amazonas, nomeada pelo Decreto nº 030/2015 - PMCV, no uso de suas atribuições, ratifica a publicação de 06 de agosto de 2015 – resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado nº 003/2015, que visa a **contratação de servidores por excepcional interesse público**, em caráter temporário no Município do Careiro da Várzea/AM, de modo que **INDEFERE** o único recurso interposto pelo candidato SAMUEL CORREA SIMIÃO ao cargo de Microscopista – PFVS, nos termos da ata de julgamento de julgamento de recurso desta Comissão.

Careiro da Várzea/AM, 12 de agosto de 2015.

NAIANE PIMENTEL DE MELO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Fabrício Rafael da Silva
Código Identificador:558DF36E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 038/2015-PMCV DE 13 DE AGOSTO DE 2015

Dispõe sobre a Situação de Emergência nas áreas do Município de Careiro da Várzea - AM, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Careiro da Várzea, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Art. 67 Inciso XVII da Lei Orgânica do Município e pelo Art. 8°, inciso VI da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012; e

CONSIDERANDO o Estado de Situação de Emergência, previsto no Decreto n° 021/PMCV, de 14 de maio de 2015;

CONSIDERANDO que o nível das águas, apesar de estar baixando de 2 a 3 cm por dia, ainda representa um volume muito elevado;

CONSIDERANDO que o excesso de água danificou praças, prédios públicos e particulares, tanto na zona rural, quanto na zona urbana;

CONSIDERANDO que na área da agricultura e pecuária. apenas 20% (vinte por cento) das terras em área de várzea, já estão fora d'água e as mesmas ainda não possuem condições para o plantio e nem para pastagens;
CONSIDERANDO que na área da saúde houve um aumento do índice dos casos de malária, diarréia, e outros, em decorrência da contaminação dos rios;

CONSIDERANDO que na área da educação ainda existem escolas sem condições de reiniciar as suas atividades escolares;

CONSIDERANDO que ainda não há normalidade no tráfego de transportes urbanos e rurais;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de providências imediatas capazes de minorar os prejuízos e evitar comprometimento da segurança, do patrimônio, da saúde e da educação da população que reside nas áreas afetadas.

D E C R E T A :

Art. 1° - Fica declarada a prorrogação do Decreto no 021/2015-PMCV, de 14 de maio de 2015, pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Careiro da Várzea, 13 de Agosto de 2015.

PEDRO DUARTE GUEDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabrício Rafael da Silva
Código Identificador:75A7E2FC

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 431, DE 10 DE AGOSTO DE 2015.

Autoriza, nos termos do Art. 148 da Lei Municipal nº 404, de 07 de agosto de 2003, retificação na incorporação da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI ao vencimento da servidora municipal Maria Selma Rodrigues da Silva, Cargo de Assistente Administrativo, Nível I, da Prefeitura Municipal de Coari, e dá outras providências.

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHÃES, Prefeito do Município de Coari, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Coari.

CONSIDERANDO o Parecer nº 2.581/2015-PGM, exarado pela Procuradoria Geral do Município de Coari, reconhecendo que a servidora ao completar o tempo de três mil, duzentos e noventa e cinco (3.295) dias, que corresponde a nove (09) anos e dez (10) dias no exercício de cargo de provimento em comissão no âmbito da Prefeitura Municipal de Coari, dos quais maior parte do tempo exerceu função de confiança como Subsecretária Municipal, *faz jus*, nos termos do art. 148 da Lei Municipal nº 404, de 07 de agosto de 2003, a ter adicionado ao vencimento do seu cargo, como Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI, o correspondente a diferença entre os cinco quintos (5/5) completos da remuneração do cargo em comissão exercido por maior tempo e o vencimento do cargo efetivo.

RESOLVE:

Art. 1º Fica incorporada ao vencimento da servidora municipal ***Maria Selma Rodrigues da Silva,*** ocupante do Cargo de *Assistente Administrativo, Nível I,* como Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI, a diferença entre os cinco quintos (5/5) completos da remuneração do cargo em comissão de ***Secretária Municipal Adjunta*** conforme determina a Lei em vigência, **a contar de 31 de julho de 2015.**
Art. 2º Determinar a Secretaria Municipal de Administração que adote as providências legais cabíveis.
Art. 3º Revogadas as disposições contrárias, este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Cientifique-se.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COARI, Estado do Amazonas, em 10 de agosto de 2015.

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHÃES
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:C44771DC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

CONVOCA a 4ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, e dá outras providências.

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHÃES, Prefeito do Município de Coari, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Federal de 30 de março de 2015, que convoca a 4ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres.

RESOLVE:

Art. 1º. FICA CONVOCADA a 4ª Conferência Municipal de Politicas para as Mulheres, a ser realizada na cidade de Coari/Amazonas, no período de 22 a 24 de setembro de 2015, sob a coordenação da Secretaria Municipal Extraordinária da Mulher e dos Direitos Humanos – SEMUDH, por intermédio do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, com o objetivo de discutir e elaborar propostas de politicas que contemplem a construção da igualdade de gênero, na perspectiva do fortalecimento da autonomia econômica, social, cultural e politica das mulheres no interior do Estado do Amazonas.
Art. 2º. A 4ª Conferência Municipal de politicas para as Mulheres, terá como tema "*Mais direito, participação e poder para as mulheres*" que será dividido nos seguintes eixos temáticos:
I – Contribuição dos Conselhos dos direitos da Mulher e dos Movimentos feministas e de mulheres para a efetivação da igualdade de direitos e oportunidades para as Mulheres em sua diversidade e especificidades: avanços e desafios.
II – Estruturas institucionais e políticas públicas desenvolvidas para as mulheres no âmbito municipal, estadual e federal: avanços e desafios.
III – Sistema politico com participação das mulheres e igualdade: recomendações; e
IV – Sistema Nacional de Políticas para Mulheres: subsídios e recomendações.
Art. 3º. A 4ª Conferência Municipal de Políticas para as mulheres será presidida pela Secretária Municipal da Mulher e dos Direitos Humanos e, em sua ausência ou impedimento, por sua Subsecretária.
Art. 4º. A Secretaria Municipal Extraordinária da Mulher e dos Direitos Humanos expedirá, mediante portaria, o regimento interno da 4ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, dispondo sobre a organização e o funcionamento, inclusive sobre o processo democrático de escolha de suas delegadas.
Art. 5º. As despesas com a organização e realização da 4ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres correrão à conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal Extraordinária da Mulher e dos Direitos Humanos.
Art. 6º. A 4ª Conferência da Mulher terá como sede o Município de Coari, estendendo a participação a outros Municípios que compõem o polo: Codajás, Anamã, Anori e Beruri.
Art. 7º. Revogando-se as disposições em contrário, este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

Certifique-se.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARI, Estado do Amazonas, em 11 de agosto de 2015.

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHÃES
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:B0431E0C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS N. 010/2015

A Comissão Municipal de Licitação – CML da Prefeitura de Codajás, vem por meio do Setor de Compras e Serviços, comunicar que estará fazendo **cotação de preços para realização de pregão presencial, através de registro de preço, visando a aquisição de material permanente de informática,** de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

O Termo de Referência, contendo as especificações do objeto e a descrição dos quantitativos, encontra-se à disposição **na sede da Prefeitura Municipal**, localizada na Rua 05 de setembro, n. 592, Centro – Codajás/AM, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira. **As cotações de preços deverão ser enviadas até o dia 18/08/2015**, para o endereço acima identificado como **COTAÇÃO DE PREÇOS N. 010/2015/PM-CODAJÁS**.

Codajás (AM), 13 de agosto de 2015

ELY CARLOS DE LIMA MAIA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação
Licitação

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:54C73810

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS N. 011/2015

A Comissão Municipal de Licitação – CML da Prefeitura de Codajás, vem por meio do Setor de Compras e Serviços, comunicar que estará fazendo **cotação de preços para realização de pregão presencial, através de registro de preço, visando a aquisição de material de construção,** de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

O Termo de Referência, contendo as especificações do objeto e a descrição dos quantitativos, encontra-se à disposição **na sede da Prefeitura Municipal**, localizada na Rua 05 de setembro, n. 592, Centro – Codajás/AM, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira. **As cotações de preços deverão ser enviadas até o dia 18/08/2015**, para o endereço acima identificado como **COTAÇÃO DE PREÇOS N. 011/2015/PM-CODAJÁS**.

Codajás (AM), 13 de agosto de 2015

ELY CARLOS DE LIMA MAIA
Presidente da Comissão Municipal de Licitação
Licitação

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:27F4EB37

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N. 014/2015– CML/CODAJÁS

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Codajás torna pública a abertura do **PREGÃO PRESENCIAL N. 014/2015–CML/CODAJÁS**, **no dia 27 de agosto de 2015, à14h00min**, objetivando o Registro de Preços para eventual aquisição de veículos automotores, através da realização de pregão presencial, pelo tipo menor preço por item, tendo por finalidade atender às necessidades diárias dos órgãos que integram a Administração Direta e Indireta do Poder Executivo municipal.

O Edital, o Termo de Referência e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Representação da Prefeitura Municipal de Codajás, em Manaus, no período de 14/08/2015 a 26/08/2015, localizada na Rua Franco de Sá, nº 310, Ed. Comercial Atrium, 1º andar, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirado mediante o pagamento da taxa de R$ 20,00 (vinte reais).

Codajás (AM), 11 de agosto 2015.

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:CD1CDA73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL N. 012/2015– CML/CODAJÁS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Codajás torna pública a reaabertura do **PREGÃO PRESENCIAL N. 012/2015–CML/CODAJÁS**, **no dia 28 de agosto de 2015, às 14h00min**, objetivando o *Registro de preço para eventual aquisição de material esportivo, através da realização de Pregão Presencial, visando atender às necessidades do Complexo Administrativo de Codajás.*

O Edital, o Termo de Referência e seus anexos encontram-se disponíveis na sede da Representação da Prefeitura Municipal de Codajás, em Manaus, no período de 14/08/2015 a 27/08/2015, localizada na Rua Franco de Sá, nº 310, Ed. Comercial Atrium, 1º andar, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, podendo ser retirado mediante o pagamento da taxa de R$ 20,00 (vinte reais).

Codajás (AM), 12 de agosto de 2015.

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Ely Carlos de Lima Maia
Código Identificador:30431222

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA
PORTARIA Nº 021/2015 ENVIRA-AM DE 02.07.2015

DISPOE sobre Nomeação de Servidor de Cargo em Comissão da Câmara Municipal de Envira e dá outras Providencias.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA, Vereador RAIMUNDO LIRA DE CASTRO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, pelo Inciso II, do Artigo 11, da Lei Municipal nº 080/2001, de 28.09.2001, em conformidade com o Inciso II, do artigo 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor EDILBERTO JORGE DA SILVA de Cargo em Comissão CC-6, da Câmara Municipal de Envira, em conformidade com suas atribuições que lhes são conferidas, com o Inciso II, do artigo 37 da Constituição Federal, Inciso II, do Artigo 11, da Lei Municipal nº 080/2001, de 28.09.2001 e Plano de Cargos da Câmara Municipal de Envira, constante em ato próprio, conforme especifica a relação abaixo, com seus cargos e níveis:

Nº	NOMES	NIVEL	CARGO
01	EDILBERTO JORGE DA SILVA	CC-6	Assessor Legislativo II

Art. 2.º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no dia 02 de julho do ano de 2015

Gabinete do Presidente da CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA, aos 02 dias do mês de julho do ano de 2015.

VER. RAIMUNDO LIRA DE CASTRO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Antonio Iago de Castro Lima
Código Identificador:03DA6DF0

CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA
PORTARIA Nº 022/2015 ENVIRA-AM DE 31.07.2015

DISPOE sobre designação de Vereador, para realizar viagem administrativa à Capital do Estado, Manaus e dá outras Providencias.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA, Vereador RAIMUNDO LIRA DE CASTRO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, pelo Parágrafo 1º, do artigo 130 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - O Vereador, ANTONIO LOPES DA SILVA, deslocar-se-á à Cidade de Manaus pelo período de 20 (vinte) dias, (03.08.2015 à

23.08.2015) em acompanhamento ao Presidente da Câmara Municipal de Envira para tratar de assuntos ligados ao Poder Legislativo de Envira.

Art. 2º - O Senhor Vereador fará jus ao recebimento de 20 (vinte), diárias no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) totalizando um valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) para custear despesas com alimentação e pousada na Capital do Estado, Manaus.

Art. 3.º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no dia 03 de agosto de 2015.

Gabinete do Presidente da CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA, aos 31 dias do mês de julho de 2015.

VER. RAIMUNDO LIRA DE CASTRO
Presidente da Câmara Municipal de Envira

Publicado por:
Antonio Iago de Castro Lima
Código Identificador:C30D42F7

CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA
PORTARIA Nº 023/2015 ENVIRA-AM DE 31.07.2015

DISPOE sobre designação de Vereador, para realizar viagem administrativa à Capital do Estado, Manaus e dá outras Providencias.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA, Vereador RAIMUNDO LIRA DE CASTRO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, pelo Parágrafo 1º, do artigo 130 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR o Vereador, JAMES PINHEIRO DE FRANÇA, Vice-Presidente da Mesa Diretora, da Câmara Municipal de Envira, para assumir temporariamente a Presidência da Mesa, a partir do dia 03 de Agosto de 2015, em função de missão oficial, do Presidente Titular, Vereador RAIMUNDO LIRA DE CASTRO, pelo período de 20 (vinte) dias, (03.08.2015 à 23.08.2015) à capital do Estado, Manaus, para tratar de assuntos ligados ao Poder Legislativo de Envira, junto às Assessorias Contábil e Jurídica.

Art. 2º - O Senhor Presidente fará jus ao recebimento de 20 (vinte), diárias com valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um valor global de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), para custear despesas com alimentação e pousada na Capital do Estado, Manaus.

Art. 3.º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no dia 03 de agosto de 2015.

Gabinete do Presidente da CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA, aos 31 dias do mês de julho de 2015.

VER. RAIMUNDO LIRA DE CASTRO
Presidente da Câmara Municipal de Envira

Publicado por:
Antonio Iago de Castro Lima
Código Identificador:C9EB0556

CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA
PORTARIA Nº 024/2015 ENVIRA-AM DE 31.07.2015

DISPOE sobre designação de Vereador, para realizar viagem administrativa à Capital do Estado do Acre, Rio Branco e dá outras Providencias.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA, Vereador RAIMUNDO LIRA DE CASTRO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, pelo Parágrafo 1º, do artigo 130 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - O Vereador FRANCISCO ALVES DA COSTA, deslocar-se-á à Cidade de Rio Branco pelo período de 12 (doze) dias, (03.08.2015 à 15.08.2015) para tratar de assuntos ligados ao Poder Legislativo de Envira e visita à Casa de Apoio.

Art. 2º - O Senhor Vereador fará jus ao recebimento de 12 (doze), diárias no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) totalizando um valor de R$ 3.000,00 (três mil reais) para custear despesas com alimentação e pousada na Capital do Estado do Acre, Rio Branco.

Art. 3.º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no dia 03 de agosto de 2015.

Gabinete do Presidente da CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA, aos 31 dias do mês de julho de 2015.

VER. RAIMUNDO LIRA DE CASTRO
Presidente da Câmara Municipal de Envira

Publicado por:
Antonio Iago de Castro Lima
Código Identificador:D16DF34D

CÂMARA MUNICIPAL DE ENVIRA
PORTARIA Nº 025/2015 ENVIRA-AM DE 06.08.2015

DISPOE sobre designação de Vereador, para realizar viagem administrativa à Capital do Estado, Manaus e dá outras Providencias.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA EM EXERCÍCIO, Vereador JAMES PINHEIRO DE FRANÇA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, pelo Parágrafo 1º, do artigo 130 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Os Vereadores GEAN RODRIGUES GURGEL, RIDINER OLIVEIRA DE ARAÚJO, deslocar-se-ão à Cidade de Manaus pelo período de 20 (vinte) dias, (07.08.2015 à 27.08.2015) para tratar de assuntos ligados ao Poder Legislativo de Envira.

Art. 2º - Os Senhores Vereadores farão jus ao recebimento de 20 (vinte), diárias no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) totalizando um valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) para custear despesas com alimentação e pousada na Capital do Estado, Manaus.

Art. 3.º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no dia 07 de agosto de 2015.

Gabinete do Presidente da CAMARA MUNICIPAL DE ENVIRA, aos 06 dias do mês de agosto de 2015.

VER. JAMES PINHEIRO DE FRANÇA
Presidente da Câmara Municipal de Envira em Exercício

Publicado por:
Antonio Iago de Castro Lima
Código Identificador:06426C55

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

COHASB
ERRATA - PORTARIA 12/2015/COHASB

Humaitá, 13 de Agosto de 2015.

DISPÕE SOBRE A CORREÇÃO DO TEXTO DA PORTARIA 12/2015-COHASB.

ONDE SE LÊ: Data/hora – Saída: 01 de maio de 2015, às 07:00 h.
LEIA-SE: Data/hora – Saída: 01 de junho de 2015, às 07:00 h.
ONDE SE LÊ: Retorno: 04 de maio de 2015, às 18:00 h.
LEIA-SE: Retorno: 04 de junho de 2015, às 18:00 h.

Publique-se,
Cumpra-se.

LEANDRO ALECRIM DE LIMA
Diretor Administrativo e Financeiro da COHASB.

Publicado por:
Eliomar Nascimento de Carvalho
Código Identificador:A92E60B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 544/2015 - GAB. PREF.

Humaitá-AM, 24 de julho de 2015.

DISPÕE DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA A REDE MUNICIPAL INDÍGENA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO, Prefeito do Município de Humaitá-AM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Emenda Constitucional nº 003 de 15 de maio de 2003, Lei Orgânica do Município de Humaitá.
CONSIDERANDO inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal; o inciso IX do artigo 78 da Lei Orgânica do Município de Humaitá; os incisos e parágrafos dos artigos 225 a 228 da Lei Municipal nº 091 de 26/05/97; os inciso e parágrafos dos artigos 32 a 39 da Lei Municipal nº 092 de 12/06/97 e a Lei Municipal n° 479/09-Gab.Pref de 17 de fevereiro de 2009;

RESOLVE
Art. 1º - Ficam **CONTRATADOS** profissionais para a rede municipal de ensino **INDÍGENA**, nível I, conforme planilhas constante dos anexos I, II e III, partes integrantes da presente Portaria.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo para efeito de contratação, ao período estipulado na última coluna à direita de cada planilha, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM.

PORTARIA Nº. 544/2015-GAB.PREF

ANEXO I
CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES INDIGENAS NIVEL I PSS

Nº	Nomes	Carga Horaria	Período de Contratação
01	Natalicio Parintintin	20 H	01.07 a 15.12.2015
02	Junior Parintintin	20 H	01.07 a 15.12.2015
03	Marcilene F. dos Santos	20 H	01.07 a 15.12.2015
04	Robenilza Tenharin	20 H	01.07 a 15.12.2015
05	Maria de Loudes Parintintin	20 H	01.07 a 15.12.2015
06	Andrelino Rodrigues da Silva	20 H	01.07 a 15.12.2015
07	Agenira Alves de Souza Tenharin	20 H	01.07 a 15.12.2015
08	Wandira Tenharin	20 H	01.07 a 15.12.2015
09	Maria Nila Cardoso	20 H	01.07 a 15.12.2015
10	Cleomar Alves de Souza Tenharin	20 H	01.07 a 15.12.2015
11	Rosiane Lima Feitosa	20 H	01.07 a 15.12.2015
12	Rubermar Rodrigues Calixto	20 H	01.07 a 15.12.2015
13	Pamela Suelen Carvalho Marques	20 H	01.07 a 15.12.2015
14	Ilcilene Lima de Oliveira	20 H	01.07 a 15.12.2015
15	Sebastião Parente Queiroz	20 H	01.07 a 15.12.2015
16	Geofani Marques Belem	20 H	01.07 a 15.12.2015
17	Rosilene Tenharin	20 H	01.07 a 15.12.2015
18	Karina Karla Araujo Olimpio	20 H	01.07 a 15.12.2015
20	Ana Cristina Lobato	20 H	01.07 a 15.12.2015
21	Mario Jorge Costa Paulo	20 H	01.07 a 15.12.2015
22	Tamires de Souza Freitas	20 H	01.07 a 15.12.2015
28	Fabio Soares Cavalvante Ximenes	20 H	01.07 a 15.12.2015
30	Jaqueline Andre Fernandes	20 H	01.07 a 15.12.2015
32	Jucimeire Gama Perreira	20 H	01.07 a 15.12.2015
41	Silvana da Silva Lopes	20 H	01.07 a 15.12.2015

ANEXO II
CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES INDIGENAS NÍVEL II PSS

Nº	Nomes	Carga Horaria	Período de Contratação
01	Primo Franco	20 H	01.07 a 15.12.2015
02	Renata Leite Cunha	20 H	01.07 a 15.12.2015
03	Alzemir Silva de Souza	20 H	01.07 a 15.12.2015
04	Albanice de Souza Ramos	20 H	01.07 a 15.12.2015
05	Marta Pinto de Castro	20 H	01.07 a 15.12.2015
06	Kaena do Nascimento	20 H	01.07 a 15.12.2015
07	Denize Lopes da Silva	20 H	01.07 a 15.12.2015
08	Jair Tenharin	20 H	01.07 a 15.12.2015
09	Marines Veras Santos	20 H	01.07 a 15.12.2015
10	Raimunda Laborda dos Santos	20 H	01.07 a 15.12.2015
11	Luana Mata dos Santos	20 H	01.07 a 15.12.2015

ANEXO III
ADMINISTRATIVOS / AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – ESCOLAS INDIGENAS

Nº	Nomes	Carga Horaria	Período de Contratação
01	Priscila Tenharin	40 H	01.07 a 15.12.2015
02	Railton Tenharin	40 H	01.07 a 15.12.2015
03	Damião Parintintin	40 H	01.07 a 15.12.2015
04	Ioá Pihará	40 H	01.07 a 15.12.2015
05	Joselia Diahoi	40 H	01.07 a 15.12.2015
06	Claudete Parintintin	40 H	01.07 a 15.12.2015
07	Lucicleide Parintintin	40 H	01.07 a 15.12.2015
08	João Rodrigues P. Torá	40 H	01.07 a 15.12.2015
09	Cristiane Tenharin	40 H	01.07 a 15.12.2015
10	Raiane Santana de Oliveira Tenharin	40 H	01.07 a 15.12.2015
11	Mateus Albuquerque Reis	40 H	01.07 a 15.12.2015
12	Salvione J. Cordeiro de Queiroz	40 H	01.07 a 15.12.2015
13	Raimunda Solange F. Queiroz	40 H	01.07 a 15.12.2015
14	Silas Neto Pinto Castro	40 H	01.07 a 15.12.2015
15	Maria da Conceição Parintintin	40 H	01.07 a 15.12.2015
16	Nila Adriana Alves Ribeiro	40 H	01.07 a 15.12.2015
17	Salete Amaro de Souza	40 H	01.07 a 15.12.2015
18	Vilma Tenharin	40 H	01.07 a 15.12.2015
19	Maria Terezinha	40 H	01.07 a 15.12.2015
20	Domingos Savio Pinto Santos	40 H	01.07 a 15.12.2015
21	Marines Tenharin	40 H	01.07 a 15.12.2015
22	Paulo Correia	40 H	01.07 a 15.12.2015
23	Ângela Cristina de Oliveira	40 H	01.07 a 15.12.2015
24	Francisca Batista Marinho	40 H	01.07 a 15.12.2015

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:6F19598A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 545/2015 - GAB. PREF.

Humaitá-AM, 24 de julho de 2015.

DISPÕE DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REFERENTE AO EDITAL Nº 002/2013 – SEMED E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO, Prefeito do Município de Humaitá-AM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá.
CONSIDERANDO inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal; o inciso IX do artigo 78 da Lei Orgânica do Município de Humaitá; os

incisos e parágrafos dos artigos 225 a 228 da Lei Municipal nº 091 de 26/05/97; os inciso e parágrafos dos artigos 32 a 39 da Lei Municipal nº 092 de 12/06/97 e a Lei Municipal n° 479/09-Gab.Pref de 17 de fevereiro de 2009;

RESOLVE
Art. 1º - Ficam **CONTRATADOS** os candidatos aprovados no **Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2013**, conforme planilha constante dos anexos I, II, III e IV, parte integrante da presente Portaria.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo para efeito de contratação, ao período estipulado na última coluna à direita das planilhas constantes dos anexos I, II, III e IV, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM.

PORTARIA Nº. 545/2015-GAB.PREF

ANEXO I
ADMINISTRATIVOS- MERENDEIRA – URBANA

Nº	Nomes	Carga Horaria	Período de Contratação
01	Raimunda Pereira de Souza	40 H	01.07 a 15.12.2015
02	Maria Paula Gomes Brissow	40 H	01.07 a 15.12.2015
03	Maria Augusta Gomes Silva	40 H	01.07 a 15.12.2015
04	Gracineia dos Santos Leite	40 H	01.07 a 15.12.2015
05	Josefa Aparecida Braga Bento	40 H	01.07 a 15.12.2015
06	Josineire Rocha	40 H	01.07 a 15.12.2015
07	Eliete Prestes Ferreira	40 H	01.07 a 15.12.2015
08	Maria Peixe de Souza	40 H	01.07 a 15.12.2015
09	Silvene Queiroz Freitas	40 H	01.07 a 15.12.2015
10	Adriane da Silva Cruz	40 H	01.07 a 15.12.2015

ANEXO II
ADMINISTRATIVOS – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Nº	Nomes	Carga Horaria	Período de Contratação
01	Domingas Claudia G. da Gama	40 H	01.07 a 15.12.2015
02	Marilza Luiz dos Santos	40 H	01.07 a 15.12.2015
03	Alcilene Siqueira Correia	40 H	01.07 a 15.12.2015
04	Maria Fernandes do Nascimento	40 H	01.07 a 15.12.2015
05	Maria do Socorro Almeida Sarmento	40 H	01.07 a 15.12.2015
06	Katiane Castro de Almeida	40 H	01.07 a 15.12.2015
07	Maria de Jesus do N. Ferreira	40 H	01.07 a 15.12.2015
08	Raimunda Garcia dos Santos	40 H	01.07 a 15.12.2015
09	Terezinha Leite dos Santos	40 H	01.07 a 15.12.2015
10	Noelha Nobres de Souza	40 H	01.07 a 15.12.2015
11	Irlane Socorro Siqueira	40 H	01.07 a 15.12.2015
12	Alcimeire Aragão Dantas	40 H	01.07 a 15.12.2015
13	Cleonice Gonçalves Bragado	40 H	01.07 a 15.12.2015
14	Enezita Alves do Amaral	40 H	01.07 a 15.12.2015
15	Daniele Martins de Almeida	40 H	01.07 a 15.12.2015
16	Ivanir Floresta Gomes	40 H	01.07 a 15.12.2015
17	Maiza do Nascimento Oliveira	40 H	01.07 a 15.12.2015
18	Vicentina Bentes Ferreira	40 H	01.07 a 15.12.2015
19	Lucimar Rocha da Silva	40 H	01.07 a 15.12.2015
20	Elinete do Socorro dos Santos	40 H	01.07 a 15.12.2015
21	Aurene Pereira Garcia	40 H	01.07 a 15.12.2015
22	Sandro Moreth Fabricio	40 H	01.07 a 15.12.2015
23	Luciane Monteiro de Lima	40 H	01.07 a 15.12.2015

ANEXO III
ADMINISTRATIVOS – VIGIAS

Nº	Nomes	Carga Horaria	Período de Contratação
01	Anderson da Silva Chaves	40 H	01.07 a 15.12.2015
02	Clebson Fernando Garcia Rosas	40 H	01.07 a 15.12.2015
03	Itaiguara Ferreira Lobato	40 H	01.07 a 15.12.2015
04	Jardson Pereira de Almeida	40 H	01.07 a 15.12.2015
05	José Junior Gomes de Almeida	40 H	01.07 a 15.12.2015
06	Josimar Alves da Costa	40 H	01.07 a 15.12.2015
07	Jurciley Barroso Formiga	40 H	01.07 a 15.12.2015
08	Ordilei Melo Peres	40 H	01.07 a 15.12.2015
09	Rizomar Gouvea dos Santos	40 H	01.07 a 15.12.2015
10	Roneo Ruy Lemos Coelho	40 H	01.07 a 15.12.2015
11	Alfredo de Souza Teodosio	40 H	01.07 a 15.12.2015

ANEXO IV
ADMINISTRATIVOS – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Nº	Nomes	Carga Horaria	Período de Contratação
01	Giulandio Lobato Nascimento	40 H	01.07 a 15.12.2015
02	Jorge Junior Botelho Machado	40 H	01.07 a 15.12.2015

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:AE23CEA0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 546/2015 - GAB. PREF.

Humaitá-AM, 24 de julho de 2015.

DISPÕE DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REFERENTE AO EDITAL Nº 002/2013 – SEMED E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO, Prefeito do Município de Humaitá-AM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Emenda Constitucional nº 003 de 15 de maio de 2003, Lei Orgânica do Município de Humaitá.
CONSIDERANDO inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal; o inciso IX do artigo 78 da Lei Orgânica do Município de Humaitá; os incisos e parágrafos dos artigos 225 a 228 da Lei Municipal nº 091 de 26/05/97; os inciso e parágrafos dos artigos 32 a 39 da Lei Municipal nº 092 de 12/06/97 e a Lei Municipal n° 479/09-Gab.Pref de 17 de fevereiro de 2009;
CONSIDERANDO resultado Processo Seletivo, objeto do Edital n° 002/2013 – SEMED;

RESOLVE
Art. 1º - Ficam **CONTRATADOS** os candidatos classificados no **Processo Seletivo Simplificado nº 002/2013 – SEMED**, conforme planilha constante do anexo I, da presente Portaria.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo para efeito de contratação, ao período estipulado na última coluna à direita da planilha constante do anexo I, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM.

PORTARIA Nº. 546/2015-GAB.PREF

ANEXO I
CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES ZONA URBANA NIVEL II PSS

Nº	Nomes	Carga Horaria	Período de Contratação
01	Cristiana Lobato da Costa	20 H	01.07 a 15.12.2015
02	Roberto Adonias de Paula	20 H	01.07 a 15.12.2015
03	Cleusiane F. Laborda	20 H	01.07 a 15.12.2015
04	Erison T. do Nascimento	20 H	01.07 a 15.12.2015
05	Iramarlis Pinto de Sousa	20 H	01.07 a 15.12.2015

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:D7A9D1C7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 547/2015 - GAB. PREF.

Humaitá-AM, 24 de julho de 2015.

DISPÕE DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REFERENTE AO EDITAL Nº 002/2013 – SEMED E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO, Prefeito do Município de Humaitá-AM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Emenda Constitucional nº 003 de 15 de maio de 2003, Lei Orgânica do Município de Humaitá.
CONSIDERANDO inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal; o inciso IX do artigo 78 da Lei Orgânica do Município de Humaitá; os incisos e parágrafos dos artigos 225 a 228 da Lei Municipal nº 091 de 26/05/97; os inciso e parágrafos dos artigos 32 a 39 da Lei Municipal nº 092 de 12/06/97 e a Lei Municipal n° 479/09-Gab.Pref de 17 de fevereiro de 2009;
CONSIDERANDO resultado Processo Seletivo, objeto do Edital n° 002/2013 – SEMED;

RESOLVE
Art. 1º - Ficam **CONTRATADOS** os candidatos classificados no **Processo Seletivo Simplificado nº 002/2013 – SEMED**, conforme planilha constante dos anexos I e II da presente Portaria.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo para efeito de contratação, ao período estipulado na última coluna à direita da planilha constante dos anexos I e II, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM.

PORTARIA Nº. 547/2015-GAB.PREF

ANEXO I
CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES – RURAL NIVEL II - PSS

Nº	Nomes	Carga Horaria	Período de Contratação
01	Abgail dos Santos	20 H	01.07 a 15.12.2015
02	Alcilene Alves Silva de Queiroz	20 H	01.07 a 15.12.2015
03	Alexandre Ferraz Silva	20 H	01.07 a 15.12.2015
04	Ana Thais Gomes de Oliveira	20 H	01.07 a 15.12.2015
05	Angelica Caitano dos Santos	20 H	01.07 a 15.12.2015
06	Antonio Cirilo de Melo	20 H	01.07 a 15.12.2015
07	Antonio Silva Siqueira	20 H	01.07 a 15.12.2015
08	Cleiciane Freitas de Almeida	20 H	01.07 a 15.12.2015
09	Denis Raimundo de Oliveira Aquino	20 H	01.07 a 15.12.2015
10	Genercley Araujo Cruz	20 H	01.07 a 15.12.2015
11	Gisele da Silva Relvas	20 H	01.07 a 15.12.2015
12	Ivanilda Carvalho	20 H	01.07 a 15.12.2015
13	Liliane Santana de Oliveira Morais	20 H	01.07 a 15.12.2015
14	Marcia Pessoa Barbosa	20 H	01.07 a 15.12.2015
15	Marcondes Mota Abadia	20 H	01.07 a 15.12.2015
16	Margilene Pinto de Castro	20 H	01.07 a 15.12.2015
17	Maria Auxiliadora Pinto Oliveira	20 H	01.07 a 15.12.2015
18	Maria Auxiliadora Rodrigues Martins	20 H	01.07 a 15.12.2015
19	Maria Candida Lima Correa	20 H	01.07 a 15.12.2015
20	Maria de Jesus Penedo Oliveira	20 H	01.07 a 15.12.2015
21	Mauricelina Machado dos Santos	20 H	01.07 a 15.12.2015
22	Nayany do Socorro Abadias Paes	20 H	01.07 a 15.12.2015
23	Neurilane Azevedo Eleotorio	20 H	01.07 a 15.12.2015
24	Pâmela Thais Soares Moreira	20 H	01.07 a 15.12.2015
25	Rafael Rodrigo Santos seixas	20 H	01.07 a 15.12.2015
26	Rodinei de Castro Teixeira	20 H	01.07 a 15.12.2015
27	Solange Sandres da Silva	20 H	01.07 a 15.12.2015
28	Thais Cristina Theodoro Maana	20 H	01.07 a 15.12.2015
29	Valdison Santana Nogueira	20 H	01.07 a 15.12.2015

ANEXO II
CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES – RURAL NIVEL I - PSS

Nº	Nomes	Carga Horaria	Período de Contratação
01	Aldimar Vieira Guacebe	20 H	01.07 a 15.12.2015
02	Antonio Valdemir Gama	20 H	01.07 a 15.12.2015
03	Clebia da Silva Vale	20 H	01.07 a 15.12.2015
04	Cristianderson Quindere Gomes	20 H	01.07 a 15.12.2015
05	Darclei Barreto de Oliveira	20 H	01.07 a 15.12.2015
06	Denis Lima Celestino	20 H	01.07 a 15.12.2015
07	Ediclene Mendonça Gomes	20 H	01.07 a 15.12.2015
08	Elen Mara da Silva Neves	20 H	01.07 a 15.12.2015
09	Emanol Almeida	20 H	01.07 a 15.12.2015
10	Eulando de Jesus Botelho de Souza	20 H	01.07 a 15.12.2015
11	Franciene Pereira Rodrigues	20 H	01.07 a 15.12.2015
12	Francislanes Mota Abadias	20 H	01.07 a 15.12.2015
13	Heston Franco Siqueira	20 H	01.07 a 15.12.2015
14	Ida Julia Silva dos Santos	20 H	01.07 a 15.12.2015
15	Ivanilda Fernandes Pinto	20 H	01.07 a 15.12.2015
16	José Cruz de Moraes	20 H	01.07 a 15.12.2015
17	José João Torres de Oliveira	20 H	01.07 a 15.12.2015
18	Josimar Alves Maciel	20 H	01.07 a 15.12.2015
19	Joyce Mara Freitas Chaves	20 H	01.07 a 15.12.2015
20	Laura Ivone Relvas	20 H	01.07 a 15.12.2015
21	Laurisonia Relvas Gouvea	20 H	01.07 a 15.12.2015
22	Maria Cleide Trindade Moraes	20 H	01.07 a 15.12.2015
23	Maria Heloiza Bragado Santiago	20 H	01.07 a 15.12.2015
24	Maria Ines Castro Correa	20 H	01.07 a 15.12.2015
25	Maria Leide Trindade Moraes	20 H	01.07 a 15.12.2015
26	Maria da Conceição Figueiredo	20 H	01.07 a 15.12.2015
27	Mirian da Silva Ferrreira	20 H	01.07 a 15.12.2015
28	Nilce Marques Belem	20 H	01.07 a 15.12.2015
29	Raimunda Raydigley	20 H	01.07 a 15.12.2015
30	Rosangela Aragao de Araujo	20 H	01.07 a 15.12.2015
31	Rosimeire Carvalho Marques	20 H	01.07 a 15.12.2015
32	Rosineire Chaves	20 H	01.07 a 15.12.2015
33	Rusivaldo Chaves	20 H	01.07 a 15.12.2015
34	Tereza Siqueira Correa	20 H	01.07 a 15.12.2015
35	Valcicleia de Carvalho Malta	20 H	01.07 a 15.12.2015
36	Zenaide Gomes Tenorio	20 H	01.07 a 15.12.2015
37	Alcilene de Jesus Moura	20 H	01.07 a 15.12.2015
38	Aldrim Augusto dos Santos Silva	20 H	01.07 a 15.12.2015
39	Ana Paula Nascimento Carvalho	20 H	01.07 a 15.12.2015
40	Benedita de Paula Nascimento Mendonça	20 H	01.07 a 15.12.2015
41	Creuza Santos da Costa	20 H	01.07 a 15.12.2015
42	Deusilene de Souza Maciel	20 H	01.07 a 15.12.2015
43	Eliane Oliveira da Silva	20 H	01.07 a 15.12.2015
44	Eliete dos Santos Cruz	20 H	01.07 a 15.12.2015
45	Elizangela Rodrigues Dias	20 H	01.07 a 15.12.2015
46	Elizete Ferraz Lopes	20 H	01.07 a 15.12.2015
47	Eviraldo Malta de Lima Filho	20 H	01.07 a 15.12.2015
48	Francisca Soraya Alves de Araujo	20 H	01.07 a 15.12.2015
49	Girlene Diniz Gomes	20 H	01.07 a 15.12.2015
50	Helene Batista Ribeiro de Souza	20 H	01.07 a 15.12.2015
51	Iane Batista de Almeida	20 H	01.07 a 15.12.2015
52	Jeanine Ferreira de Araujo	20 H	01.07 a 15.12.2015
53	José Dinaldo de Souza da Silva	20 H	01.07 a 15.12.2015
54	Liom Willians Correa Porfirio	20 H	01.07 a 15.12.2015
55	Lucelia Ferreira de Aguiar	20 H	01.07 a 15.12.2015
56	Luzinei Lemos de Almeida Lima	20 H	01.07 a 15.12.2015
57	Manuel Junior Almeida Barbosa	20 H	01.07 a 15.12.2015
58	Marcelo Maciel	20 H	01.07 a 15.12.2015
59	Marcia Farias Soares	20 H	01.07 a 15.12.2015
60	Marcia Maria de Almeida Santana	20 H	01.07 a 15.12.2015
61	Maria das Graças Alves Torres	20 H	01.07 a 15.12.2015
62	Maria Ivanilde Fonseca Barros	20 H	01.07 a 15.12.2015
63	Maria Rosarina Morais	20 H	01.07 a 15.12.2015
64	Meirilane Lopes da Silva	20 H	01.07 a 15.12.2015
65	Petronilha Fernandesdo Nascimento	20 H	01.07 a 15.12.2015
66	Reginaldo Carvalho Passos	20 H	01.07 a 15.12.2015
67	Romerito Galvao Pinheiro	20 H	01.07 a 15.12.2015
68	Sandra Lobatu de Lima	20 H	01.07 a 15.12.2015
69	Valdiney das Graças Eleoterio	20 H	01.07 a 15.12.2015
70	Vanderley Correa dos Santos	20 H	01.07 a 15.12.2015
71	Waldemarino Lobo Miranda	20 H	01.07 a 15.12.2015
72	Ana Claudia Campos da Silva	20 H	01.07 a 15.12.2015

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:613A8BA6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 548/2015 - GAB. PREF.

Humaitá-AM, 24 de julho de 2015.

DISPÕE DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REFERENTE AO EDITAL Nº 002/2013 – SEMED E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO, Prefeito do Município de Humaitá-AM, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Emenda Constitucional nº 003 de 15 de maio de 2003, Lei Orgânica do Município de Humaitá.
CONSIDERANDO inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal; o inciso IX do artigo 78 da Lei Orgânica do Município de Humaitá; os incisos e parágrafos dos artigos 225 a 228 da Lei Municipal nº 091 de 26/05/97; os inciso e parágrafos dos artigos 32 a 39 da Lei Municipal nº 092 de 12/06/97 e a Lei Municipal n° 479/09-Gab.Pref de 17 de fevereiro de 2009;

RESOLVE
Art. 1º - Ficam **CONTRATADOS** os candidatos aprovados no **Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2013**, conforme planilha constante do anexo I, da presente Portaria.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo para efeito de contratação, ao período estipulado na última coluna à direita da planilha constante do anexo I, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM.

PORTARIA Nº. 548/2015-GAB.PREF

ANEXO I
ADMINISTRATIVOS – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS RURAL

Nº	Nomes	Carga Horaria	Período de Contratação
01	Aldenize Parente do Nascimento	40 H	01.07 a 15.12.2015
02	Anacleide Fernandes da Graça	40 H	01.07 a 15.12.2015
03	Aulaides Magalhães de Oliveira	40 H	01.07 a 15.12.2015
04	Aurileia Beleza Mota	40 H	01.07 a 15.12.2015
05	Bebedita Oliveira do Socorro Oliveira	40 H	01.07 a 15.12.2015
06	Carita Lima dos Santos	40 H	01.07 a 15.12.2015
07	Carmiangela Moraes Vinhork	40 H	01.07 a 15.12.2015
08	Cleonice Pinheiro Gonçalves	40 H	01.07 a 15.12.2015
09	Cristiane Feranandes Trajano	40 H	01.07 a 15.12.2015
10	Cristiane Nunes da Silva	40 H	01.07 a 15.12.2015
11	Daniela Barros Moraes	40 H	01.07 a 15.12.2015
12	David da Fé Oliveira	40 H	01.07 a 15.12.2015
13	Deusa Pinto do Nascimento	40 H	01.07 a 15.12.2015
14	Dioneia Zacarias de Oliveira	40 H	01.07 a 15.12.2015
15	Domingas Carril	40 H	01.07 a 15.12.2015
16	Edileuza Correa Pinheiro da Silva	40 H	01.07 a 15.12.2015
17	Elenilde de Carvalho de Almeida	40 H	01.07 a 15.12.2015
18	Elizangela Ferreira Botelho	40 H	01.07 a 15.12.2015
19	Elson Pereira dos Santos	40 H	01.07 a 15.12.2015
20	Enedina Leão Fernandes	40 H	01.07 a 15.12.2015
21	Ermogenia de Oliveira Conceição	40 H	01.07 a 15.12.2015
22	Fabiana dos Santos Neves	40 H	01.07 a 15.12.2015
23	Genecy de Moraes	40 H	01.07 a 15.12.2015
24	Giuselia da Conceição de Mesquita	40 H	01.07 a 15.12.2015
25	Ivete Dala Costa Cazarin	40 H	01.07 a 15.12.2015
26	Jacira Pinto de Souza e Silva	40 H	01.07 a 15.12.2015
27	Joscilene Lima Silva	40 H	01.07 a 15.12.2015
28	José Ferreira Botelho	40 H	01.07 a 15.12.2015
29	Josefa da Conceição Braga	40 H	01.07 a 15.12.2015
30	Josilene Pereira de Assunção	40 H	01.07 a 15.12.2015
31	Katiuce Rodrigues Lima Faianca	40 H	01.07 a 15.12.2015
32	Laura Rodrigues Lobato	40 H	01.07 a 15.12.2015
33	Marcia da Silva Moraes	40 H	01.07 a 15.12.2015
34	Marciana Freire Carvalho	40 H	01.07 a 15.12.2015
35	Maria Aleluia da Costa Souza	40 H	01.07 a 15.12.2015
36	Maria Auzenita Rodrigues de Souza	40 H	01.07 a 15.12.2015
37	Maria Angelina do Nascimento Ferreira	40 H	01.07 a 15.12.2015
38	Maria Cosma Gomes da Silva	40 H	01.07 a 15.12.2015
39	Maria das Dores Pinto Castro	40 H	01.07 a 15.12.2015
40	Maria Delci Barros Moraes	40 H	01.07 a 15.12.2015
41	Maria Dinamor Viana Ferreira	40 H	01.07 a 15.12.2015
42	Maria Hozana Siva Damasceno	40 H	01.07 a 15.12.2015
43	Maria Ivaneide Braga Gomes	40 H	01.07 a 15.12.2015
44	Maria Joana Colares da Silva	40 H	01.07 a 15.12.2015
45	Maria Junecir Costa Passos	40 H	01.07 a 15.12.2015
46	Maria Luiza de Sales Farias	40 H	01.07 a 15.12.2015
47	Maria Marta Soares Pinto	40 H	01.07 a 15.12.2015
48	Maria Naiza da Silva Cruz	40 H	01.07 a 15.12.2015
49	Maria Rute Ferreira Maciel	40 H	01.07 a 15.12.2015
50	Maria Sonia da Siva	40 H	01.07 a 15.12.2015
51	Maria Sueli Monteiro Ferraz	40 H	01.07 a 15.12.2015
52	Marineia Barroso Correa	40 H	01.07 a 15.12.2015
53	Marineta Almeida Fernandes	40 H	01.07 a 15.12.2015
54	Neila Oliveira de Souza	40 H	01.07 a 15.12.2015
55	Neuziane de Goes Ferreira	40 H	01.07 a 15.12.2015
56	Raimundo do Rosario da Silva	40 H	01.07 a 15.12.2015
57	Raimunda Nonata Brito Ferreira	40 H	01.07 a 15.12.2015
58	Raimunda Nonata Gomes de Lima	40 H	01.07 a 15.12.2015
59	Regiane Rosa Prestes	40 H	01.07 a 15.12.2015
60	Reginalda Santos de Souza	40 H	01.07 a 15.12.2015
61	Rita Duarte dos Santos	40 H	01.07 a 15.12.2015
62	Rosa Maria Carvalho da Silva	40 H	01.07 a 15.12.2015
63	Rosarina Almeida Goes	40 H	01.07 a 15.12.2015
64	Roseane Oliveira Barros	40 H	01.07 a 15.12.2015
65	Rosineide Lopes dos Santos	40 H	01.07 a 15.12.2015
66	Sandra Diniz Carvalho	40 H	01.07 a 15.12.2015
67	Sandra Santos de souza	40 H	01.07 a 15.12.2015
68	Sebastiana Pereira dos Santos	40 H	01.07 a 15.12.2015
69	Shirley Pinheiro Lopes	40 H	01.07 a 15.12.2015
70	Simone Monteiro da Silva	40 H	01.07 a 15.12.2015
71	Suely Freitas de Almeida	40 H	01.07 a 15.12.2015
72	Taina Faianca Beleza	40 H	01.07 a 15.12.2015
73	Teele Souza de Oliveira	40 H	01.07 a 15.12.2015
74	Terezinha Caitano Parola	40 H	01.07 a 15.12.2015
75	Valdemaria da Silva Delgado	40 H	01.07 a 15.12.2015
76	Valdina Marques da Silva	40 H	01.07 a 15.12.2015
77	Zerdina Barbosa Alho	40 H	01.07 a 15.12.2015
78	Maria do Socorro da Silva Gonçalves	40 H	01.07 a 15.12.2015
79	Marta do Nascimento Mendes	40 H	01.07 a 15.12.2015
80	Antonia Barbosa das Graças	40H	01.07 a 15.12.2015

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:3CD4A69A

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 001/2015

I PROCESSO SELETIVO PARA COLABORADORES VOLUNTÁRIOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ

EDITAL 001/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMAITÁ, no uso das suas atribuições, torna público o EDITAL DO I PROCESSO SELETIVO PARA COLABORADORES VOLUNTÁRIOS DE TÉCNICOS DE ENFERMAGEM e PATOLOGIA CLINICA na forma abaixo:

REGULAMENTO DO PROCESSO SELETIVO

Capítulo I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O Processo Seletivo, de que trata este edital, destina-se a selecionar profissionais Técnicos de Enfermagem e Laboratório para estágio voluntário, por meio de uma avaliação escrita de conhecimentos específicos e análise curricular.

Parágrafo primeiro. Poderão concorrer os formados em Técnico de Enfermagem e Laboratório, com Certificado de Conclusão nestes cursos.

Parágrafo segundo. O certame destina-se a preencher as vagas abaixo, sendo que as vagas de estágio voluntário que vierem a surgir serão distribuídas com estrita observância da ordem classificatória, já

incluídas às vagas para portadores de deficiência, onde houver mais de uma vaga, da seguinte forma:

TÉCNICO EM ENFERMAGEM:

LOCAL	NUMERO DE VAGAS
Triagem em Classificação de risco	03
Clinica Médica	04
Clínica Cirúrgica	04
Pediatria	02
Obstetrícia	02
CME	01
Pronto- Socorro	14
Unidades Básicas de Saúde	15

TÉCNICO EM PATOLOGIA:

LOCAL	NÚMERO DE VAGAS
LABORATÓRIO HOSPITALAR	03
LABORATÓRIO UBS	03

Art. 2º. O prazo de validade do Processo Seletivo será de 3 (três) meses, perfazendo 360h, a contar da publicação da homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 3º. O Estágio voluntário será prestado sem remuneração de bolsa-auxílio, entretanto, durante o trabalho voluntário, não haverá nenhuma espécie de vínculo empregatício entre o estagiário e a Prefeitura de Humaitá.

Parágrafo único. Os candidatos aprovados e convocados que já fizerem parte do quadro de funcionários ou servidores do Estado do Amazonas, não poderão participar do Estágio.

Art. 4º. A carga horária do Estágio será de 30 (trinta) horas semanais, distribuídas em jornadas de plantões ou diaristas, de acordo com a necessidade da escala. E, excepcionalmente, a carga horária será cumprida em outros horários de acordo com a necessidade do Hospital ou das Unidades Básicas de Saúde.

Art. 5º. Após cumpridas as 360h de Estagio Voluntário, o estagiário poderá, se for de seu interesse, realizar novo processo seletivo e entrar em nova escala de serviço voluntário em outro setor, aprimorando assim sua capacidade profissional.

Art. 6º. Às pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII do artigo 37 da Constituição Federal; na Lei Federal nº 7.853/89; no artigo 6º, Capítulo I, parágrafo 2º, da Lei Estadual Complementar nº 13 de 03/01/1994; é assegurado o direito de inscrição para o processo seletivo, desde que a deficiência seja compatível com as atribuições de estagiário da Instituição. Às pessoas com deficiência serão reservados 10% (dez por cento) das vagas.

Parágrafo primeiro. A vaga reservada às pessoas com deficiência será revertida aos demais candidatos se não houver inscrições e/ou aprovação de candidatos nas especiais situações, ou ainda se o número de aprovados não atingir o limite reservado a eles.

Parágrafo segundo. Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações.

Capítulo II

DAS INSCRIÇÕES

Art. 7º. As inscrições serão feitas mediante a entrega de 1kg de alimento não perecível que será entregue a pessoas necessitadas, feitas no período de 17 a 20 de Agosto de 2015, sendo que não haverá prorrogação, a não ser por motivo de força maior. O pedido de inscrição implicará aceitação, pelo candidato, de todas as normas e condições do Edital.

Art. 8º. O candidato deverá inscrever-se preenchendo a Ficha de Inscrição constante no anexo I deste Edital. A conclusão da inscrição está condicionada à entrega pessoal ou por meio de Procurador habilitado, da ficha de inscrição e da fotocópia dos documentos que comprovem os requisitos exigidos no Capítulo III, na Sede da Secretaria de Saúde, Rua: 05 de Setembro, 1199 – Centro - Antigo Hospital.

Art. 10. No ato da entrega dos documentos (entrega pessoal ou por meio de procurador habilitado), a Pessoa com deficiência deverá apresentar Laudo Médico (original ou cópia autenticada) expedido no prazo máximo de 01 (um) ano antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença–CID, bem como a provável causa da deficiência. O Laudo Médico deverá conter o nome e o documento de identidade (RG) do candidato, a assinatura, carimbo e CRM do profissional e deverá especificar que o candidato é pessoa com deficiência. O laudo médico apresentado terá validade somente para este Edital e não será devolvido.

Parágrafo primeiro. As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº3.298/99, particularmente em seu artigo 40, participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere à avaliação e aos critérios de aprovação exigidos para todos os demais candidatos. Verificada a incompatibilidade entre a deficiência e as atribuições do estágio, o candidato será eliminado do certame.

Art. 11. Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do formulário de inscrição. As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão do Processo Seletivo o direito de excluir do referido processo aquele que não preencher o formulário de inscrição de forma completa e correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.

Art. 12. No preenchimento da inscrição, o candidato deverá declarar, expressamente, o setor para o qual pretende concorrer, não havendo possibilidade de pedido posterior de transferência. Os candidatos concorrerão, exclusivamente, às vagas existentes nos setores para os quais se inscreveram.

Artigo 13. As inscrições deferidas e indeferidas serão divulgadas dia 20 de agosto de 2015, no mural da Secretaria Municipal de Saúde.

.

Parágrafo primeiro. O candidato interessado em apresentar recurso do resultado das inscrições indeferidas deverá preencher o formulário próprio – ANEXO II – e entregá-lo, em duas vias, no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar do dia subsequente da divulgação das inscrições deferidas e indeferidas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde – Rua: 05 de Setembro, 1199 – Centro - Antigo Hospital., das 7h:30min às 13h:30min, no Setor de protocolo, devendo o recurso ser endereçado ao Secretário Municipal de Saúde obedecendo à data limite para impetração do recurso. Será admitido um único recurso por candidato.

Parágrafo segundo. As inscrições indeferidas para as vagas de pessoas com deficiência serão divulgadas juntamente com as demais elencadas no parágrafo anterior, no Mural da Secretaria Municipal de Saúde de Humaitá.

Parágrafo terceiro. O resultado dos recursos relacionados às inscrições indeferidas será divulgado até o dia 27 de agosto de 2015 contados do prazo estabelecido para interposição dos recursos.

Capítulo III

DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO

Art.14. No ato da entrega dos documentos, os candidatos deverão apresentar:

Formulário de inscrição devidamente preenchido; fotocópia do RG; CPF; Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;

Cópia da inscrição no Conselho Profissional ao qual pertence; 01 (uma) foto 3x4; 01 cópia do Curriculum Vitae

Capítulo IV

DA SELEÇÃO

Art. 15. A seleção compreenderá uma Avaliação Escrita de Conhecimentos Específicos da área a ser realizada no dia 21 de agosto de 2015 na UEA e por análise de Curricular, especialmente constituída por membros da comissão, para coordenação, execução e conclusão do referido processo seletivo, constituída pela portaria 028/2015 Gab/Semsa

Conhecimentos Específicos	20 pontos
SUS–Sistema Único de Saúde	05 pontos
Português	05 pontos

Art. 16. Não serão aceitos documentos ilegíveis e não serão recebidos documentos originais, com exceção daqueles elencados neste edital. Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas por seu procurador no ato da entrega de documentos.

Art. 17. Em caso de igualdade de pontos originando empate na análise curricular, quando couber, os seguintes critérios de desempate, sucessivamente:

Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), sendo considerada para esse fim a data limite da inscrição no processo seletivo;

b) O candidato de maior idade.

Art. 18. Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade das informações prestadas, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e será excluído do Processo Seletivo Simplificado, sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis.

Capítulo V

DO RESULTADO

Art. 19. O resultado provisório do Processo Seletivo será publicado no Diário Oficial do Município e divulgado na sede da Secretaria Municipal de Saúde, no dia 24 de agosto de 2015.

Art. 20. O candidato que desejar interpor recursos contra o resultado provisório disporá de 02 (dois) dias úteis para fazê-lo e entregá-lo, a contar do dia subsequente ao da publicação daquele, no horário de 8h:30min às 11h:30min, na sede Secretaria Municipal de Saúde de Humaitá/AM, devendo o recurso ser endereçado ao Secretario de Saúde do Município obedecendo à data limite para impetração do recurso. Será admitido um único recurso por candidato.
Art. 21. Os recursos deverão ser impetrados exclusivamente segundo modelo especificado no anexo II deste edital. Não serão apreciados recursos interpostos em desacordo com as instruções deste edital.

Art. 22. Após análise dos recursos será divulgado o resultado final do Processo Seletivo na sede da Secretaria Municipal de Saúde e no Diário Oficial do Município.

Capítulo VI

DA CLASSIFICAÇÃO E POSSE

Art. 23. Serão classificados para assumir o Estágio o candidato que tiver nota igual ou superior a seis até o limite de 51(cinquenta e um), classificados para área técnica em enfermagem 45 (quarenta e cinco), classificados para área técnica em patologia clínica e 06 (seis). O candidato não classificado, de acordo com a Análise Curricular, será eliminado do Processo Seletivo.

Parágrafo único. A classificação no processo seletivo não gera direitos objetivo à convocação. Esta ocorrerá, de acordo com a ordem de classificação, disponibilidade de vagas e de acordo com a conveniência e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Humaitá.

Art. 24. Os candidatos aprovados serão convocados para assumir o estágio através de ligação telefônica, sendo de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento correto de seus dados pessoais na ficha de inscrição, bem como informar qualquer mudança desses dados após a realização do processo seletivo na Secretaria Municipal de Saúde, a fim de possibilitar meios para sua convocação.

Parágrafo único: Caso a Secretaria Municipal de Saúde não consiga contatar o candidato aprovado para assumir o estágio em razão de mudança de número telefônico do candidato, que não foi informada, ou em razão dos telefones informados estarem sempre ocupados ou desligados, será convocado o candidato subsequente na ordem classificatória e o candidato cujo contato restou impossibilitado será imediatamente transferido para o final de lista.

Art. 25. Apenas tomarão posse os candidatos aprovados que comprovarem, à época do chamamento para assumir o estágio, segundo a ordem classificatória, a inscrição no Conselho ao qual estão vinculados e toda documentação exigida neste edital.

Parágrafo primeiro. O candidato convocado para assumir o estágio poderá solicitar, por escrito, no prazo de dois dias úteis a contar da sua convocação, seu remanejamento para o final da lista dos classificados, sendo que este candidato somente será convocado novamente após o chamamento de todos os candidatos classificados e desde que tal ocorra dentro do prazo de validade do processo seletivo.

Parágrafo segundo. O candidato que não atender, tempestivamente, à convocação para assumir o estágio, nem apresentar pedido de remanejamento para o final da lista dos classificados, será desclassificado e excluído do processo seletivo para todos os fins.

Parágrafo terceiro. O candidato que não estiver apto a tomar posse no estágio pelo não cumprimento do disposto no capítulo do artigo 25 será remanejado para o final da lista dos classificados, não podendo ser convocado novamente antes de o serem todos os candidatos classificados no processo seletivo que ficarem à sua frente, ainda que venha a cumprir as condições daquele artigo antes da sua segunda convocação.

Art. 26. O candidato convocado para assumir o estágio deverá apresentar os seguintes documentos para fins de assinatura do termo de compromisso de estágio:

Cópias do RG, CPF e título de eleitor;
Cópia de comprovante de endereço;
Cópia da Inscrição no Conselho ao qual esteja inscrito;
Duas fotografias iguais 3x4, recentes;

Art. 27. O estagiário poderá ser dispensado do Estágio, antes de decorrido o período de sua duração, nas seguintes hipóteses:

A pedido;
Ao término do Estágio;
Em virtude de não cumprimento das normas e regimentos do setor ao qual está cumprindo o estágio voluntário;
Se apresentar mais de 3 (três) faltas mensais não justificadas, consecutivas ou intercaladas;
Pelo descumprimento das normas estabelecidas no respectivo termo de convênio.

Cap.VII.
DO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO
Art. 1.CABE AO CANDIDATO SELECIONADO:
a) Participar do treinamento a ser realizado na cidade de Humaitá - AM, que terá a duração e período divulgados posteriormente;
b) Desenvolver as atividades que lhes forem atribuídas durante o período estabelecido conforme estabelecido no Regimento interno deste Processo Seletivo;
c) Atender às demandas do evento, sob a orientação da Comissão Organizadora, nos horários e condições determinadas;
d) Submeter-se à avaliação de desempenho durante o estágio extracurricular;

e) O não cumprimento das regras, normas e determinações deliberadas pela Comissão Organizadora, através do Regimento interno aprovado pela portaria 028 de 11 de agosto de 2015, por parte do colaborador, resultará na eliminação do mesmo das suas funções;
f) A não participação dos candidatos no treinamento para desenvolvimento do estágio extracurricular, implicará em automático desligamento dos mesmos.

Capítulo VIII

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28. Os casos não previstos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

Art.29. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a aceitação tácita das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes, das quais não poderá alegar desconhecimento.

Art.30. A qualquer tempo poder – se - á anular a inscrição ou nomeação de candidato, desde que sejam identificadas falsidades ou irregularidades na inscrição ou documentos.

Art. 31. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo, valendo, para esse fim, a homologação, publicada no Diário Oficial do Estado.

Art. 32. O período de duração do Estágio será considerado serviço público relevante para o colaborador que obtiver 360h ou mais de Estágio Voluntário.

Art. 33. Todos os atos relativos ao presente Processo Seletivos, avisos e comunicados serão publicados nos meios de comunicação e afixados na Secretaria Municipal de Saúde, de segunda a sexta feira, úteis, das 08h00min às 12h00min.
Art. 34.

Humaitá (AM), 11 de Agosto de 2015.

JOSÉ CIDENEI LÔBO DO NASCIMENTO
Prefeito de Humaitá

CLEOMAR SCANDOLARA
Secretário Municipal de Saúde

CLÁUDIA JARINA AIRES PEREIRA
Presidente da Comissão

ANDREIA RODRIGUES S. ALVES DA SILVA
Gerente de Enfermagem do HRH e
Membro Titular da Comissão

SOLANGE MIRANDA CHAVES
Coordenadora da Atenção Básica e Membro Titular da Comissão

EDITAL 001/2015

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO nº ____

1. DADOS PESSOAIS
Nome:_____
RG:_____
ÓrgãoExpedidor_____
CPF:_____
Conselho de Classe: _____
Data de nascimento:_____
Nome da Mãe:_____
Nome do Pai:_____
Endereço:_____
Bairro:_____ Cidade/Estado:_____
Telefone(DDD):_____
Celular(DDD):_____
Email:_____

Deseja concorrer às vagas destinadas à pessoa com deficiência?

( ) Sim
( ) Não
( )Técnico em enfermagem
( ) Técnico em Patologia
Formação (citar nível, curso e, se houver, cursos específicos na área)
_____
Motivações que a/o levam a interessar-se por atuar como colaborador voluntário:
_____
Contribuições que você pretende dar no período proposto:
_____
Já atuou como colaborador voluntário?
( ) sim
( ) não
Local e áreas de interesse em atuação das atividades como colaborador voluntário:
( )Técnico em enfermagem
( )Técnico em Patologia
( ) Unidade Básica de Saúde
( ) Hospital Dra Maria Luiza da Conceição
Área de atuação caso sua escolha seja o Hospital (enumerar de acordo com a preferência):
( ) Clínica Médica
( ) Clínica Cirúrgica
( ) Pediatria
( ) Obstetrícia
( ) Pronto-Socorro
( ) CME
( ) Triagem em Classificação de Risco
Obs: A comissão fará o possível para atender as áreas de interesse de acordo com as vagas disponíveis para cada área conforme divulgado no edital.

2. SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Solicito inscrição na Seleção Simplificada para Preenchimento de Vagas e Formação de Cadastro Reserva de Estagiários Voluntários da Secretaria Municipal de Saúde, Edital nº 001/2015, para exercer estágio no setor de _____.

Na oportunidade, declaro aceitar e estar ciente das normas contidas no Edital 001/2015; preencher os requisitos exigidos no Capítulo III do regulamento, e por fim, assumir total responsabilidade pelas informações prestadas neste documento.

_____
Assinatura do Candidato

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO / VIA DO INSCRITO

Nome: _____
inscrição nº: _____
CPF nº _____ está inscrito no Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas e Formação de Cadastro Reserva de Estagiários Voluntários da Secretaria Municipal de Saúde, Edital nº 001/2015, para exercer estágio na cidade de _____.

Humaitá, 11 de Agosto de 2015.

_____
Responsável Pela Inscrição

EDITAL 001/2015

ANEXO II

MODELO OBRIGATÓRIO DE RECURSO

FORMULÁRIO PARA RECURSO DO PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS VOLUNTÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ/AM

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA COMISSÃO I PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS VOLUNTÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,

Candidato:_____
N.° do documento de identidade: _____
N.° de inscrição: _____
Setor para onde concorre:_____

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO – RAZÕES DA SOLICITAÇÃO DO RECURSO:
_____

Data:____/____/____
Assinatura:_____

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:F27269DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 028/SEMSA-2015.

Humaitá/Am, 11 de agosto de 2015**.**
O Secretário Municipal de Saúde, nas atribuições que lhes são cabíveis por lei resolve: INSTITUIR a Comissão Organizadora do I Processo Seletivo de Colaboradores Voluntários nas áreas de Técnicos em Enfermagem e Patologia Clínica, para atuarem no Hospital Drª Maria Luiza da Conceição Fernandes e nas Unidades Básicas de Saúde, com carga horária de 360 horas, por um período de 03 meses.
A Comissão Organizadora se responsabilizará por todas as atividades de sua execução contidas no Regimento Interno e Edital de Seleção, composta da seguinte forma:

Enfermeira: Claúdia Jarina – Representante do Hospital Regional
Enfermeira: Hilana Oliveira Santiago – Representante do Hospital Regional
Enfermeira: Ivane Mendonça: Representante da SEMSA
Enfermeira: Andrea Rodrigues – Representante da Gerência de Enfermagem
Biomédica: Antonieta Relvas – Representante do Laboratório Central
Enfermeira: Solange Miranda – Representante da Atenção Básica
Presidenta: Arinelma Duarte – Representante do CMS
Assist. Adm.: Silvani Luiz – Representante da SEMSA
Esta Portaria entra em vigor na referida data acima citada, revogando-se as disposições em contrário.

CLEOMAR SCANDOLARA
Secretário Municipal de Saúde de Humaitá/AM
Decreto nº 115/2014 - Gab./Prefeito de 15/12/2014

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:4E6F92A4

GABINETE DO PREFEITO
REGIMENTO INTERNO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE HUMAITÁ

REGIMENTO DE ESTÁGIOS EXTRACURRICULARES PARA COLABORADORES VOLUNTÁRIOS

REGIMENTO INTERNO
Aprovado pela Portaria nº 028 de 11/08/2015
Publicado no DOE nº XXX dia/mês/ano
CAPÍTULO I
DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMNETO
Artigo 1º. Os Estágios Extracurriculares nas diversas áreas que compõe o ambiente hospitalar e Unidades Básicas de Saúde serão realizados mediante Edital e Processo seletivo abertos, exclusivamente, pela Secretaria Municipal de Saúde de Humaitá.
Artigo 2º. Os Estágios Extracurriculares e não remunerados, terão um período de vigência de 3 (três) meses, ao final do qual o Estagiário receberá uma Certificado de 360 Horas de Trabalho voluntário dentro do HRH ou das Unidades Básicas de Saúde do Município, de acordo com o local em que esteve estagiando durante a vigência dos estágios.
Parágrafo Único – A renovação do Estágio extracurricular somente se dará mediante novo processo seletivo, onde configure uma nova admissão deste na instituição. Não havendo acumulo da Carga Horária do Estágio anterior com o novo.
CAPÍTULO II
DO ESTÁGIO
SECÇÃO I
ESTRUTURA
Artigo 3º. Para fins do disposto neste Regimento, entende-se por Estágio Extra – Curricular o exercício do trabalho sem remuneração de profissional técnico da área de saúde, devidamente inscrito no Conselho Regional ou Federal ao qual sua formação exija e que foi submetido e aprovado por processo seletivo simplificado realizado pela Secretaria Municipal de Saúde. A aprendizagem proporcionada ao Colaborador Voluntário pela participação em situações reais dentro da Unidade Hospitalar ou da Unidade Básica de Saúde, irão lhe permitam vivenciar, aplicar e aprofundar os conhecimentos e objetivos do curso ao qual foi graduado.
Artigo 4º. O Estágio Não – Curricular ou Extra Curricular, compreendido como qualquer outro que atenda aos objetivos da Secretaria de Saúde Municipal não firma qualquer vínculo empregatício com a Prefeitura do Município de Humaitá, com a Secretaria de Saúde, nem com o Hospital Regional de Humaitá ou Unidades Básicas de Saúde.
Artigo 5º - Os Estágios Extra Curriculares não são previstos no Currículo Pleno dos Cursos Técnicos, Tecnólogos e de Graduação, entretanto geram uma Carga Horária de trabalho que pressupõe ao profissional formado, que o mesmo tem experiência profissional, além do Currículo Obrigatório do seu curso, na área na qual pretende exercer a função em que se graduou. No caso específico do Município de Humaitá, quando da realização do concurso público da Prefeitura de Humaitá, os Colaborados Voluntários que comprovarem Certificado de 360h ou mais, dentro da Unidade Hospitalar ou Unidade Básica de Saúde, terá avaliação diferenciada nas provas de título do referido concurso. Dando a este colaborador uma pontuação diferenciada pela participação do mesmo neste projeto de Colaborados Voluntários.
SECÇÃO II
DA DURAÇÃO E NÚMERO DE VAGAS
Artigo 6º. O Estágio Extra Curricular terá duração máxima de 3 (três) meses com a Carga Horária de 360h ao final do trimestre.
§ 1º A Carga Horária do Estágio compreenderá no máximo 30 (trinta) horas semanais.
§ 2º A Secretaria Municipal de Saúde, juntamente com a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar – CCIH , a Direção e Gerência de Enfermagem do HRH e a Coordenação da Atenção Básica Municipal definirá o número de Estagiários para cada campo dentro do Hospital ou Unidade Básica de Saúde do município.
§ 3º No Estágio Extracurricular o estagiário deverá seguir as normas e cronogramas de atividades estipuladas pelo Hospital Regional de Humaitá ou pela Unidade Básica de Saúde, onde estiver lotado.
Artigo 7º - O número de vagas será determinado pela instituição concedente e divulgada em Edital.
SEÇÃO III
DO SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO
Artigo 8º - O acompanhamento do Estagiário será através de Relatório Mensal, assinado pelo profissional de sua área sob o qual ficou responsável. O Relatório deverá ser elaborado segundo o modelo constante no anexo deste Regimento e conter as seguintes informações:
I – O desempenho prático e embasamento teórico;
II – Aspecto ético e profissional;
III – Assiduidade e Pontualidade;
IV – Criatividade, capacidade de discernimento e iniciativa
SECÇÃO IV
DA COMPETÊNCIA DOS COLABORADORES VOLUNTÁRIOS
Artigo 9º. São Colaboradores Voluntários aqueles que se submeteram ao Processo seletivo e obtiveram nota maior ou igual a 5,0 (cinco) e forem selecionados para lotação no Hospital Regional de Humaitá, Nas Unidades Básicas de Saúde ou em qualquer outra unidade

administrativa pertencente a Secretaria Municipal de Saúde. E a eles competem:
I - Comprovar sua assiduidade e pontualidade, através de registro em impresso próprio da instituição proponente;
II – Apresentar-se uniformizado nos Campos de Estágio;
III – Realizar as atividades previstas na rotina dos setores, sempre subordinado ao profissional de plantão da sua área;
IV – Participar das Reuniões previstas;
V – Elaborar e apresentar por escrito planos de trabalho e projetos que visem melhorar a qualidade do atendimento do local onde está lotado, voluntariamente, ou se o responsável de sua área solicitar;
VI – Apresentar Relatórios das Atividades desenvolvidas no setor semanalmente ao seu responsável de área e este encaminha a Direção, CCIH ou Secretaria caso veja necessidade;
VII – Realizar as atividades previstas no Plano de Trabalho dos Estagiários, previamente entregues pela Direção no inicio dos Estágios;
VIII – Acatar as deliberações da Direção do Hospital, bem como da Unidade Básica de Saúde onde estiver lotado;
IX – Encaminhar para a Direção do local de sua lotação, mensalmente o relatório de atividades realizadas que esteja de acordo com o Plano de Trabalho estabelecido previamente;
X – Acatar as deliberações deste Regimento em sua íntegra;

SECÇÃO V
DAS COMPETÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PROPONENTES DO ESTÁGIO

Artigo 10º. As Instituições proponentes dos Estágios Extra Curriculares, Secretaria Municipal de Saúde, Hospital e Unidades Básicas competem:
I – Construir o planejamento das atividades a serem realizadas pelos estagiários;
II – Verificar a assiduidade e pontualidade dos estagiários a partir de uma Folha de Ponto exclusiva de Frequência de Estágios;
III – Reunir-se com os Estagiários quando necessário;
IV – Lotar e realizar o rodízio do local de estágio sempre que a instituição achar necessário e para melhor aprendizado do estagiário;
V – Emitir Certificado de Horas de Estágio Extra curricular ao final do estágio ou, a qualquer tempo em que o estagiário solicitar sua exoneração do programa de estágios extra curriculares;

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E GERAIS

Artigo 11º - Os casos omissos neste regimento serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde e Direção do Hospital Regional de Humaitá, respeitadas as disposições legais vigentes;
Artigo 12ª – Este Regimento entrará em vigor a partir da sua aprovação na Prefeitura Municipal de Humaitá e consequente publicação em Diário Oficial.

Humaitá, 02 de julho de 2015.

Prefeito de Humaitá

Secretário Municipal de Saúde

Diretora do HRH

Coordenadora da Atenção Básica Municipal

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:FC281899

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 118/2015

Humaitá/AM, 12 de agosto de 2015.

A plenária do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Humaitá- Amazonas, no uso de suas competências regimentais e atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 055/94 de 29/03/1994 do Conselho Municipal de Saúde determina;
CONSIDERANDO a 200ª (ducentésima) reunião, 086ª (octogésima sexta) ordinária realizada no dia 11 de agosto do ano de 2015;
CONSIDERANDO a Resolução Nº 433, de 14 de janeiro de 2010;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 3.332, de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO a Portaria MS Nº 2.607, de 10 de dezembro de 2004;

CONSIDERANDO a Resolução CNS 333/2003 de 04 de novembro de 2003;

CONSIDERANDO a Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012;

CONSIDERANDO a Aprovação unânime do Conselho Municipal de Saúde do Município de Humaitá/AM;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde do Município de Humaitá/Am, Decreto Lei nº. 148/07-P.M.H/Am;

R E S O L V E

Aprovar as Prestações de Contas da Secretaria Municipal de Saúde de Humaitá Amazonas, referentes aos meses de março e abril do ano de 2015.

Aprovar o Regimento Interno e o Edital de Seleção do Projeto Colaboradores Voluntários, com Estágio Extracurricular, nas áreas de Técnicos em Enfermagem e Patologia Clínica, para atuarem nas Unidades Básicas de Saúde e Hospital Regional Dra. Luiza da Conceição Fernandes, no período de 03 meses com carga horária total de 360h.
Aprovar a planilha orçamentária do saldo remanescente e cronograma de desembolso do Projeto “Minha arte, minha vida” do Centro de Atenção Psicossocial, para serem utilizados nas oficinas de música, pintura e etc.,

ARINELMA DUARTE DOS SANTOS
Presidenta do C.M.S

Homologo as decisões contidas na Resolução nº 118/2015 do Conselho Municipal de Saúde do Município de Humaitá/Am, datado de 12 de agosto do ano de 2015, nos termos do Decreto de Nomeação Para o Cargo de Presidenta nº 150/2013-GAB/PREF, datado de 07 de outubro do Ano de 2013.

CLEOMAR SCANDOLARA
Secretário Municipal de Saúde

Homologo as decisões contidas na Resolução nº 118/2015 do Conselho Municipal de Saúde do Município de Humaitá/Am, datado de 12 de agosto do ano de 2015, nos termos do Decreto de Nomeação Para o Cargo de Secretário Municipal de Saúde nº 115/2014-GAB/PREF, datado de 15 de dezembro do Ano de 2014.

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:B1245746

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE IRANDUBA

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n. 017/2015-CPL/PMI, oriundo da Tomada de Preço n 001/2015; Contratante: Prefeitura Municipal de Iranduba/AM; Contratada: Souza e Prestes Construções Ltda; Rep. Legal: Almir da Silva Prestes. Objeto: Alterar a Cláusula 4ª (do prazo) do contrato primitivo, prorrogando os prazos de execução e vigência por mais 90 (noventa) dias corridos, com inicio em 14/06/2015 e término em 11/09/2015, tendo como objeto: Construção da Praça de Alimentação da Feira do Produtor João Candido de Medeiros – Iranduba/AM. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 9.648/98. Data da Assinatura: 01/06/2015.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito de Iranduba

Publicado por:
Genilson Ferreira da Silva
Código Identificador:C136A0C2

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo a Tomada de Preço n. 010/2014, Contrato n. 142/2014-CPL/PMI; Contratante: Prefeitura Municipal de Iranduba/AM; Contratada: Sigma Engenharia e Consultoria Ltda; Rep. Legal: Felipe Barros Cunha. Objeto: Alterar a Cláusula 2ª (do prazo) do contrato primitivo, prorrogando os prazos de execução e vigência por mais 60 (sessenta) dias corridos, com inicio em 04/08/2015 e término em 02/10/2015, tendo como objeto: Construção da Cobertura da Quadra Poliesportiva, na Escola Municipal Creuza Abess Farah – Iranduba/AM. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 9.648/98. Data da Assinatura: 26/07/2015.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito de Iranduba

Publicado por:
Genilson Ferreira da Silva
Código Identificador:7E0892F8

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO - CGL
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo a Carta Contrato N. 026/2015 – CPL/PMI; Contratante: Prefeitura Municipal de Iranduba/AM; Contratada: Ardo Construtora e Pavimento LTDA; Objeto: Alterar a Cláusula 3ª (do prazo) do contrato primitivo, prorrogando os prazos de execução e vigência por mais 30 (trinta) dias corridos, com início em 27/04/2015 e término em 26/05/2015. Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 9.648/98. Data da Assinatura: 20/04/2015.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito de Iranduba

Publicado por:
Genilson Ferreira da Silva
Código Identificador:53832241

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 323/2015 – GAB/PMI.

PRORROGA o prazo de disposicionamento da servidora e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA - AM, no uso das atribuições legais,

Tendo em vista o que consta no Ofício nº 415/2015-TRE/REQ/GAPRE.

RESOLVE:

I – **PRORROGAR**, o disposicionamento ao Tribunal Regional Eleitoral, pelo prazo de 12 (doze) meses, com ônus para o órgão de origem a contar de 16.07.2015 da servidora **REGINA SILVA DAMASCENO REIS**, Agente Administrativo Quadro de Pessoal desta Prefeitura, na forma da legislação em vigor.

II–Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CERTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRANDUBA-AM, em 01 de julho de 2015.

XINAIK SILVA DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Carlos Rodrigues de Moura
Código Identificador:DFB5FD50

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL da Câmara Municipal de Manacapuru torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2015-CPL

OBJETO: Registro de Preço para Eventual Serviço de Acesso a Internet.

ABERTURA: 27/08/2015 às 09:00h.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados na CPL, situada na Av. Eduardo Ribeiro, n° 1161 - Centro, sede da Câmara Municipal de Manacapuru, no horário das **08:00 às 14:00h**.

Manacapuru-AM, 13 de agosto de 2015.

DANIEL FERREIRA FALCÃO
Presidente da CPL

Publicado por:
Sandra Maria Jesus Araujo
Código Identificador:69004A27

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ERRATA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2013-FUNPREVIM.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU – FUNPREVIM/AM.

O Fundo de Previdência Social do Município de Manacapuru - FUNPREVIM, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias declara que na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas ANO VI | Nº. 1413 p. 51 do dia 12 de agosto de 2015 que,
Onde se lê: O valor global estimado em R$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais), que correspondente ao valor mensal estimado em R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).
Leia-se: O global estimado em R$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais), que corresponde ao valor mensal estimado em R$ 2.000,00 (Dois Mil Reais).
Onde se lê: 12 (onze).
Leia-se: 12 (doze).

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MANACAPURU - FUNPREVIM, em 13 de agosto de 2015.

FILADELFO PEREIRA PACHECO
Diretor Geral

Publicado por:
Raimundo Iosodário Nogueira de Lima
Código Identificador:5A062760

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ERRATA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 215/2013-PMM.

O Prefeito do Município de Manacapuru, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias declara que na publicação do

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 215/2013-PMM, tendo como participes **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU, CNPJ nº. 04.274.064/0001-31** e a pessoa física: **JAIME AYRES DA CUNHA**, CPF nº. 052.654.792-87 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas ANO VI | Nº 1390 p. 47 do dia 10 de julho de 2015 que,

Onde se lê: O prazo de vigência de 12 (doze) meses, que passará a vigorar a partir de 19/05/2015 a 18/06/2015.

Leia-se: O prazo de vigência de 12 (doze) meses, que passará a vigorar a partir de 19/05/2015 a 18/05/2016.

GABINETE DO PREFEITO, em 13 de agosto de 2015.

Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM
JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Iosodário Nogueira de Lima
Código Identificador:625D159E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 010/2015 - CMM

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 010/2015.
ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE AR CONDICIONADO.
DATA DA ASSINATURA: 10 DE AGOSTO DE 2015
PARTÍCIPES: PODER LEGISLATIVO E *A EMPRESA* NAUTICA RIO MADEIRA LTDA - EPP
OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO OS SERVIÇOS DE LIMPEZA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE AR CONDICIONADO.
VALOR GLOBAL: R$ 42.935,00 (Quarenta e Dois Mil Novecentos e Trinta e Cinco Reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0101.01.031.001.2001 – Manutenção e Funcionamento da Câmara Municipal – Elemento 3.3.90.39.01.0011

Manicoré, 10 de Agosto de 2015

CERTIFICO QUE ESTE EXTRATO FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA CÂMARA E NO SITE DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS.

REINALDO RODRIGUES MENEZES
Chefe de Departamento de Pessoal

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:A5534560

CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ - DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO CONVITE Nº 011/2015

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Relatório Final do Convite nº 011/2015, da Comissão Permanente de Licitação deste Poder Legislativo;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, onde foram cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório,

R E S O L V E:

I – HOMOLOGAR a deliberação do procedimento licitatório através do Convite nº 011/2015 – SERVIÇOS DE LIMPEZA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE AR CONDICIONADO, realizado pela Comissão Permanente de Licitação deste Poder Legislativo.

II – ADJUDICAR à pessoa jurídica: **NAUTICA RIO MADEIRA LTDA - EPP - CNPJ: 19.152.922/0001-42**, estabelecida nesta cidade de Manicoré / Amazonas, na Rua Benjamin Constant, nº 686 – Centro – CEP: 69.280-000, do objeto do referido Convite, no valor global de **R$ 42.935,00 (Quarenta e Dois Mil Novecentos e Trinta e Cinco Reais)**.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANICORÉ, em de 07 de Agosto de 2015.

ROBERVAL EDGAR MEDEIROS NEVES
Presidente da Câmara Municipal de Manicoré

PUBLICAÇÃO:

O presente despacho foi publicado no Quadro de Avisos legais da Câmara Municipal de Manicoré, em 07/08/2015, conforme disposto na Lei Orgânica Deste Município.

ROBERVAL EDGAR MEDEIROS NEVES
Presidente

Publicado por:
Reinaldo Rodrigues Menezes
Código Identificador:313D45AA

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MARAÃ

GABINETE DO PREFEITO-GPMM
DECRETO Nº 0181/2015 - GPMM.

O Sr. **Cícero Lopes da Silva**, Prefeito Municipal de Maraã, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o disposto do item IX do artigo 37 da Constituição Federal e Lei Municipal nº 003/2001, que dispõe sobre a contratação por Tempo determinado para atender a necessidade de temporária de excepcional interesse público;

Considerando ainda, que a administração municipal necessita e dinamizar as ações do Governo Municipal através da Secretaria Municipal de Assistência Social e o funcionamento do Governo:

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR** para a função de Tesoureira do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Maraã:

GLEICIANE ALMEIDA DA SILVA

Art. 2º - EsteDecreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrária.

CUMPRA-SE
PUBLIQUE-SE e
CIENTIFIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAÃ, em 13/08/2015.

CÍCERO LOPES DA SILVA
Prefeito Municipal de Maraã-AM

JOSE DOMINGOS CORREA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Caio Geovane Aparicio da Silva
Código Identificador:C4DA033D

GABINETE DO PREFEITO-GPMM
ATA DE REUNIÃO / RESOLUÇÃO. N. 01/2015

ATA DE REUNIÃO PARA A ESCOLHA DO CARGO DE TESOUREIRA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Aos treze (13) dias do mês de Agosto de dois mil e quinze (2015), ás nove (09) horas, reuniram-se no auditório da Secretaria municipal de Educação do Município de Maraã , sito na Travessa Getúlio Vargar S/N Centro, Membros do Conselho Municipal de Assistência Social em caráter extraordinário. Conforme Convite expedido pela senhora Presidenta do Conselho- Sra. Mônica do Santos Maia, para a 2ª Reunião Extraordinária. A mesma iniciou-se a reunião, agradecendo a presença de todos. Em seguida passou a palavra para a Sra. Andreza Leite da Silva, com intuito de que se fizesse a leitura da ata do dia 17 de Julho de 2015 , que logo em seguida foi apreciada e aprovada por todos os membros presentes. Em seguida passou a palavra para aSra. Presidenta Mônica dos Santos Maia a mesma explicou que precisava escolher em caso de urgência uma pessoa para o cargo de Tesoureiro (a) do Fundo Municipal de Assistência Social. Fora Solicitado nome de pessoas que poderiam preencher essa vaga, em discursão e debate, fora colocado pelo conselheiro Agenor Estevão de Andrade representante do conselho Tutelar o nome da Sra. **Gleiciane Almeida da Silva**, que indo a votação foi aceito por unanimidade.

Assim a Sra. Mônica dos Santos Maia , presidente do Conselho Municipal de Assistência Social agradeceu a plenária pela escolha e pela presença de todos e leu no que confere poderes aos senhores:

1-Mônica dos Santos Maia- Presidente do Conselho Municipal de Assistente Social Decreto de Nº152/2014 GPMM como gestor do Fundo Municipal de Assistência Social;

2-Gleiciane Almeida da Silva, Tesoureira do Fundo Municipal de Assistência Social Decreto 181/2015 GPMM

RESOLUÇÃO. N. 01/2015

Presidente do Conselho Municipal de Assistência, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno;
CONSIDERANDO a deliberação dos conselheiros, em Reunião Extraordinária realizada em 13 de Agosto de 2015.

RESOLVE:
Art.1º – APROVAR
Delegar os poderes conferidos na Lei municipal 12/95 de 28 de Dezembro de 1995, que cria / institui oFundo Municipal de Assistência Social de Maraã aos senhores abaixo qualificados:

1- Mônica dos Santos Maia, CPF:902.984.382.91 e RG:18990053 SSP-AM Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social Decreto Nº 091/2013 GPMM como Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social Decreto Nº 152/2014 GPMM e,

2-Gleiciane Almeida da Silva CPF: 578.021.302-04, RG 1096748-6, SSP-AM, Tesoureira do Fundo Municipal de Assistência Social Decreto 181/2015 GPMM

rt. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Maraã
Maraã- AM 13 de Agosto de 2015.

MÔNICA DOS SANTOS MAIA
Presidente do CMAS
Maraã

Publicado por:
Caio Geovane Aparicio da Silva
Código Identificador:D112AE00

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO-TOMADA DE PREÇOS N° 002/2015– CML TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação – CML da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório: Tomada de Preços n° 002/2015– CML tipo menor preço por item. OBJETO: Manutenção na Rede da Iluminação Publica do Município de Novo Aripuanã.
DATA E HORÁRIO: 31 de Agosto de 2015, às 10:30 horas. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Comissão Municipal de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, sito a Av. 16 de fevereiro, nº 73 - Centro, nos dias úteis das 08:00 às 13:00 horas, mediante requerimento escrito e pagamento da quantia de R$ 50,00 (cinquenta reais), referente ao custos de reprodução do edital.

Novo Aripuanã (AM), 13 de Agosto de 2015.

DANIELLY CRISTINNA MACEDO BRASIL DE SÁ
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

Publicado por:
Aldevane Vales da Silva
Código Identificador:50D36AAF

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONSIDERANDO o relatório apresentado pelo Pregoeiro e equipe de apoio no Processo nº 047/2015, relativo à Licitação do tipo Pregão Presencial nº 017 - Registro de Preços nº 015/2015, CONSIDERANDO ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado processo, HOMOLOGO a deliberação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, constante no relatório supracitado para todos os efeitos previstos em Lei e ADJUDICO o objeto da Ata de Registro de Preços à licitante: R. C. COMERCIO DE ESTIVAS LTDA cnpj nº 09.452.649/0001-18, com endereço na Rua Wilkens de Matos, 498 - Aparecida, CEP 69.010-420, Manaus-Amazonas, como vencedora do item: 1 – (R$ 24,00) do certame para o “registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios (queijo mussarela) para o programa alimentação escolar 2015”.

Gabinete do Prefeito em Parintins, 12 de agosto de 2015.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito de Parintins

Publicado por:
Alderlandia Simas
Código Identificador:B5970B70

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

EMTU
CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor da Empresa Municipal de Transportes Urbanos de Presidente Figueiredo - EMTU no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO as disposições legais regidas pelo EDITAL Nº 001/2015 - CONCURSO PÚBLICO publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 20 de março de 2015 e o EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2015 - CONCURSO PÚBLICO publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 26 de junho de 2015.
CONSIDERANDO o Resultado Final do concurso público apresentado pelo Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM por meio Ofício nº 1094/2015 - GDP/CETAM do dia 13 de agosto de 2015.
RESOLVE
HOMOLOGAR o resultado final contendo o nome dos candidatos **Habilitados** no Concurso, organizados em ordem crescente de classificação, cujo objetivo destina-se ao preenchimento de Cargos Efetivos do Quadro de Pessoal.

Assistente Administrativo			
CLAS.	**Nome**	**Identidade**	**Nota Final**
1º	JONAS CAVALCANTE GOMES	1138139-6	**35**
2º	MARCIA ANDREIA DE NEGREIROS	22074600	**29**
3º	ROSELANE RAMOS DE OLIVEIRA	16893212	**28**
4º	EGLISON SANTOS GOMES	18117104	**28**
Auxiliar de Serviços Diversos			
CLAS.	**NOME**	**Identidade**	**Nota Final**
	Não houveram aprovados		

FLORIANO MAIA VIGA
Diretor
EMTU

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:AEDFD067

SISPREV
CONCURSO PÚBLICO 001/2015 - EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

A Diretora Presidente do Sistema de Previdência dos Servidores Públicos de Presidente Figueiredo – **SISPREV** no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO as disposições legais regidas pelo EDITAL Nº 001/2015 - CONCURSO PÚBLICO publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 20 de março de 2015 e o EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2015 - CONCURSO PÚBLICO publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 17 de abril de 2015.
CONSIDERANDO o Resultado Final do concurso público apresentado pelo Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM por meio Ofício nº 1095/2015 - GDP/CETAM do dia 13 de agosto de 2015.
RESOLVE
HOMOLOGAR o resultado final contendo o nome dos candidatos **Habilitados** no Concurso, organizados em ordem crescente de classificação, cujo objetivo destina-se ao preenchimento de Cargos Efetivos do Quadro de Pessoal.

Jardineiro			
CLAS	**Nome**	**Nº Doc. Identidade**	**Nota Final**
1º	ROSECLER DA SILVA	20683448	**29**
Motorista			
CLAS	**Nome**	**Nº Doc. Identidade**	**Nota Final**
1º	BRUNO LEONARDO MEDEIROS DE ALMEIDA	24445959	**26**
2º	WANDERLEY ARAUJO MOTA	09971858	**25**
3º	EVERTON JONNES CASTRO PEREIRA	19062060	**25**
4º	FELIPE JOSE RIBEIRO	22039384	**25**
Auxiliar de Serviços Gerais			
CLAS	**Nome**	**Nº Doc. Identidade**	**Nota Final**
1º	ANGELICA SILVA DOS SANTOS	2511022-5	**31**
2º	MARINA GOMES DE LIMA	23195673	**28**
3º	CLEUCIMAR CORREA DOS SANTOS	19236557	**27**
4º	JEREMIAS SILVA DOS SANTOS	2744053-2	**26**
5º	SHEIBIA PALHETA BATISTA CASTRO	26837994	**25**
6º	ILUMAR KELLER DE SOUZA SILVA	2207483-0	**25**
Vigilantes			
CLAS	**Nome**	**Nº Doc. Identidade**	**Nota Final**
1º	ABRAAO LIMA DA COSTA	21675805	**40**
2º	JESSE MENEZES SOUTELO	22997857	**38**
3º	SIDINEIA DA SILVA SOUZA	3577325	**35**
4º	PABLO RAMOS DE OLIVEIRA	10080813	**31**
5º	HERY WENDERSON RIBEIRO SILVA	31184294	**30**
6º	AGUINALDO PEDROSA APARICIO JUNIOR	25270001	**30**
7º	MANOEL FRANCINILDO RODRIGUES DE MELO	21364850	**30**
8º	LÁZARO MOISÉS BATISTA DE ABREU LIMA	3895068	**30**
9º	DIANA SANTOS DA COSTA	19203551	**29**
10º	DYHONE DOS SANTOS MOREIRA	15456323	**28**
11º	NADICIANE GOMES DE SOUZA	23749857	**28**
12º	MAURICIO MACHADO PINTO	3442730	**27**
Assistente Administrativo			
CLAS	**Nome**	**Nº Doc. Identidade**	**Nota Final**
1º	JOSUEL RAIMUNDO DE ARAUJO	25297465	**36**
2º	RAIMUNDO JACINTO DA SILVA JÚNIOR	15251713	**34**
3º	ADRIANO JORGE NUNES SILVA	20040261	**34**
4º	EDSON FILHO MAIA DA SILVA	25199706	**33**
5º	KEILA MATOS MAR DUARTE	1104329-6	**33**
6º	ANATALIUDA MAURICIO DE LEMOS	703902	**32**
7º	RENATA DOS SANTOS PEREIRA	24538124	**32**
8º	VICTOR HUGO MACHADO CAMPOS	24348970	**32**

SUZANA FARIAS DE ARAUJO
Diretora Presidente
SISPREV

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:DDB6FDD3

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO IL N.º 011/2015

ESPÉCIE: Termo de Carta Contrato de Locação de Imóvel.
PARTES: Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva/AM e Francisco Moreira Aragão.
OBJETO: Locação de Imóvel destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos).
DATA DE ASSINATURA: 05 de janeiro de 2015.
PRAZO DE DURAÇÃO: 12 (doze) meses.
SUPORTE LEGAL: Inexigibilidade de Licitação, conforme art. 25, da Lei n.º 8.666/93 e demais alterações posteriores.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA/AM, em 05 de janeiro de 2015.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Medeiros de Lima
Código Identificador:73140C72

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

ONDE SE LÊ:

A Comissão Municipal de Licitação - CML da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença torna público a quem interessar que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2015-CML
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS-ESPECIALIZADOS NO PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E GESTÃO EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM, através da realização de Pregão Presencial. **DATA/HORÁRIO:** 27 de Agosto de 2015, ÀS 09h00min;

São Paulo de Olivença-AM, 11 de Agosto de 2015.

NARCISO SARAIVA FILHO
Presidente da CML

LEIA SE:

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença torna público a quem interessar que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2015-CPL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TECNICOS-ESPECIALIZADOS NO PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E GESTÃO EM SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM, através da realização de Pregão Presencial. **DATA/HORÁRIO:** 27 de Agosto de 2015, ÀS 09h00min;

São Paulo de Olivença-AM, 11 de Agosto de 2015.

NARCISO SARAIVA FILHO
Presidente da CPL

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:1CFE8FEB

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

ONDE SE LÊ:

A Comissão Municipal de Licitação - CML da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença torna público a quem interessar que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2015-CML
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESTINADOS ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM, através da realização de Pregão Presencial para Registro de Preços. **DATA/HORÁRIO:** 27 de Agosto de 2015, ÀS 14h00min;

São Paulo de Olivença-AM, 11 de Agosto de 2015.

NARCISO SARAIVA FILHO
Presidente da CML

LEIA SE:

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença torna público a quem interessar que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2015-CPL
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, DESTINADOS ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM, através da realização de Pregão Presencial para Registro de Preços. **DATA/HORÁRIO:** 27 de Agosto de 2015, ÀS 14h00min;

São Paulo de Olivença-AM, 11 de Agosto de 2015.

NARCISO SARAIVA FILHO
Presidente da CPL

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:932E0F48

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença torna público a quem interessar que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2015-CPL
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO DOBLO ATTRACT 1.4 BV FLEX (AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRAÚLICA, VIDROS ELÉTRICOS, TRAVAS ELETRCISAS, PINTURA METÁLICA, RÁDIO USB E ESPAÇO PARA 07 (SETE) LUGARES), DESTINADOS A ATENDER O PROGRAMA DO IGD ATRAVEZ DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA/AM, o Presidente da Comissão junto com o Pregoeiro Comunicam que em face de não haver compras do Edital de Licitação, a presente foi declarada Fracassada.

São Paulo de Olivença-AM, 16 de julho de 2015.

NARCISO SARAIVA FILHO
Presidente da CPL

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:EA6274B8

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de São Paulo de Olivença torna público a quem interessar que realizará o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2015-CPL
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (OLEO DIESEL E OLEO LUBRIFICANTE LA3 40) PARA ATENDER A DEMANDA DOS GUPOS GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DE OLIVENÇA NA ZONA RURAL, o Presidente da Comissão junto com o Pregoeiro Comunicam que em face de não haver compras do Edital de Licitação, a presente foi declarada Fracassada.

São Paulo de Olivença-AM, 16 de julho de 2015.

NARCISO SARAIVA FILHO
Presidente da CPL

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:568E8E68

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA

SECRETARIA DE GABINETE
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N 026/2015

DESPACHO
HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pela Lei 8.666/93 e legislações adicionais.

Considerando o teor da Ata presencial emitida pela Comissão Permanente de licitação, resultado do processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL N°026/2015/CPL** para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO, ODONTOLÓGICOS E INSUMOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Considerando a inexistência de recursos quanto ao presente certame licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro declarando a empresa abaixo citada como vencedoras, convocando as mesmas a assinarem o contrato de "**MATERIAIS DE LABORATÓRIO, ODONTOLÓGICOS E INSUMOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE"** para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Tabatinga-AM.

EMPRESA**: A M Tecnologia - ME**, CNPJ sob nº **04.585.611/0001-08**, no serviço constante no edital:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QUANT.	VALOR TOTAL
7	Álcool em Gel 70 %	R$ 11,00	528	R$ 5.808,00
11	Atadura de Crepom, 10 cm de largura e aproximadamente 1.80 m de comprimento (em repouso) ou 4,50 m de comprimento (esticada).	R$ 10,00	720	R$ 7.200,00
13	Atadura de Crepom 20 cm de largura e aproximadamente 1.80 m de comprimento (em repouso) ou 4,50 m de comprimento (esticada)	R$ 21,00	456	R$ 9.576,00
19	Coletor Perfuro-cortante 7 L	R$ 6,60	900	R$ 5.940,00
24	Cloreto de Sódio, 0,9%, solução fisiológica	R$ 6,00	3108	R$ 18.648,00
25	Curativo de hidrocolóide fino, estéril, impermeável, camada interna composta de no mínimo de carboximetilcelulose para uso preventivo e curativo de feridas. Adesivo, hipoalergênica, embalagem individual, tamanho de 10 X 10 cm.	R$ 202,00	1200	R$ 242.400,00
30	Dispositivo para Infusão Intravenosa (Scalp) nº 21	R$ 0,28	1920	R$ 537,60
33	Equipo Macrogotas	R$ 2,00	1920	R$ 3.840,00
34	Equipo Microgotas	R$ 2,00	1920	R$ 3.840,00
35	Esparadrapo Impermeável 10 cm x 4m5	R$ 9,50	1044	R$ 9.918,00
36	Esparadrapo Impermeável 5 cm x 4m5	R$ 5,00	732	R$ 3.660,00
37	Esparadrapo Micropore 10 cm x 4m5	R$ 8,85	1044	R$ 9.239,40
43	Fio cirúrgico Mononylon 4-0 qual agulha?	R$ 51,00	336	R$ 17.136,00
45	Fita para Teste de Glicemia Capilar Marca: On Call Plus Referência: G133111	R$ 78,00	1200	R$ 93.600,00
51	Gel para realização de ultrassonografia, atóxica, hidrossolúvel, hipoalergênica, isenta de sal e princípio ativo não medicamentoso.	R$ 12,00	576	R$ 6.912,00
52	Grau Cirúrgico 10cm x 7cm	R$ 58,00	480	R$ 27.840,00
54	Kit Papanicolau (Lâmina, Escova Cervical, Espátula Cervical e Espéculo) Tamanho M	R$ 3,18	7200	R$ 22.896,00
55	Kit Papanicolau (Lâmina, Escova Cervical, Espátula Cervical e Espéculo) Tamanho G	R$ 3,40	7200	R$ 24.480,00
57	Lâmina de Bisturi nº 24	R$ 38,00	288	R$ 10.944,00
59	Lençol Descartável em TNT com elástico	R$ 17,50	288	R$ 5.040,00
60	Lençol de Papel, 70 cm x 50m	R$ 13,40	288	R$ 3.859,20
61	Luva Estéril nº 7,0	R$ 1,60	1680	R$ 2.688,00
70	Preservativo masculino em látex s/ lubrificante p/ realização de USG vaginal.	R$ 88,00	600	R$ 52.800,00
71	Seringa 1 mL, descartável, com agulha 13 x 4,5	R$ 0,48	121800	R$ 58.464,00
72	Seringa 3 mL, descartável, com agulha 25 x 7	R$ 0,33	29400	R$ 9.702,00
73	Seringa 5 mL, descartável, com agulha 25 x 7	R$ 0,37	23400	R$ 8.658,00
74	Seringa 10 mL, descartável, com agulha 25 x 7	R$ 0,50	11160	R$ 5.580,00
75	Seringa 20 mL, descartável, com agulha 25 x 7	R$ 0,83	9960	R$ 8.266,80
78	Sonda Foley nº 16	R$ 4,82	3600	R$ 17.352,00
79	Sonda Foley nº 18	R$ 4,82	3600	R$ 17.352,00
86	Soro Glicosado 5%	R$ 7,60	720	R$ 5.472,00
101	Conta Gotas	R$ 29,50	180	R$ 5.310,00
102	Detector Fetal Mesa Analógico	R$ 859,00	24	R$ 20.616,00
103	Estetoscópio neonatal	R$ 23,00	24	R$ 552,00
106	Foco Luz com Espelho	R$ 698,00	24	R$ 16.752,00
111	KIT CURATIVO SIMPLES Kit contendo: 1 pinça anatômica metálica, 1 pinça dente de rato metálica, 1 pinça Kelly reto	R$ 221,00	24	R$ 5.304,00
112	KIT RETIRADA DE PONTOS Kit composto por: 1 tesoura modelo Spencer, fabricada em liga metálica, com 11cm de comprimento; 1 pinça anatômica, fabricada em liga metálica, medindo 14 cm em seu maior comprimento.	R$ 221,00	24	R$ 5.304,00
119	Termômetro cabo extensor	R$ 90,00	42	R$ 3.780,00
124	Caixa térmica de poliuretano 16 litros	R$ 366,00	34	R$ 12.444,00
128	Termômetro Máximo e Mínimo digital com cabo extensor	R$ 74,00	68	R$ 5.032,00
			VALOR GLOBAL	**R$ 794.743,00**

No valor global de **R$794.743,00** (Setecentos e noventa e quatro mil, setecentos e quarenta e três reais**).**

EMPRESA**: Instrumental Técnico Ltda**, CNPJ sob nº **04.214.086/0001-06**, no serviço constante no edital:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QUANT.	VALOR TOTAL
4	Agulha Hipodérmica 25 x 0,7	R$ 0,13	7200	R$ 936,00
5	Agulha Hipodérmica 30 x 0,8	R$ 0,11	14200	R$ 1.562,00
6	Álcool 92%	R$ 7,20	720	R$ 5.184,00
8	Almotolia de uso médico-hospitalar, bico reto e longo, confeccionado em plástico ou similar, opaco, fotossensível, com tampa acoplada ao frasco. Capacidade de 100/150 ml. Resistente às desinfecções.	R$ 2,25	360	R$ 810,00
10	Antiséptico Iodopolividona Degermante	R$ 34,30	564	R$ 19.345,20
14	Atadura de Crepom 30 cm de largura e aproximadamente 1.80 m de comprimento (em repouso) ou 4,50 m de comprimento (esticada)	R$ 32,00	612	R$ 19.584,00
16	Bolsa Coletora de Urina, sistema Fechado, estéril, com conector de sonda rígido e conizado, extensor em PVC branco transparente medindo 1,30 m e diâmetro interno entre 0,7 e 0,9 mm com dispositivo autovedante para coleta de urina, branco opaco na face posterior e branco transparente na anterior, graduada válvula antirefluxo e filtro de ar, com capacidade e graduação legível de 2000 ml	R$ 22,63	1596	R$ 36.117,48
17	Bolsa para Colostomia, Sistema Fechado	R$ 30,00	1800	R$ 54.000,00
20	Coletor Perfuro-cortante 13 L	R$ 7,00	1020	R$ 7.140,00
22	Compressa de Gaze Hidrófila Estéril, 7,5 cm x 7,5 cm, 5 dobras e 8 camadas, 11 fios/cm2	R$ 25,70	9180	R$ 235.926,00
26	Curativo de hidrocolóide fino, estéril, impermeável, camada	R$ 171,50	1200	R$ 205.800,00
29	Dispositivo para Infusão Intravenosa (Scalp) nº 19	R$ 0,28	1920	R$ 537,60
31	Dispositivo para Infusão Intravenosa (Scalp) nº 25	R$ 0,28	1920	R$ 537,60
32	Dispositivo para Infusão Intravenosa (Scalp) nº 27	R$ 0,28	1920	R$ 537,60
39	Esparadrapo Hipoalérgico 10 cm x 4m5	R$ 7,00	1044	R$ 7.308,00
46	Fita adesiva para teste de esterilização em autoclave, 19 mm X 30 m.	R$ 5,76	1080	R$ 6.220,80
48	Fralda Geriátrica Tamanho M (adulto com peso de 40 a 70 Kg)	R$ 16,94	1440	R$ 24.393,60
49	Fralda Geriátrica Tamanho G (adulto com peso acima de 70 Kg)	R$ 16,94	6000	R$ 101.640,00
50	Fralda geriátrica tm EG	R$ 16,94	6000	R$ 101.640,00
53	Kit Papanicolau (Lâmina, Escova Cervical, Espátula Cervical e Espéculo) Tamanho P	R$ 2,58	3600	R$ 9.288,00
62	Luva Estéril nº 7,5	R$ 1,60	1680	R$ 2.688,00
63	Luva Estéril nº 8,0	R$ 1,60	1680	R$ 2.688,00
85	Sonda Uretral nº 20	R$ 1,16	3600	R$ 4.176,00
88	Álcool 70 %	R$ 11,76	1200	R$ 14.112,00
89	Algodão Hidrófila	R$ 15,00	720	R$ 10.800,00
90	Coletor Perfuro-cortante 7 L	R$ 4,04	480	R$ 1.939,20
92	Seringa 3 mL, descartável, com agulha 25 x 7	R$ 0,25	12000	R$ 3.000,00
93	Adipômetro Clínico Cescorf	R$ 457,00	18	R$ 8.226,00
94	Aparelho de P.A com estetoscópio	R$ 82,65	18	R$ 1.487,70
95	Aparelho de Glicemia Marca: On Call Plus	R$ 58,80	264	R$ 15.523,20
97	Balança Digital	R$ 73,40	18	R$ 1.321,20
98	Biombo	R$ 340,80	24	R$ 8.179,20
99	Bolsa para compressa fria	R$ 14,00	72	R$ 1.008,00
100	Bolsa para compressa quente	R$ 14,00	72	R$ 1.008,00
104	Estetoscópio infantil	R$ 20,50	24	R$ 492,00
105	Estetoscópio adulto	R$ 15,09	24	R$ 362,16
107	Garrote	R$ 5,30	180	R$ 954,00
108	Kit para nebulização com material não reagente a drogas, leve, flexível, desmontável para limpeza e desinfecção. Composto de frasco, chicote e máscara facial tamanho adulto.	R$ 12,85	24	R$ 308,40
109	Kit para nebulização com material não reagente a drogas, leve, flexível, desmontável para limpeza e desinfecção. Composto de frasco, chicote e máscara facial tamanho infantil.	R$ 14,00	24	R$ 336,00
110	KIT CATETERISMO Kit contendo: 1 pinça tipo pean ou coração, fabricada em Nylon, com 19 cm de comprimento; cuba rim, 1 cuba redonda.	R$ 191,75	24	R$ 4.602,00
113	KIT DE SUTURA Kit composto por: 1 pinça dente de rato, fabricada em liga metálica, com 14 cm de comprimento; 1 tesoura Íris, fabricada em liga metálica, com 11 cm de comprimento; 1 porta agulhas Mayo Hegar, fabricado em liga metálica, com 14 cm de comprimento;	R$ 190,20	24	R$ 4.564,80
			VALOR GLOBAL	**R$ 926.283,74**

No valor global de **R$ 926.283,74** (Novecentos e vinte e seis mil, duzentos e oitenta e três reais e setenta e quatro centavos**).**

EMPRESA**: W. N. Comércio, Importação e Representações Ltda**, CNPJ sob nº **03.442.420/0001-16** no serviço constante no edital:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	QUANT.	VALOR TOTAL
1	Abaixador de língua – espátula de madeira, descartável, formato convencional, com extremidades arredondadas, medindo	R$ 6,64	636	R$ 4.223,04

	aproximadamente 1,5 cm de largura, 13,5 cm de comprimento e 2 mm de espessura.			
2	Água Destilada	R$ 0,36	15600	R$ 5.616,00
3	Agulha Hipodérmica 13 x 4,5	R$ 0,13	19200	R$ 2.496,00
9	Antiséptico Iodopolividona Tópico	R$ 31,91	540	R$ 17.231,40
12	Atadura de Crepom 15 cm de largura e aproximadamente 1.80 m de comprimento (em repouso) ou 4,50 m de comprimento (esticada)	R$ 16,01	480	R$ 7.684,80
15	Avental descartável, polipropileno, manga longa, punho fechado com elástico, frente fechada, impermeável, atóxico, hipoalérgico, maleável e resistente, sem velcro.	R$ 29,96	516	R$ 15.459,36
18	Colagenase	R$ 21,85	4200	R$ 91.770,00
21	Coletor Universal, frasco 80 mL	R$ 0,59	35640	R$ 21.027,60
23	Cloreto de Sódio, 0,9%, solução fisiológica	R$ 4,22	3420	R$ 14.432,40
27	Curativo de Alginato de Cálcio de elevada absorção para uso em feridas exudativas, embalagem individual, estéril, tamanho 10 X 10 cm.	R$ 181,90	1200	R$ 218.280,00
28	Curativo de Alginato de Cálcio de elevada absorção para uso em feridas exudativas, embalagem individual, estéril, tamanho 10 X 20 cm.	R$ 267,00	1200	R$ 320.400,00
38	Esparadrapo Micropore 5 cm x 4m5	R$ 4,56	732	R$ 3.337,92
40	Esparadrapo Hipoalérgico 5 cm x 4m5	R$ 10,80	732	R$ 7.905,60
41	Escova de Degermação com Clorexidine	R$ 3,67	840	R$ 3.082,80
42	Fio cirúrgico Monofilamento preto nylon 5-0, com 45 cm de comprimento, agulha 20 mm, 3/8 circular	R$ 51,96	336	R$ 17.458,56
44	Fio cirúrgico Mononylon 3-0 qual agulha?	R$ 51,96	336	R$ 17.458,56
47	Fralda Geriátrica Tamanho P (adulto com peso de 13 a 40 Kg)	R$ 20,56	720	R$ 14.803,20
56	Lâmina de Bisturi nº 11	R$ 38,07	288	R$ 10.964,16
58	Lanceta Estéril	R$ 10,08	288	R$ 2.903,04
64	Lubrificante Íntimo, Gel e Incolor	R$ 0,86	57600	R$ 49.536,00
65	Máscara N95	R$ 6,13	2760	R$ 16.918,80
66	Óleo de Girassol AGE	R$ 27,96	1836	R$ 51.334,56
69	Preservativo masculino em látex e lubrificado	R$ 58,75	1980	R$ 116.325,00
76	Sonda Foley, duas vias, nº 12	R$ 4,83	3600	R$ 17.388,00
77	Sonda Foley nº 14	R$ 4,83	3600	R$ 17.388,00
80	Sonda Foley nº 20	R$ 4,83	3600	R$ 17.388,00
81	Sonda Uretral nº12	R$ 1,32	3600	R$ 4.752,00
82	Sonda Uretral nº14	R$ 1,41	3600	R$ 5.076,00
83	Sonda Uretral nº16	R$ 1,06	3600	R$ 3.816,00
84	Sonda Uretral nº18	R$ 1,65	3600	R$ 5.940,00
87	Vaselina Líquida	R$ 40,71	360	R$ 14.655,60
91	Coletor Perfuro-cortante 13 L	R$ 5,28	480	R$ 2.534,40
96	Bacia Inox	R$ 155,79	18	R$ 2.804,22
114	Óculos para proteção profissional, plástico transparente e resistente, formato anatômico, com possibilidade de visualização num ângulo de 120 graus, anti – embaçante, lavável e passível de desinfecção química. Tamanhos: 54 a 58 mm.	R$ 9,36	60	R$ 561,60
115	Otoscópio 5 Espéculo/Estojo	R$ 691,60	24	R$ 16.598,40
116	Termômetro Clínico com graduação	R$ 9,35	30	R$ 280,50
117	Termômetro analógico máximo e mínimo capelinha	R$ 57,25	90	R$ 5.152,50
118	Termômetro Máximo e Mínimo digital com cabo extensor	R$ 75,75	90	R$ 6.817,50
120	Termômetro Clínico digital	R$ 15,60	90	R$ 1.404,00
121	Termômetro para geladeira	R$ 67,45	14	R$ 944,30
122	Tesoura Mayo Stille Curva 15 cm	R$ 36,72	24	R$ 881,28
127	Termômetro analógico máximo e mínimo capelinha	R$ 57,29	25	R$ 1.432,25
129	Termômetro cabo extensor	R$ 92,00	60	R$ 5.520,00
130	Termômetro Clínico digital	R$ 15,55	50	R$ 777,50
			VALOR GLOBAL	**R$1.162.760,85**

No valor global de **R$1.162.760,85** (Um milhão, cento e sessenta e dois mil, setecentos e sessenta reais e oitenta e cinco centavos**).**

Tabatinga-AM, 28 de julho de 2015.

RAIMUNDO CARVALHO CALDAS
Prefeito Municipal de Tabatinga

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:AFC970D6

SECRETARIA DE GABINETE
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N 027/2015

DESPACHO
HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pela Lei 8.666/93 e legislações adicionais.

Considerando o teor da Ata presencial emitida pela Comissão Permanente de licitação, resultado do processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL N° 027/2015/CPL** para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE TABATINGA.**

Considerando a inexistência de recursos quanto ao presente certame licitatório.

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro declarando a empresa abaixo citada como vencedoras, convocando as mesmas a assinarem o contrato de "**FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE TABATINGA"**.

EMPRESA**: Instrumental Técnico Ltda**, CNPJ sob nº **04.214.086/0001-06**, no serviço constante no edital:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	QUANT.	VALOR TOTAL
5	CABO BISTURI Nº 03	R$ 8,30	10	R$ 83,00
6	AGITADOR ORBITAL BIOVOLT K40-3020-KAS	R$ 6.490,00	1	R$ 6.490,00
8	CENTRIFUGA P/30 TUBOS 110 VOLT-BENTE	R$ 6.100,00	1	R$ 6.100,00
10	CABO ESPELHO INOXGOLGRAN	R$ 6,30	10	R$ 63,00
11	CABO ESPELHO AÇO INOX PRISMA	R$ 32,00	10	R$ 320,00
13	CURETA GRACEY NR 05/06 GOLGRAM	R$ 45,00	3	R$ 135,00
14	CURETA GRACEY NR 07/08 GOLGRAM	R$ 45,00	3	R$ 135,00
15	CURETA GRACEY NR 11/12 GOLGRAN	R$ 45,00	3	R$ 135,00
16	CURETA GRACEY 13/14 GOLGAN	R$ 45,00	3	R$ 135,00
17	EQUIPAMENTO ODONTOLOGICO SPRINT	R$ 21.250,00	1	R$ 21.250,00
19	ESPATULA ODONTO NR 24 GOLGRAN	R$ 12,00	8	R$ 96,00
21	FORCEPS INFANTIL NR 04 GOLGRAN	R$ 67,00	3	R$ 201,00
22	FORCEPS ADULTO NR 151 GOLGRAN	R$ 67,00	10	R$ 670,00
23	FORCEPS ADULTO NR 65 GOLGRAN	R$ 67,00	10	R$ 670,00
24	FORCEPS INFANTIL NR 01 GOLGRAN	R$ 67,00	3	R$ 201,00
25	FORCEPS INFANTIL NR 02 GOLGRAN	R$ 67,00	3	R$ 201,00
26	FORCEPS INFATIL NR 06 GOLGRAN	R$ 67,00	3	R$ 201,00
29	PINÇA CLINICA ALGODAO GOLGRAN	R$ 12,50	20	R$ 250,00
31	PLACA VIDRO POLIDA GROSSA 20 MM	R$ 35,00	6	R$ 210,00
33	POTE DAPPEN VIDRO PRISMA	R$ 7,20	10	R$ 72,00
41	CADEIRA HOSP SIMPLES ESMALTADA FM0012 FORCA MEDICA	R$ 220,00	10	R$ 2.200,00
43	ESCADA 02 DEGRAUS ADULTO FORCA MEDICA	R$ 120,00	4	R$ 480,00
47	MESA GINECOLOGICA ESTOFADA FORCA MEDICA	R$ 1.171,00	1	R$ 1.171,00
55	FOCO DE LUZ FC 3000 -MEDPEJ	R$ 630,00	2	R$ 1.260,00
59	ALAVANCA SELDIN Nº 01 DIR GOLGRAN	R$ 33,00	10	R$ 330,00
60	ALAVANCA SELDIN Nº 01 ESQ-GOLGRAN	R$ 33,00	10	R$ 330,00
61	ALAVANCA SELDIN Nº 02 RETA - GOLGAN	R$ 33,00	10	R$ 330,00
62	CURETA GRACEY DUPLA Nº 01-02	R$ 46,00	3	R$ 138,00
72	PINÇA DISSEC C/ SER. 14 CM	R$ 12,00	5	R$ 60,00
79	NEBULIZADOR 04 SAIDAS GIM 5004C-INAL	R$ 2.100,00	5	R$ 10.500,00
	VALOR GLOBAL			**R$ 54.417,00**

No valor global de **R$54.417,00** (Cinquenta e quatro mil quatrocentos e dezessete reais**).**

EMPRESA**: W. N. Comércio, Importação e Representações Ltda**, CNPJ sob nº **03.442.420/0001-16** no serviço constante no edital:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	QUANT.	VALOR TOTAL
2	AMALGAMADOR ULTRAMAT BIOVOLT SDI	R$ 1.281,60	1	R$ 1.281,60
4	BANDEJA 24X18X1,5 CM FAMIITA 1334	R$ 95,23	20	R$ 1.904,60
12	CUBA ODONTO INOX 08X6CM MILENIUM	R$ 22,08	10	R$ 220,80
20	ESPELHO BUCAL NR 05 DUFLEX	R$ 17,00	20	R$ 340,00
32	PORTA AGULA MAYO HEGAR 14 CM ABC 296	R$ 22,79	10	R$ 227,90

34	RAIO-X ODONTOTIMEX 70 COLUNA - GNATU	R$ 9.587,44	1	R$ 9.587,44
36	SONDA EXPLORADORA DUPLA N: 05 GOLGRAN	R$ 9,36	20	R$ 187,20
40	BIOMBO TRIPLO C/ RODIZIO FM0077 FORCA MEDICA	R$ 461,86	3	R$ 1.385,58
42	DIVA EXAME CLINICO FIXO ADULTO FORCA MEDICA	R$ 540,55	2	R$ 1.081,10
48	MICROSCOPIO BINOCULAR LED E 100 NIKON	R$ 9.384,00	1	R$ 9.384,00
51	SUPORTE SACO HAMPER AÇO INOX FM	R$ 638,00	3	R$ 1.914,00
53	ARMARIO VITRINE C/2 PORTA - MA110-M	R$ 1.554,93	3	R$ 4.664,79
56	BALANÇA ANTROPOMETRICA MECA MOD. 110 CH-W	R$ 1.156,00	2	R$ 2.312,00
65	FORCEPS ADULTO Nº 150 - QUINELATO	R$ 69,00	10	R$ 690,00
66	FORCEPS ADULTO Nº 017 - QUINELATO	R$ 69,00	10	R$ 690,00
67	FORCEPS ADULTO Nº 018R- QUINELATO	R$ 69,00	10	R$ 690,00
68	FORCEPS ADULTO Nº 081L - QUINELATO	R$ 69,00	10	R$ 690,00
69	FORCEPS ADULTO Nº 069 - QUINELATO	R$ 69,00	10	R$ 690,00
70	TESOURA MAYO CURVA 15 CM GOLGRAN	R$ 28,68	10	R$ 286,80
71	ALVEOLOTOMO RETO	R$ 71,04	5	R$ 355,20
75	SUPORTE P/ SORO VARIAVEL STAND - MHML	R$ 220,00	1	R$ 220,00
76	DESFIBRILADOR DF 03B - ECAFIX	R$12.304,08	2	R$ 24.608,16
78	BALDE INOX A PEDAL CAP. 15 LTS - MHM	R$ 452,20	7	R$ 3.165,40
82	MESA SECRETARIA 2 GAVETAS BRANCO FM	R$ 712,08	1	R$ 712,08
VALOR GLOBAL				**R$ 67.288,65**

No valor global de **R$ 67.288,65** (Sessenta e sete mil duzentos e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos**).**

EMPRESA**: A M Tecnologia - ME**, CNPJ sob nº **04.585.611/0001-08**, no serviço constante no edital:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	QUANT.	VALOR TOTAL
1	ALVEOLOTOMO LUER CURVO GOLGRAN	R$ 70,00	5	R$ 350,00
3	AUTOCLAVE ODONTO VITALE PLUS 21 L INOX CRISTOFOLI	R$ 6.000,00	3	R$ 18.000,00
7	BANHO MARIA MOD-1147-FANEM	R$ 5.150,00	1	R$ 5.150,00
9	ESTUFA BACTERIOLOGICA 502/2-A35X3	R$ 5.300,00	1	R$ 5.300,00
18	ESCADOR CURETA Nº 11,5 GOLGRAN	R$ 9,40	20	R$ 188,00
27	FOTOPOLIMERIZADOR LED LUX II SEM FIO ORTUS	R$ 1.408,10	1	R$ 1.408,10
28	KIT ACADEMICO INTRA C/ REF MAXI PLUS III DENTSCLER	R$ 1.800,00	2	R$ 3.600,00
30	PINÇA DENTE RATO ANATOMICA 14 CM ABC 177	R$ 11,50	5	R$ 57,50
35	SERINGA CARPULE C/ REFLUXO KONNEM	R$ 43,00	5	R$ 215,00
37	TESOURA IRIS 12 CM RETA	R$ 14,26	20	R$ 285,20
38	APARELHO PRESSÃO ADULTO VELCRO SOLIDOR	R$ 89,00	4	R$ 356,00
39	BALANÇA PED DIG 25KG ELP-25 BBA BALMAX	R$ 758,00	2	R$ 1.516,00
49	OFTALMOSCOPIO 3008M GOWLLANDS	R$ 1.000,00	1	R$ 1.000,00
50	OTOSCOPIO CABO METAL 5242 WALCHALLYN	R$ 489,00	1	R$ 489,00
52	ARMARIO VITRINE C/ 1 PORTA BRANCO -MA	R$ 820,00	11	R$ 9.020,00
54	BRACADEIRA P/ INJEÇÃO STAND. - MHML	R$ 170,00	2	R$ 340,00
57	JET SONIC 127/220V 50/60HZ-GNATUS	R$ 6.890,00	1	R$ 6.890,00
58	COMPRESSOR BIOQUALYAIR 127V 40 L -GN	R$ 5.800,00	1	R$ 5.800,00
63	KIT BROCA COLEÇÃO ACAB. G.F/ULT.REF-6	R$ 62,00	3	R$ 186,00
64	PEDRA ARKANSA 10X2 - JON	R$ 33,00	3	R$ 99,00
73	BRACADEIRA P/ INJEÇÃO STAND. - MHML	R$ 175,00	1	R$ 175,00
74	SUPORTE P/ SORO VARIAVEL	R$ 300,00	1	R$ 300,00
77	TIRA ACCU-CHEK PERFORMA KIT-ROCHE	R$ 139,86	3	R$ 419,58
83	CADEIRA DE RODA MOD. 1043 CURVIN - B	R$ 1.480,00	4	R$ 5.920,00
VALOR GLOBAL				**R$ 67.064,38**

No valor global de **R$ 67.064,38** (Sessenta e sete mil sessenta e quatro reais e trinta e oito centavos**).**

Tabatinga-AM, 30 de julho de 2015.

RAIMUNDO CARVALHO CALDAS
Prefeito Municipal de Tabatinga

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:DE4343EE

SECRETARIA DE GABINETE
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2015-CPL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pela Lei 10.520/2002, Decreto Municipal n° 260-A de 25 de fevereiro de 2013 e Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 que regulamenta o sistema de registro de preço previsto no Art. 15 da Lei 8.666/93.

Considerando o teor da Ata emitida pela Comissão Permanente de licitação, resultado do processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO nº 026/2015/CPL** para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO, ODONTOLÓGICOS E INSUMOS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. O presente registro de preço terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de publicação. A gestão da presente Ata de registro de preço será realizada pela Secretaria Municipal de Saúde de Tabatinga/AM.

Considerando a inexistência de recursos quanto ao presente certame licitatório.

RESOLVE:

I – REGISTRAR O PREÇO por item**,** declarando vencedoras do certame as Empresas:

A M Tecnologia - ME, CNPJ sob nº **04.585.611/0001-08,** no serviço constante no edital sob os itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QUANT.	VALOR TOTAL
7	Álcool em Gel 70 %	R$ 11,00	528	R$ 5.808,00
11	Atadura de Crepom, 10 cm de largura e aproximadamente 1.80 m de comprimento (em repouso) ou 4,50 m de comprimento (esticada).	R$ 10,00	720	R$ 7.200,00
13	Atadura de Crepom 20 cm de largura e aproximadamente 1.80 m de comprimento (em repouso) ou 4,50 m de comprimento (esticada)	R$ 21,00	456	R$ 9.576,00
19	Coletor Perfuro-cortante 7 L	R$ 6,60	900	R$ 5.940,00
24	Cloreto de Sódio, 0,9%, solução fisiológica	R$ 6,00	3108	R$ 18.648,00
25	Curativo de hidrocolóide fino, estéril, impermeável, camada interna composta de no mínimo de carboximetilcelulose para uso preventivo e curativo de feridas. Adesivo, hipoalergênica, embalagem individual, tamanho de 10 X 10 cm.	R$ 202,00	1200	R$ 242.400,00
30	Dispositivo para Infusão Intravenosa (Scalp) nº 21	R$ 0,28	1920	R$ 537,60
33	Equipo Macrogotas	R$ 2,00	1920	R$ 3.840,00
34	Equipo Microgotas	R$ 2,00	1920	R$ 3.840,00
35	Esparadrapo Impermeável 10 cm x 4m5	R$ 9,50	1044	R$ 9.918,00
36	Esparadrapo Impermeável 5 cm x 4m5	R$ 5,00	732	R$ 3.660,00
37	Esparadrapo Micropore 10 cm x 4m5	R$ 8,85	1044	R$ 9.239,40
43	Fio cirúrgico Mononylon 4-0 qual agulha?	R$ 51,00	336	R$ 17.136,00
45	Fita para Teste de Glicemia Capilar Marca: On Call Plus Referência: G133111	R$ 78,00	1200	R$ 93.600,00
51	Gel para realização de ultrassonografia, atóxica, hidrossolúvel, hipoalergênica, isenta de sal e princípio ativo não medicamentoso.	R$ 12,00	576	R$ 6.912,00
52	Grau Cirúrgico 10cm x 7cm	R$ 58,00	480	R$ 27.840,00
54	Kit Papanicolau (Lâmina, Escova Cervical, Espátula Cervical e Espéculo) Tamanho M	R$ 3,18	7200	R$ 22.896,00
55	Kit Papanicolau (Lâmina, Escova Cervical, Espátula Cervical e Espéculo) Tamanho G	R$ 3,40	7200	R$ 24.480,00
57	Lâmina de Bisturi nº 24	R$ 38,00	288	R$ 10.944,00
59	Lençol Descartável em TNT com elástico	R$ 17,50	288	R$ 5.040,00
60	Lençol de Papel, 70 cm x 50m	R$ 13,40	288	R$ 3.859,20

61	Luva Estéril nº 7,0	R$ 1,60	1680	R$ 2.688,00
70	Preservativo masculino em látex s/ lubrificante p/ realização de USG vaginal.	R$ 88,00	600	R$ 52.800,00
71	Seringa 1 mL, descartável, com agulha 13 x 4,5	R$ 0,48	121800	R$ 58.464,00
72	Seringa 3 mL, descartável, com agulha 25 x 7	R$ 0,33	29400	R$ 9.702,00
73	Seringa 5 mL, descartável, com agulha 25 x 7	R$ 0,37	23400	R$ 8.658,00
74	Seringa 10 mL, descartável, com agulha 25 x 7	R$ 0,50	11160	R$ 5.580,00
75	Seringa 20 mL, descartável, com agulha 25 x 7	R$ 0,83	9960	R$ 8.266,80
78	Sonda Foley nº 16	R$ 4,82	3600	R$ 17.352,00
79	Sonda Foley nº 18	R$ 4,82	3600	R$ 17.352,00
86	Soro Glicosado 5%	R$ 7,60	720	R$ 5.472,00
101	Conta Gotas	R$ 29,50	180	R$ 5.310,00
102	Detector Fetal Mesa Analógico	R$ 859,00	24	R$ 20.616,00
103	Estetoscópio neonatal	R$ 23,00	24	R$ 552,00
106	Foco Luz com Espelho	R$ 698,00	24	R$ 16.752,00
111	KIT CURATIVO SIMPLES Kit contendo: 1 pinça anatômica metálica, 1 pinça dente de rato metálica, 1 pinça Kelly reto	R$ 221,00	24	R$ 5.304,00
112	KIT RETIRADA DE PONTOS Kit composto por: 1 tesoura modelo Spencer, fabricada em liga metálica, com 11cm de comprimento; 1 pinça anatômica, fabricada em liga metálica, medindo 14 cm em seu maior comprimento.	R$ 221,00	24	R$ 5.304,00
119	Termômetro cabo extensor	R$ 90,00	42	R$ 3.780,00
124	Caixa térmica de poliuretano 16 litros	R$ 366,00	34	R$ 12.444,00
128	Termômetro Máximo e Mínimo digital com cabo extensor	R$ 74,00	68	R$ 5.032,00
VALOR GLOBAL				**R$ 794.743,00**

No valor global de **R$794.743,00** (Setecentos e noventa e quatro mil, setecentos e quarenta e três reais**).**

Instrumental Técnico Ltda, CNPJ sob nº **04.214.086/0001-06,** no serviço constante no edital sob os itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QUANT.	VALOR TOTAL
4	Agulha Hipodérmica 25 x 0,7	R$ 0,13	7200	R$ 936,00
5	Agulha Hipodérmica 30 x 0,8	R$ 0,11	14200	R$ 1.562,00
6	Álcool 92%	R$ 7,20	720	R$ 5.184,00
8	Almotolia de uso médico-hospitalar, bico reto e longo, confeccionado em plástico ou similar, opaco, fotossensível, com tampa acoplada ao frasco. Capacidade de 100/150 ml. Resistente às desinfecções.	R$ 2,25	360	R$ 810,00
10	Antiséptico Iodopolividona Degermante	R$ 34,30	564	R$ 19.345,20
14	Atadura de Crepom 30 cm de largura e aproximadamente 1.80 m de comprimento (em repouso) ou 4,50 m de comprimento (esticada)	R$ 32,00	612	R$ 19.584,00
16	Bolsa Coletora de Urina, sistema Fechado, estéril, com conector de sonda rígido e conizado, extensor em PVC branco transparente medindo 1,30 m e diâmetro interno entre 0,7 e 0,9 mm com dispositivo autovedante para coleta de urina, branco opaco na face posterior e branco transparente na anterior, graduada válvula antirefluxo e filtro de ar, com capacidade e graduação legível de 2000 ml	R$ 22,63	1596	R$ 36.117,48
17	Bolsa para Colostomia, Sistema Fechado	R$ 30,00	1800	R$ 54.000,00
20	Coletor Perfuro-cortante 13 L	R$ 7,00	1020	R$ 7.140,00
22	Compressa de Gaze Hidrófila Estéril, 7,5 cm x 7,5 cm, 5 dobras e 8 camadas, 11 fios/cm2	R$ 25,70	9180	R$ 235.926,00
26	Curativo de hidrocolóide fino, estéril, impermeável, camada	R$ 171,50	1200	R$ 205.800,00
29	Dispositivo para Infusão Intravenosa (Scalp) nº 19	R$ 0,28	1920	R$ 537,60
31	Dispositivo para Infusão Intravenosa (Scalp) nº 25	R$ 0,28	1920	R$ 537,60
32	Dispositivo para Infusão Intravenosa (Scalp) nº 27	R$ 0,28	1920	R$ 537,60
39	Esparadrapo Hipoalérgico 10 cm x 4m5	R$ 7,00	1044	R$ 7.308,00
46	Fita adesiva para teste de esterilização em autoclave, 19 mm X 30 m.	R$ 5,76	1080	R$ 6.220,80
48	Fralda Geriátrica Tamanho M (adulto com peso de 40 a 70 Kg)	R$ 16,94	1440	R$ 24.393,60
49	Fralda Geriátrica Tamanho G (adulto com peso acima de 70 Kg)	R$ 16,94	6000	R$ 101.640,00
50	Fralda geriátrica tm EG	R$ 16,94	6000	R$ 101.640,00
53	Kit Papanicolau (Lâmina, Escova Cervical, Espátula Cervical e Espéculo) Tamanho P	R$ 2,58	3600	R$ 9.288,00
62	Luva Estéril nº 7,5	R$ 1,60	1680	R$ 2.688,00
63	Luva Estéril nº 8,0	R$ 1,60	1680	R$ 2.688,00
85	Sonda Uretral nº 20	R$ 1,16	3600	R$ 4.176,00
88	Álcool 70 %	R$ 11,76	1200	R$ 14.112,00
89	Algodão Hidrófila	R$ 15,00	720	R$ 10.800,00
90	Coletor Perfuro-cortante 7 L	R$ 4,04	480	R$ 1.939,20
92	Seringa 3 mL, descartável, com agulha 25 x 7	R$ 0,25	12000	R$ 3.000,00
93	Adipômetro Clínico Cescorf	R$ 457,00	18	R$ 8.226,00
94	Aparelho de P.A com estetoscópio	R$ 82,65	18	R$ 1.487,70
95	Aparelho de Glicemia Marca: On Call Plus	R$ 58,80	264	R$ 15.523,20
97	Balança Digital	R$ 73,40	18	R$ 1.321,20
98	Biombo	R$ 340,80	24	R$ 8.179,20
99	Bolsa para compressa fria	R$ 14,00	72	R$ 1.008,00
100	Bolsa para compressa quente	R$ 14,00	72	R$ 1.008,00
104	Estetoscópio infantil	R$ 20,50	24	R$ 492,00
105	Estetoscópio adulto	R$ 15,09	24	R$ 362,16
107	Garrote	R$ 5,30	180	R$ 954,00
108	Kit para nebulização com material não reagente a drogas, leve, flexível, desmontável para limpeza e desinfecção. Composto de frasco, chicote e máscara facial tamanho adulto.	R$ 12,85	24	R$ 308,40
109	Kit para nebulização com material não reagente a drogas, leve, flexível, desmontável para limpeza e desinfecção. Composto de frasco, chicote e máscara facial tamanho infantil.	R$ 14,00	24	R$ 336,00
110	KIT CATETERISMO Kit contendo: 1 pinça tipo pean ou coração, fabricada em Nylon, com 19 cm de comprimento; cuba rim, 1 cuba redonda.	R$ 191,75	24	R$ 4.602,00
113	KIT DE SUTURA Kit composto por: 1 pinça dente de rato, fabricada em liga metálica, com 14 cm de comprimento; 1 tesoura Íris, fabricada em liga metálica, com 11 cm de comprimento; 1 porta agulhas Mayo Hegar, fabricado em liga metálica, com 14 cm de comprimento;	R$ 190,20	24	R$ 4.564,80
VALOR GLOBAL				**R$ 926.283,74**

No valor global de **R$ 926.283,74** (Novecentos e vinte e seis mil, duzentos e oitenta e três reais e setenta e quatro centavos**).**

W. N. Comércio, Importação e Representações Ltda, CNPJ sob nº **03.442.420/0001-16,** no serviço constante no edital sob os itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	QUANT.	VALOR TOTAL
1	Abaixador de língua – espátula de madeira, descartável, formato convencional, com extremidades arredondadas, medindo aproximadamente 1,5 cm de largura, 13,5 cm de comprimento e 2 mm de espessura.	R$ 6,64	636	R$ 4.223,04
2	Água Destilada	R$ 0,36	15600	R$ 5.616,00
3	Agulha Hipodérmica 13 x 4,5	R$ 0,13	19200	R$ 2.496,00
9	Antiséptico Iodopolividona Tópico	R$ 31,91	540	R$ 17.231,40
12	Atadura de Crepom 15 cm de largura e aproximadamente 1.80 m de comprimento (em repouso) ou 4,50 m de comprimento (esticada)	R$ 16,01	480	R$ 7.684,80
15	Avental descartável, polipropileno, manga longa, punho fechado com elástico, frente fechada, impermeável, atóxico, hipoalérgico, maleável e resistente, sem velcro.	R$ 29,96	516	R$ 15.459,36
18	Colagenase	R$ 21,85	4200	R$ 91.770,00
21	Coletor Universal, frasco 80 mL	R$ 0,59	35640	R$ 21.027,60
23	Cloreto de Sódio, 0,9%, solução fisiológica	R$ 4,22	3420	R$ 14.432,40
27	Curativo de Alginato de Cálcio de elevada absorção para uso em feridas exudativas, embalagem individual, estéril, tamanho 10 X 10 cm.	R$ 181,90	1200	R$ 218.280,00
28	Curativo de Alginato de Cálcio de elevada absorção para uso em feridas exudativas, embalagem individual, estéril, tamanho 10 X 20 cm.	R$ 267,00	1200	R$ 320.400,00
38	Esparadrapo Micropore 5 cm x 4m5	R$ 4,56	732	R$ 3.337,92
40	Esparadrapo Hipoalérgico 5 cm x 4m5	R$ 10,80	732	R$ 7.905,60
41	Escova de Degermação com Clorexidine	R$ 3,67	840	R$ 3.082,80
42	Fio cirúrgico Monofilamento preto nylon 5-0, com 45 cm de comprimento, agulha 20 mm, 3/8 circular	R$ 51,96	336	R$ 17.458,56
44	Fio cirúrgico Mononylon 3-0 qual agulha?	R$ 51,96	336	R$ 17.458,56
47	Fralda Geriátrica Tamanho P (adulto com peso de 13 a 40 Kg)	R$ 20,56	720	R$ 14.803,20
56	Lâmina de Bisturi nº 11	R$ 38,07	288	R$ 10.964,16
58	Lanceta Estéril	R$ 10,08	288	R$ 2.903,04
64	Lubrificante Íntimo, Gel e Incolor	R$ 0,86	57600	R$ 49.536,00
65	Máscara N95	R$ 6,13	2760	R$ 16.918,80
66	Óleo de Girassol AGE	R$ 27,96	1836	R$ 51.334,56
69	Preservativo masculino em látex e	R$ 58,75	1980	R$ 116.325,00

	lubrificado			
76	Sonda Foley, duas vias, nº 12	R$ 4,83	3600	R$ 17.388,00
77	Sonda Foley nº 14	R$ 4,83	3600	R$ 17.388,00
80	Sonda Foley nº 20	R$ 4,83	3600	R$ 17.388,00
81	Sonda Uretral nº12	R$ 1,32	3600	R$ 4.752,00
82	Sonda Uretral nº14	R$ 1,41	3600	R$ 5.076,00
83	Sonda Uretral nº16	R$ 1,06	3600	R$ 3.816,00
84	Sonda Uretral nº18	R$ 1,65	3600	R$ 5.940,00
87	Vaselina Líquida	R$ 40,71	360	R$ 14.655,60
91	Coletor Perfuro-cortante 13 L	R$ 5,28	480	R$ 2.534,40
96	Bacia Inox	R$ 155,79	18	R$ 2.804,22
114	Óculos para proteção profissional, plástico transparente e resistente, formato anatômico, com possibilidade de visualização num ângulo de 120 graus, anti – embaçante, lavável e passível de desinfecção química. Tamanhos: 54 a 58 mm.	R$ 9,36	60	R$ 561,60
115	Otoscópio 5 Espéculo/Estojo	R$ 691,60	24	R$ 16.598,40
116	Termômetro Clínico com graduação	R$ 9,35	30	R$ 280,50
117	Termômetro analógico máximo e mínimo capelinha	R$ 57,25	90	R$ 5.152,50
118	Termômetro Máximo e Mínimo digital com cabo extensor	R$ 75,75	90	R$ 6.817,50
120	Termômetro Clínico digital	R$ 15,60	90	R$ 1.404,00
121	Termômetro para geladeira	R$ 67,45	14	R$ 944,30
122	Tesoura Mayo Stille Curva 15 cm	R$ 36,72	24	R$ 881,28
127	Termômetro analógico máximo e mínimo capelinha	R$ 57,29	25	R$ 1.432,25
129	Termômetro cabo extensor	R$ 92,00	60	R$ 5.520,00
130	Termômetro Clínico digital	R$ 15,55	50	R$ 777,50
VALOR GLOBAL				**R$1.162.760,85**

No valor global de **R$1.162.760,85** (Um milhão, cento e sessenta e dois mil, setecentos e sessenta reais e oitenta e cinco centavos**).**

Tabatinga-AM, 29 de julho de 2015.

RAIMUNDO CARVALHO CALDAS
Prefeito Municipal de Tabatinga

RAINIER DA SILVA CARVALHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:E7F34728

SECRETARIA DE GABINETE
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2015-CPL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pela Lei 10.520/2002, Decreto Municipal n° 260-A de 25 de fevereiro de 2013 e Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 que regulamenta o sistema de registro de preço previsto no Art. 15 da Lei 8.666/93.
Considerando o teor da Ata emitida pela Comissão Permanente de licitação, resultado do processo de licitação **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO nº 027/ 2015/ CPL** para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE TABATINGA**. O presente registro de preço terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de publicação. A gestão da presente Ata de registro de preço será realizada pela Secretaria Municipal de Saúde de Tabatinga/AM.
Considerando a inexistência de recursos quanto ao presente certame licitatório.

RESOLVE:

I – REGISTRAR O PREÇO por item**,** declarando vencedoras do certame as Empresas:

Instrumental Técnico Ltda, CNPJ sob nº **04.214.086/0001-06,** no serviço constante no edital sob os itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	QUANT.	VALOR TOTAL
5	CABO BISTURI Nº 03	R$ 8,30	10	R$ 83,00
6	AGITADOR ORBITAL BIOVOLT K40-3020-KAS	R$ 6.490,00	1	R$ 6.490,00
8	CENTRIFUGA P/30 TUBOS 110 VOLT-BENTE	R$ 6.100,00	1	R$ 6.100,00
10	CABO ESPELHO INOXGOLGRAN	R$ 6,30	10	R$ 63,00
11	CABO ESPELHO AÇO INOX PRISMA	R$ 32,00	10	R$ 320,00
13	CURETA GRACEY NR 05/06 GOLGRAM	R$ 45,00	3	R$ 135,00
14	CURETA GRACEY NR 07/08 GOLGRAM	R$ 45,00	3	R$ 135,00
15	CURETA GRACEY NR 11/12 GOLGRAN	R$ 45,00	3	R$ 135,00
16	CURETA GRACEY 13/14 GOLGAN	R$ 45,00	3	R$ 135,00
17	EQUIPAMENTO ODONTOLOGICO SPRINT	R$ 21.250,00	1	R$ 21.250,00
19	ESPATULA ODONTO NR 24 GOLGRAN	R$ 12,00	8	R$ 96,00
21	FORCEPS INFANTIL NR 04 GOLGRAN	R$ 67,00	3	R$ 201,00
22	FORCEPS ADULTO NR 151 GOLGRAN	R$ 67,00	10	R$ 670,00
23	FORCEPS ADULTO NR 65 GOLGRAN	R$ 67,00	10	R$ 670,00
24	FORCEPS INFANTIL NR 01 GOLGRAN	R$ 67,00	3	R$ 201,00
25	FORCEPS INFANTIL NR 02 GOLGRAN	R$ 67,00	3	R$ 201,00
26	FORCEPS INFATIL NR 06 GOLGRAN	R$ 67,00	3	R$ 201,00
29	PINÇA CLINICA ALGODAO GOLGRAN	R$ 12,50	20	R$ 250,00
31	PLACA VIDRO POLIDA GROSSA 20 MM	R$ 35,00	6	R$ 210,00
33	POTE DAPPEN VIDRO PRISMA	R$ 7,20	10	R$ 72,00
41	CADEIRA HOSP SIMPLES ESMALTADA FM0012 FORCA MEDICA	R$ 220,00	10	R$ 2.200,00
43	ESCADA 02 DEGRAUS ADULTO FORCA MEDICA	R$ 120,00	4	R$ 480,00
47	MESA GINECOLOGICA ESTOFADA FORCA MEDICA	R$ 1.171,00	1	R$ 1.171,00
55	FOCO DE LUZ FC 3000 -MEDPEJ	R$ 630,00	2	R$ 1.260,00
59	ALAVANCA SELDIN Nº 01 DIR GOLGRAN	R$ 33,00	10	R$ 330,00
60	ALAVANCA SELDIN Nº 01 ESQ-GOLGRAN	R$ 33,00	10	R$ 330,00
61	ALAVANCA SELDIN Nº 02 RETA - GOLGAN	R$ 33,00	10	R$ 330,00
62	CURETA GRACEY DUPLA Nº 01-02	R$ 46,00	3	R$ 138,00
72	PINÇA DISSEC C/ SER. 14 CM	R$ 12,00	5	R$ 60,00
79	NEBULIZADOR 04 SAIDAS GIM 5004C-INAL	R$ 2.100,00	5	R$ 10.500,00
VALOR GLOBAL				**R$ 54.417,00**

No valor global de **R$54.417,00** (Cinquenta e quatro mil quatrocentos e dezessete reais**).**

W. N. Comércio, Importação e Representações Ltda, CNPJ sob nº **03.442.420/0001-16,** no serviço constante no edital sob os itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	QUANT.	VALOR TOTAL
2	AMALGAMADOR ULTRAMAT BIOVOLT SDI	R$ 1.281,60	1	R$ 1.281,60
4	BANDEJA 24X18X1,5 CM FAMIITA 1334	R$ 95,23	20	R$ 1.904,60
12	CUBA ODONTO INOX 08X6CM MILENIUM	R$ 22,08	10	R$ 220,80
20	ESPELHO BUCAL NR 05 DUFLEX	R$ 17,00	20	R$ 340,00
32	PORTA AGULA MAYO HEGAR 14 CM ABC 296	R$ 22,79	10	R$ 227,90
34	RAIO-X ODONTOTIMEX 70 COLUNA - GNATU	R$ 9.587,44	1	R$ 9.587,44
36	SONDA EXPLORADORA DUPLA N: 05 GOLGRAN	R$ 9,36	20	R$ 187,20
40	BIOMBO TRIPLO C/ RODIZIO FM0077 FORCA MEDICA	R$ 461,86	3	R$ 1.385,58
42	DIVA EXAME CLINICO FIXO ADULTO FORCA MEDICA	R$ 540,55	2	R$ 1.081,10
48	MICROSCOPIO BINOCULAR LED E 100 NIKON	R$ 9.384,00	1	R$ 9.384,00
51	SUPORTE SACO HAMPER AÇO INOX FM	R$ 638,00	3	R$ 1.914,00
53	ARMARIO VITRINE C/2 PORTA - MA110-M	R$ 1.554,93	3	R$ 4.664,79
56	BALANÇA ANTROPOMETRICA MECA MOD. 110 CH-W	R$ 1.156,00	2	R$ 2.312,00
65	FORCEPS ADULTO Nº 150 - QUINELATO	R$ 69,00	10	R$ 690,00
66	FORCEPS ADULTO Nº 017 - QUINELATO	R$ 69,00	10	R$ 690,00
67	FORCEPS ADULTO Nº 018R-QUINELATO	R$ 69,00	10	R$ 690,00
68	FORCEPS ADULTO Nº 081L - QUINELATO	R$ 69,00	10	R$ 690,00
69	FORCEPS ADULTO Nº 069 - QUINELATO	R$ 69,00	10	R$ 690,00
70	TESOURA MAYO CURVA 15 CM GOLGRAN	R$ 28,68	10	R$ 286,80
71	ALVEOLOTOMO RETO	R$ 71,04	5	R$ 355,20
75	SUPORTE P/ SORO VARIAVEL STAND - MHML	R$ 220,00	1	R$ 220,00

76	DESFIBRILADOR DF 03B - ECAFIX	R$12.304,08	2	R$ 24.608,16
78	BALDE INOX A PEDAL CAP. 15 LTS - MHM	R$ 452,20	7	R$ 3.165,40
82	MESA SECRETARIA 2 GAVETAS BRANCO FM	R$ 712,08	1	R$ 712,08
VALOR GLOBAL				**R$ 67.288,65**

No valor global de **R$ 67.288,65** (Sessenta e sete mil, duzentos e oitenta e oito reais e sessenta e cinco centavos**).**

A M Tecnologia - ME, CNPJ sob nº **04.585.611/0001-08,** no serviço constante no edital sob os itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT.	QUANT.	VALOR TOTAL
1	ALVEOLOTOMO LUER CURVO GOLGRAN	R$ 70,00	5	R$ 350,00
3	AUTOCLAVE ODONTO VITALE PLUS 21 L INOX CRISTOFOLI	R$ 6.000,00	3	R$ 18.000,00
7	BANHO MARIA MOD-1147-FANEM	R$ 5.150,00	1	R$ 5.150,00
9	ESTUFA BACTERIOLOGICA 502/2-A35X3	R$ 5.300,00	1	R$ 5.300,00
18	ESCADOR CURETA Nº 11,5 GOLGRAN	R$ 9,40	20	R$ 188,00
27	FOTOPOLIMERIZADOR LED LUX II SEM FIO ORTUS	R$ 1.408,10	1	R$ 1.408,10
28	KIT ACADEMICO INTRA C/ REF MAXI PLUS III DENTSCLER	R$ 1.800,00	2	R$ 3.600,00
30	PINÇA DENTE RATO ANATOMICA 14 CM ABC 177	R$ 11,50	5	R$ 57,50
35	SERINGA CARPULE C/ REFLUXO KONNEM	R$ 43,00	5	R$ 215,00
37	TESOURA IRIS 12 CM RETA	R$ 14,26	20	R$ 285,20
38	APARELHO PRESSÃO ADULTO VELCRO SOLIDOR	R$ 89,00	4	R$ 356,00
39	BALANÇA PED DIG 25KG ELP-25 BBA BALMAX	R$ 758,00	2	R$ 1.516,00
49	OFTALMOSCOPIO 3008M GOWLLANDS	R$ 1.000,00	1	R$ 1.000,00
50	OTOSCOPIO CABO METAL 5242 WALCHALLYN	R$ 489,00	1	R$ 489,00
52	ARMARIO VITRINE C/ 1 PORTA BRANCO -MA	R$ 820,00	11	R$ 9.020,00
54	BRACADEIRA P/ INJEÇÃO STAND. - MHML	R$ 170,00	2	R$ 340,00
57	JET SONIC 127/220V 50/60HZ-GNATUS	R$ 6.890,00	1	R$ 6.890,00
58	COMPRESSOR BIOQUALYAIR 127V 40 L -GN	R$ 5.800,00	1	R$ 5.800,00
63	KIT BROCA COLEÇÃO ACAB. G.F/ULT.REF-6	R$ 62,00	3	R$ 186,00
64	PEDRA ARKANSA 10X2 - JON	R$ 33,00	3	R$ 99,00
73	BRACADEIRA P/ INJEÇÃO STAND. - MHML	R$ 175,00	1	R$ 175,00
74	SUPORTE P/ SORO VARIAVEL	R$ 300,00	1	R$ 300,00
77	TIRA ACCU-CHEK PERFORMA KIT-ROCHE	R$ 139,86	3	R$ 419,58
83	CADEIRA DE RODA MOD. 1043 CURVIN - B	R$ 1.480,00	4	R$ 5.920,00
VALOR GLOBAL				**R$ 67.064,38**

No valor global de **R$ 67.064,38** (Sessenta e sete mil, sessenta e quatro reais e trinta e oito centavos**).**

Tabatinga-AM, 31 de julho de 2015.

RAIMUNDO CARVALHO CALDAS
Prefeito Municipal de Tabatinga

RAINIER DA SILVA CARVALHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:00C2F4DE

SECRETARIA DE GABINETE
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL N 024/2015

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL,** em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores**,** tornou público o processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 024/2015**, do tipo menor preço por item, cujo objeto: **Aquisição de utensílios de cozinha para as escolas da rede municipal de ensino de Tabatinga-AM**, conforme as edições nº 1376 no dia 22/06/2015 e nº 1392 no dia 14/07/2015 publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, no site: www.tabatinga.am.gov.br e no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal de Tabatinga.
O último ato realizado no dia 31 de julho de 2015 as 10h00min na Sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL situado na Avenida da Amizade, nº 1.770 – Centro, Tabatinga/AM, sendo considerado **DESERTO.** De acordo com o parecer nº 073/2015-AJM-TBT de 07 de agosto de 2015, da Assessoria Jurídica Municipal, "dada a inexistência de interessados no objeto licitado, nos termos do Art. 24, V, Lei 8.666/93, pela *possibilidade de contratação direta*, não obstante a necessidade de justificativa do órgão da administração interessado na contratação quanto a imprescindibilidade da contratação imediata".

Tabatinga-AM, 11 de agosto de 2015.

RAINIER DA SILVA CARVALHO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:4BDF52CE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 123/2015

1.ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato nº **123/2015**, celebrado em 13.7.2015.
2. CONTRATANTES: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEFÉ e a empresa *SLS COMBUSTIVEIS E NAVEGAÇÃO LTDA – EPP*.**
3.OBJETO: : Por força do presente Termo de Contrato a **CONTRATADA**, obriga-se a fornecer a **CONTRATANTE** Barco Tipo A: Barco Regional de madeira, calado máximo de 70 cm, motor diesel, entre 52 e 114 hp, capacidade de transporte 15 pessoas, incluindo tripulação, infra-estrutura e equipamentos de segurança(coletes salva vidas para todos de acordo com as normas vigentes e em perfeito estado de conservação) e banheiro completo(vaso sanitário, descarga, pia, chuveiro e etc), conforme descriminado e detalhado nos autos do Processo Administrativo nº. 020/2014 – SEMAF, obedecendo fiel e integralmente:
4. VALOR GLOBAL: R$ 50.530,00 (cinquenta mil, quinhentos e trinta reais).
5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte rubrica orçamentária: 2005 – Manutenção das atividades da coordenação municipal da defesa civil; Fonte de Recurso 107 – Transferência do Estado; Natureza da Despesa 33.90.39 – Outros serviços de pessoa jurídica.
6. PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato é até 12.08.2015.

11 de agosto de 2015.

JUCIMAR DE OLIVEIRA VELOSO
Prefeito Municipal de Tefé

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:D46EC251

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2015

GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEFE no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMC, no procedimento referente ao Chamamento Público nº. 004/2015 – CPL/PMT;
CONSIDERANDO a inexistência de qualquer vício ou irregularidade,

RESOLVE:
Despacho de Homologação E ADJUDICAÇÃO
I – **HOMOLOGAR** o resultado do **CHAMAMENTO PÚBLICO nº. 004/2015 – CPL/PMT** – Processo nº. 0451/2015, visando o Registro de Preços para Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios para merenda escolar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, para que a Adjudicação nela produza seus jurídicos e legais efeitos.
II – **ADJUDICAR** em favor da licitante **WALLICE ALVES SIQUEIRA, CPF nº 455.917.502-06**, pelo menor preço por item (14 itens), ao agricultor familiar a seguir relacionado com os respectivos itens e valores.

Item	Empresa Vencedora	Vlr Licitado Unit em R$
1	**FRACASSADO**	
2	**FRACASSADO**	
3	**FRACASSADO**	
4	**FRACASSADO**	
5	**FRACASSADO**	
6	**FRACASSADO**	
7	**FRACASSADO**	
8	**WALLICE ALVES SIQUEIRA**	**4,80**
9	**WALLICE ALVES SIQUEIRA**	**6,00**
10	**FRACASSADO**	
11	**WALLICE ALVES SIQUEIRA**	**17,50**
12	**WALLICE ALVES SIQUEIRA**	**11,00**
13	**WALLICE ALVES SIQUEIRA**	**11,00**
14	**WALLICE ALVES SIQUEIRA**	**11,00**

III – **DETERMINAR** ao setor competente a convocação do proponente vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da legislação pátria vigente.

IV – Publique–se no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas.

Tefé-AM, 11 de agosto de 2015.

JUCIMAR DE OLIVEIRA VELOSO
Prefeito de Tefé

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:85858747



